



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVI–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3423–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CRIMINAL	1
RECURSOS CONSTITUCIONAIS	2
2ª TURMA RECURSAL	3
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	18

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	80
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	81
DIRETORIA GERAL	237
ESMAT	244
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	246

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 32/2014

Será(ão) julgado(s) pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **30ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) **16**(dezesesseis) dia(s) do mês de **setembro** (9) de **2014**, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das **14h**, os seguintes processos:

1)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000649-50.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000173-38.2011.827.2713 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ART. 302, CAPUT DA LEI Nº 9.503/97**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

APELADO: **EURÍPEDES FERREIRA DE JESUS**

ADVOGADA: **MARISETE TAVARES FERREIRA**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: **ALCIR RAINERI FILHO**

RELATOR: **DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO**

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Helvécio Maia Neto** RELATOR

Desembargador **Moura Filho** VOGAL

Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

2)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5010016-47.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5010452-70.2012.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: **ARTS. 157, "CAPUT", C/C 65, I, AMBOS DO CP**

APELANTE: GLEISON RODRIGUES DA SILVA
DEF.ª PÚBL.ª: CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK – JUÍZA CERTA
5ª TURMA JULGADORA

Juíza **Adelina Gurak** RELATORA – JUÍZA CERTA
 Desembargador **Moura Filho** REVISOR
 Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

3)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5011292-16.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000701-65.2013.827.2725 - VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: ARTS. 217-A C/C 71, “CAPUT” E 26, PAR. ÚNICO, TODOS DO CP
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
APELADO: V. M. S.

ADVOGADO: JOSIRAN BARREIRA BEZERRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK – JUÍZA CERTA

5ª TURMA JULGADORA

Juíza **Adelina Gurak** RELATORA – JUÍZA CERTA
 Desembargador **Moura Filho** REVISOR
 Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

4)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004003-83.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000440-09.2013.827.2723 - VARA CRIMINAL
TIPO PENAL: ARTS. 14 E 16 DA LEI Nº 10.826/03 C/C ART. 70 DO CP
APELANTE: ANTÔNIO EVANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

DEF.ª PÚBL.ª: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK – JUÍZA CERTA

5ª TURMA JULGADORA

Juíza **Adelina Gurak** RELATORA – JUÍZA CERTA
 Desembargador **Moura Filho** REVISOR
 Juiz **João Rigo Guimarães** VOGAL

5)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5011470-62.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000031-07.2011.827.2722 – VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, II E IV, DO CP

APELANTE: CARLOS PEREIRA GARCIA
DEF. PÚBL.: NEUTON JARDIM DOS SANTOS
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador **Moura Filho** RELATOR
 Juiz **João Rigo Guimarães** REVISOR
 Juiz **Gilson Coelho Valadares** VOGAL

RECURSOS CONSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PELÁGIO NOBRE CAETANO COSTA

Intimação às Partes

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 8258 (08/0068688-8)

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
REFERENTE : (AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE Nº 87771-7/07, DA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL)
RECORRENTE : MARIA SANTANA LOPES

ADVOGADO : VANDERLITA FERNANDES DE SOUSA – **OAB/TO 1892** e PAULO FRANCISCO CARMINATTI BARBERO – **OAB/SP 93.546**
 RECORRIDO : ESPÓLIO DE JORGE WASHINGTON COELHO DE SOUZA
 ADVOGADO : WHILDE COSTA SOUSA – **OAB/DF 2984**
 RELATORA : DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** – PRESIDENTE

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 1º da Portaria 413/11, Publicada no Diário da Justiça nº 2739, de 29 de setembro de 2011 c/c Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, fica, Vossa Senhoria, **WHILDE COSTA SOUSA – OAB/DF 2984**, intimada a efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico **E-PROC/TJTO**, no prazo de **05(cinco) dias**, para que possa ter acesso aos autos eletrônicos em epígrafe, posto que as intimações, doravante, serão feitas exclusivamente por aquele sistema processual.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes interessadas devidamente **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012, de 04/12/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO por onde tramitarão eletrônica e exclusivamente sob o nº **5000048-66.2008.827.0000**, oportunidade em que, após a publicação dessa ocorrência, os autos físicos serão baixados no SICAP e devolvidos à origem. Secretaria de Recursos Constitucionais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **Palmas-TO, 05 de setembro de 2014**. Pelágio Nobre Caetano da Costa, Secretário de Recursos Constitucionais.

2ª TURMA RECURSAL

Pauta

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 15/2014

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **15ª (décima quinta)** Sessão Ordinária de Julgamento, aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **setembro (09)** de **2014, terça feira**, a partir das **9 horas**, ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

01-RECURSO INOMINADO Nº 5009023-49.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.

Natureza: Ação de Execução de Título Extrajudicial

Recorrente: F.J. Leite do Nascimento

Advogado: Dr. Maykon Jame Cordeiro Alexandre Nascimento

Recorrido: Shilei Lima Oliveira

Advogado Não Constituído

Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

02-RECURSO INOMINADO Nº 5010040-23.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Cobrança

Recorrente: Instituto Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus // Colégio Madre Clélia (Colégio São Geraldo) // Associação de Pais e Mestres do Colégio São Geraldo

Advogado: Dr. Délzio João de Oliveira Junior; Drª. Angelita Satriano

Recorrido: Macro Shop Informatica Ltda-Me

Advogado Drª. Flávia Gomes dos Santos

Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

03-RECURSO INOMINADO Nº 5010134-68.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Colinas do Tocantins- TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Pedido de Tutela Antecipatória c/c Indenização por Danos Morais

Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- Celtins

Advogado: Drª. Leticia Bittencourt; Drª. Valdirene Maria Ribeiro; Dr. Philippe Bittencourt

Recorrido: Marcus de Sena Guimarães

Advogado Dr. Fabio Alves Fernandes

Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

04-RECURSO INOMINADO Nº 5010043-75.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais

Recorrente: Nice Regina Peixoto dos Santos // Juracy de Oliveira Lopes Junior
Advogado: Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)
Recorrido: Nova Palmas Empreendimentos Imobiliarios Ltda
Advogado Dr. Rubens Luiz Martinelli Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

05-RECURSO INOMINADO Nº 0003086-12.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Pedro Monteiro Santana
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrido: Banco Itaú Leasing S/A
Advogado Dr. Ivan Wagner Melo Diniz
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

06-RECURSO INOMINADO Nº 0003073-13.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Dineleia de Castro e Silva
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrido: Banco Finasa S/A
Advogado Dr^a.Michelle Corrêa Ribeiro Melo
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

07-RECURSO INOMINADO Nº 0003063-66.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Rosane Carvalho Miranda
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrido: Banco Renault Leasing
Advogado Dr. Sigisfredo Hoepers
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

08-RECURSO INOMINADO Nº 0005113-65.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais
Recorrente: Djalma Gama Lima Santos
Advogado: Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Dr^a. Lousiani Câmara Dreyer; Dr^a. Mariana Jorge Barbosa
Recorrido: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado Dr. Denner B. Mascarenhas
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

09-RECURSO INOMINADO Nº 0004712-66.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Nilton Cezar Barreira Parente
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado Dr. Robson Cunha do Nascimento Junior
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

10-RECURSO INOMINADO Nº 0004040-58.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Euripedes Batista Rodrigues
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrido: Banco Panamericano S/A
Advogado Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Dr^a. Luma Mayara Azevedo Gevegier Emmerich
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

11-RECURSO INOMINADO Nº 0001094-16.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Pedro Lemes da Silva
Advogado: Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire
Recorrido: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado Não Constituído
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

12-RECURSO INOMINADO Nº 0003150-22.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Vanderlei Fonseca da Silva
Advogado: Dr^a. Annette Diane Riveros Lima
Recorrido: Bv Financeira S/A-Crédito Financiamento e Investimento
Advogado Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

13-RECURSO INOMINADO Nº 0002497-20.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S/A CFI
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Graciela Maria da Costa Barros
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

14-RECURSO INOMINADO Nº 0002854-97.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Itaucard S/A
Advogado: Dr. Ivan Wagner Melo Diniz
Recorrido: Janesvan Ribeiro Sousa
Advogado Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

15-RECURSO INOMINADO Nº 0003594-55.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Itaucard
Advogado: Dr. Nelson Paschoalotto
Recorrido: João Amilton Celestino Ribeiro
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

16-RECURSO INOMINADO Nº 0003620-53.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais
Recorrente: Banco Panamericano S.A
Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Dr^a. Luma Mayara Azevedo Gevegier Emmerich
Recorrido: Maria Benvinda Lucia Ribeiro
Advogado Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Dr^a. Lousiani Câmara Dreyer
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

17-RECURSO INOMINADO Nº 5011335-95.2013.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Panamericano S.A
Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Dr^a. Luma Mayara Azevedo Gevegier Emmerich Recorrido: Marciel Urbano de Andrade
Advogado Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

18-RECURSO INOMINADO Nº 5007155-88.2013.827.0000

Origem: Comarca de Axixá do Tocantins- TO.
Natureza: Ação de Cobrança

Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros// Jackson Lima Rodrigues
Advogado: Dr^a. Luma Mayara Azevedo Gevegier Emmerich// Dr. Carlos Morais Anchieta
Recorrido: Jackson Lima Rodrigues// Companhia Excelsior de Seguros
Advogado Dr. Carlos Morais Anchieta// Dr^a. Luma Mayara Azevedo Gevegier Emmerich
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

19-RECURSO INOMINADO Nº 0001087-24.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Itaucard S/A
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Welton Teixeira Ferreira
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

20-RECURSO INOMINADO Nº 0001186-91.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S/A
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Andrea Gonçalves Mendes
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

21-RECURSO INOMINADO Nº 0001294-23.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S.A
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Jeremias Malhão da Silva
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

22-RECURSO INOMINADO Nº 0001333-20.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S.A
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Altemar da Silva Sousa
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

23-RECURSO INOMINADO Nº 0001341-94.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Gmac S/A
Advogado: Dr^a. Marinólia Dias dos Reis; Dr^a. Elane Cristina Costa da Silva
Recorrido: Carlos Roberto de Vasconcelos Silva
Advogado Dr^a. Annette Diane Riveros Lima
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

24-RECURSO INOMINADO Nº 0001407-74.2014.827.9200

Origem: Comarca de Araguatins- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Psa Finance Brasil S.A
Advogado: Dr. Paulo Eduardo Prado
Recorrido: Livaldo Rodrigues da Silva
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

25-RECURSO INOMINADO Nº 0001674-46.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Fiat S/A
Advogado: Dr. Paulo Eduardo Prado
Recorrido: Julio Lima Ramos
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

26-RECURSO INOMINADO Nº 0001679-68.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Itaucard S/A
Advogado: Dr. Ivan Wagner Melo Diniz
Recorrido: Lindomar Ribeiro dos Santos
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

27-RECURSO INOMINADO Nº 0001681-38.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Recorrido: Mario Moral Lopes Filho
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

28-RECURSO INOMINADO Nº 0001706-51.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Recorrido: Raimunda Pereira do Nascimento
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

29-RECURSO INOMINADO Nº 0001707-36.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Panamericano S.A
Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Recorrido: Nilton Lima do Carmo
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

30-RECURSO INOMINADO Nº 0001923-94.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais
Recorrente: Bv Financeira S.A
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Wander Julio Borges
Advogado Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Drª. Lousiani Câmara Dreyer; Dr. Marcos Vinícius de Sousa
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

31-RECURSO INOMINADO Nº 0001942.03.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais
Recorrente: Banco Gmac S.A
Advogado: Drª. Marinólia Dias dos Reis; Drª. Elane Cristina Costa da Silva
Recorrido: Neuri da Silva Ananias
Advogado Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Drª. Lousiani Câmara Dreyer; Dr. Marcos Vinícius **Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro**

32-RECURSO INOMINADO Nº 0001943-85.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Recorrido: O m Carvalho Distribuição- Me
Advogado Dr^a. Annette Diane Riveros Lima
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

33-RECURSO INOMINADO Nº 0002077-15.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich
Recorrido: Dilmá Carneiro da Silva
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

34-RECURSO INOMINADO Nº 0002079-82.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais com Pedido de Liminar
Recorrente: Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento
Advogado: Dr. Eduardo Pena de Moura França; Dr^a. Renata Vasconcelos de Menezes
Recorrido: Maria das Dores Teixeira
Advogado Dr. Francisco Seixas Tadeu de Lima
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

35-RECURSO INOMINADO Nº 0002090-14.2014.827.827.9200

Origem: Comarca de Arraias- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Yamaha Motor do Brasil S/A
Advogado: Dr. Hamilton de Paula Bernardo
Recorrido: Juraildes Pereira da Silva
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

36-RECURSO INOMINADO Nº 0002262-53.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Dr^a. Michelle Correa Ribeiro Melo
Recorrido: José Carlos da Costa Abreu
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

37-RECURSO INOMINADO Nº 0002364-75.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado: Dr^a. Michelle Correa Ribeiro Melo
Recorrido: Valtania Gomes Marinho Noleto
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relatora: Juiz Marco Antonio Silva Castro

38-RECURSO INOMINADO Nº 0002508-49.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Fiat S/A
Advogado: Dr. Paulo Eduardo Prado; Dr^a. Cristiane de Sa Muniz Costa
Recorrido: Maria Das Dores Costa Reis
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho; Dr. José Carlos de Sousa
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

39-RECURSO INOMINADO Nº 0002614-11.2014.827.9200

Origem: Comarca de Araguatins- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Volkswagen S/A
Advogado: Dr^a. Marinólia Dias dos Reis
Recorrido: Edivan Sampaio Mendes
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

40-RECURSO INOMINADO Nº 0007143-73.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Cobrança
Recorrente: Conceição de Maria Ferreira da Paz
Advogado: Dr^a. Gisele de Paula Proença; Dr. Júlio César Pontes
Recorrido: Unimed Palmas Cooperativa de Trabalho Médico
Advogado Dr. Aristóteles Melo Braga; Dr. Alexsander Santos Moreira
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

41-RECURSO INOMINADO Nº 0003157-14.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: José Henrique Pereira de Castro
Advogado: Dr^a. Annette Diane Riveros Lima
Recorrido: Banco Bmg S/A
Advogado Dr. Felipe Gazola Vieira Marques
Relator: Juiz Marco Antonio Silva Castro

42-RECURSO INOMINADO Nº 032.2011.904.641-8

Origem: Juizado Especial Cível de Palmas - Região Sul - (Sistema Projudi)
Natureza: Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais com Pedido de Antecipação de Tutela
Recorrente(s): Sebastião Pontes Fernandes
Advogado(s): Sebastião Pontes Fernandes
Recorrido(s): Consórcio Nacional Honda Ltda
Advogado(s): Ailton Alves Fernandes
Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro

43-RECURSO INOMINADO Nº 0003480-19.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais
Recorrente: Felisberto Tomé Neto
Advogado: Dr. Eli Gomes da Silva Filho
Recorrido: Angelina Oliveira Santos Milhomens
Advogado Dr. Ricardo Ferreira de Rezende
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

44-RECURSO INOMINADO Nº 0003591-03. 2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Silvano de Paiva Guimarães
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A
Advogado Dr. Robson Cunha do Nascimento Junior
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

45-RECURSO INOMINADO Nº 0003669-94.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Indenização por Danos Morais
Recorrente: Paula Regina Galvão Barros
Advogado: Dr^a. Annette Diane Riveros Lima
Recorrido: Banco Panamericano S/A.
Advogado Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

46-RECURSO INOMINADO Nº 0004267-48.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Colinas do Tocantins- TO.
Natureza: Ação de Reparação de Danos Materiais Decorrente de Acidente de Trânsito

Recorrente: Gesiel Soares da Silva
Advogado: Dr. Leandro Fernandes Chaves
Recorrido: José Ferreira Rosa
Advogado Dr. Sergio Menezes Dantas Medeiros
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

47-RECURSO INOMINADO Nº 0004509-07.2014.827.9200

Origem: Comarca de Ananás- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais
Recorrente: Vanusa Sousa Morais// Terezinha Ferreira Rodrigues// José Alves dos Santos
Advogado: Dr. Orlando Rodrigues Pinto
Recorrido: Claro S/A.
Advogado Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

48-RECURSO INOMINADO Nº 0004517-81.2014.827.9200

Origem: Comarca de Ananás- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais
Recorrente: Maria das Graças Gomes de Sousa// José Lima de Brito// Dinamarques Pereira de Araújo
Advogado: Dr. Orlando Rodrigues Pinto
Recorrido: Claro S/A.
Advogado Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich

Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

49-RECURSO INOMINADO Nº 0004571-47.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Bradesco S/A
Advogado: Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Recorrido: Itamar de Moraes Soares
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

50-RECURSO INOMINADO Nº 0004609-59.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais
Recorrente: Tam- Linhas Aéreas S/A
Advogado: Dr^a. Marcia Ayres
Recorrido: Alvaro Luiz Miguens Nogueira
Advogado Dr^a. Nastaja Bergental; Dr^a. Renata Cogo

Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

51-RECURSO INOMINADO Nº 0004631-20.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Repetição de Indébito
Recorrente: A4 Empreendimentos Imobiliários
Advogado: Dr. Flávio de Faria Leão; Dr^a. Raphael Crisanto Queiroz Franklin
Recorrido: Maria Basílio da Silva
Advogado Dr. Mayk Henrique Ribeiro dos Santos
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

52-RECURSO INOMINADO Nº 0004696-15.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Heliones Alves Barroso
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrido: Banco Itaucard S/A

Advogado Dr. Ivan Wagner Melo Diniz

Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

53-RECURSO INOMINADO Nº 0004728-20.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Dano Material e Moral
Recorrente: Heloisa Helena Rodrigues Garcia
Advogado: Dr. Ricardo Ferreira de Rezende
Recorrido: Vilton Gomes de Sousa
Advogado Dr^a. Lara Carvalho Naves
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

54-RECURSO INOMINADO Nº 0004733-42.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Reintegração de Posse c/c Reparação por Danos Morais
Recorrente: José Natal Brito de Almeida
Advogado: Dr. Clarence Oliveira Coelho
Recorrido: Rejania Pedrosa de Souza
Advogado Dr^a. Emanuelle Moraes Xavier Loureiro
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

55-RECURSO INOMINADO Nº 0004791-45.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Eliana Parreira Neves Cabral
Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrido: Banco Fiat S/A
Advogado Dr^a. Geneton de Figueiredo Silva Júnior
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

56-RECURSO INOMINADO Nº 0004874-61.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins- TO.
Natureza: Ação Indenizatória por Danos Materiais e Morais
Recorrente: RuberPaulo Correa de Araujo
Advogado: Dr. Sérgio Barros de Souza; Dr. Luiz Armando Carneiro Veras
Recorrido: Moto Brasil Peças e Acessórios// Hubner Industria Mecanica Ltda Auto Linea
Advogado Dr^a. Evandra Moreira de Souza
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

57-RECURSO INOMINADO Nº 0004941-26.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Colinas do Tocantins- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais
Recorrente: Banco Bmg S/A
Advogado: Dr. Felipe Gazola Vieira Marques
Recorrido: Ricard Silva Ribeiro
Advogado Não Constituido
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

58-RECURSO INOMINADO Nº 0005258-24.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais
Recorrente: Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda// Felismina Maria Medeiros // Fabiana Viturino de Sá Silva
Advogado: Dr. Alessandro de Paula Canedo // 2º Recorrente Dr. Leonardo Cristiano Cardoso Santos
Recorrido: Felismina Maria Medeiros Gomes// Fabiana Viturino de Sá Silva // Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda
Advogado Dr. Leonardo Cristiano Cardoso Santos// 2º Recorrido Dr. Alessandro de Paula Canedo
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

59-RECURSO INOMINADO Nº 0005260-91.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.
Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito com Antecipação de Tutela c/c Indenização por Danos Morais
Recorrente: Alves e Cunha Ltda (Mil Móveis)
Advogado: Dr. Marcio Augusto Monteiro Martins
Recorrido: Lilian Beatriz Santos Rodrigues
Advogado Dr^a. Annette Diane Riveros Lima
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

60-RECURSO INOMINADO Nº 0005267-83.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação por Cobrança Indevida c/c Danos Morais
Recorrente: Rodrigo Dourado Martins Belarmino
Advogado: Dr. Rodrigo Dourado Martins Belarmino (Causa Própria)
Recorrido: Bv Financeira // Advocacia Bellinati
Advogado Dr^a. Cristiane Belinati Garcia Lopes
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

61-RECURSO INOMINADO Nº 0005281-67.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Cobrança – Seguro Dpvt
Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A
Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
Recorrido: Alessandro Magalhães de Moura
Advogado Dr. Patys Garrety da Costa Franco
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

62-RECURSO INOMINADO Nº 0005718-11.2014.827.9200

Origem: Comarca de Axixá do Tocantins- TO.
Natureza: Ação de Indenização de Seguro Dpvt
Recorrente: Raimundo Francisco dos Santos
Advogado: Dr. Carlos Rangel Bandeira Barros
Recorrido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt
Advogado Não Constituído
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

63-RECURSO INOMINADO Nº 0006047-23.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Paraíso do Tocantins- TO.
Natureza: Ação Ordinária de Cobrança- Seguro Dpvt
Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.A
Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
Recorrido: José Bonfim Ferreira
Advogado Dr. Patys Garrety da Costa Franco
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

64-RECURSO INOMINADO Nº 0006079-28.2014.827.9200

Origem: Comarca de Novo Acordo- TO.
Natureza: Ação Ordinária de Cobrança- Seguro Dpvt
Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.A
Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
Recorrido: Tailson Rodrigues
Advogado Dr. Patys Garrety da Costa Franco
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

65-RECURSO INOMINADO Nº 0006098-34.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação Ordinária de Cobrança- Seguro Dpvt
Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.A
Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
Recorrido: Wilkeno Macedo Mendes
Advogado Dr. Patys Garrety da Costa Franco
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

66-RECURSO INOMINADO Nº 0006602-40.2014.827.9200

Origem: Comarca de Axixá do Tocantins- TO.
Natureza: Ação Ordinária de Cobrança- Seguro Dpvt
Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.A
Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
Recorrido: Adriano Lima Silva
Advogado Dr^a. Joaneth Ferreira Santos
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

67-RECURSO INOMINADO Nº 0006624-98.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação Ordinária de Cobrança- Seguro Dpvt
Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.A
Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
Recorrido: Wesley Souza Cruz
Advogado Dr. Patys Garrety da Costa Franco
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

68-RECURSO INOMINADO Nº 0004711-81.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais
Recorrente: Erciton Aires Amaral
Advogado: Drª. Surama Brito Mascarenhas
Recorrido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- Celtins
Advogado Dr. Sérgio Fontana
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

69-RECURSO INOMINADO Nº 0003153-74.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Restituição de Quantia Paga c/c Pedido de Danos Morais
Recorrente: Luzivaldo Alves Ferraz Nunes
Advogado: Dr. Alexandre Nunes Cachoeira
Recorrido: Mastercard Brasil Soluções de Pgamento Ltda // 2º. Recorrido: Banco do Brasil S/A
Advogado Dr. Jésus Fernandes da Fonseca // Dr. Gustavo Amato Pissini
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

70-RECURSO INOMINADO Nº 0006212-70.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Panamericano S.A
Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Drª. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich
Recorrido: Francimar da Silva Costa
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

71-RECURSO INOMINADO Nº 0003579-86.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi- TO.
Natureza: Ação de Despejo- Uso Próprio c/c Obrigação de Pagar Atrasados e Fazer para Entrega de Documentos
Recorrente: Cloves Gonçalves de Araujo // Leila Strefling Gonçalves
Advogado: Dr. Cloves Gonçalves de Araujo (Causa Própria); Drª. Gadde Pereira Gloria
Recorrido: Fabiano Borges Ribeiro
Advogado Dr. Fabiano Borges Ribeiro (Causa Própria)
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

72-RECURSO INOMINADO Nº 0009652-74.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Cobrança
Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.A
Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho
Recorrido: Sebastião José de Araújo
Advogado Dr. Islan Nazareno Athayde do Amaral; Dr. Bruno Flávio Santos Sevilha
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

73-RECURSO INOMINADO Nº 0006896-92.2014.827.9200

Origem: Comarca de Cristalândia- TO.
Natureza: Ação Reclamatória
Recorrente: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- Celtins
Advogado: Drª. Cristiane Gabana
Recorrido: Antônio Monteiro
Advogado Dr. Paulo Roberto Rodrigues Maciel
Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

74-RECURSO INOMINADO Nº 0006053-30.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Banco Safra S.A

Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei

Recorrido: Breno Alves Mendonça de Abreu

Advogado Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

75-RECURSO INOMINADO Nº 0006239-53.2014.827.9200

Origem: Comarca de Ananás- TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente: Fernanda de Lima Rocha // Adenildo Silva // Ana Paula Moreira Miranda

Advogado: Dr. Orlando Rodrigues Pinto; Dr. Nordenskiold José da Silva

Recorrido: Claro S/A

Advogado Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich

Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

76-RECURSO INOMINADO Nº 0006284-57.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.

Natureza: Ação de Cobrança

Recorrente: Firmino Bento dos Santos

Advogado: Dr. Roberto Pereira Urbano

Recorrido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.A

Advogado Dr. Jacó Carlos Silva Coelho

Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

77-RECURSO INOMINADO Nº 0006650-96.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional- TO.

Natureza: Ação de Rescisão de Contrato

Recorrente: Abril Comunicações S/A

Advogado: Dr. Jésus Fernandes da Fonseca

Recorrido: Paolla Mendes Vieira

Advogado Dr. Helmar Tavares Mascarenhas Júnior

Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

78-RECURSO INOMINADO Nº 0006990-40.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Lilian Balduino Lopes Barbosa

Advogado: Dr^a. Annette Diane Riveros Lima

Recorrido: Banco Panamericano S/A

Advogado Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Dr^a. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich

Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

79-RECURSO INOMINADO Nº 0007309-08.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Daniel Barbosa dos Santos

Advogado Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)

Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo

80-RECURSO INOMINADO Nº: 0005265-16.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas-TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente: Sandra Xavier Garcia

Advogado(s): Dr. Leandro Wanderley Coelho

Recorrido: Condomínio Residencial Monte Carlo

Advogado: Dr. Paulo Belli Moura Stakoviak Júnior

Relator: Jorge Amâncio de Oliveira

81-RECURSO INOMINADO Nº 0005692-13.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Repetição de Indébito
Recorrente: A4 Empreendimentos Imobiliários
Advogado: Dr. Flávio de Faria Leão; Dr. Raphael Crisanto Queiroz Franklin
Recorrido: Edimar Dias de Sousa // Elza Maria Dias de Sousa
Advogado Dr^a. Samara Camargo Batista Barros
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

82-RECURSO INOMINADO Nº 0005812-56.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais e Materiais c/c Antecipação de Tutela
Recorrente: Edmilson Moura Souza
Advogado: Dr. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)
Recorrido: Instituto Filadélfia de Londrina // Araguaína Escola Técnica Profissionalizante Ltda- Me
Advogado Não Constituído
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

83-RECURSO INOMINADO Nº 0005879-21.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi- TO.
Natureza: Ação Declaratória de Nulidade c/c Rescisão Contratual
Recorrente: Kelly Cristina Aiala de Souza
Advogado: Dr. Anderson Luiz A. da Cruz
Recorrido: Ibs São Paulo Representações Ltda (IBS- Internacional Business School Of São Paulo)
Advogado Não Constituído
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

84-RECURSO INOMINADO Nº 0005979-73.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais
Recorrente: José Deusimar Montel
Advogado: Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)
Recorrido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
Advogado Dr. Sergio Fontana
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

85-RECURSO INOMINADO Nº 0006014-33.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Dianópolis- TO.
Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Negócio Jurídico c/c Indenização por Danos Morais, com Pedido de Antecipação de Tutela e Repetição de Indébito
Recorrente: João Neres da Silva
Advogado: Dr^a. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)
Recorrido: Banco Semear
Advogado Dr^a. Fláida Beatriz Nunes de Carvalho; Dr. Victor Ribeiro Zadorosny
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

86-RECURSO INOMINADO Nº 0006016-03.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S/A
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Cleudimar dos Santos Melo
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

87-RECURSO INOMINADO Nº 0006088-87.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais
Recorrente: Oi S/A
Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Raelly Cabral S. Pereira; Dr. Abdon de Paiva Araújo
Recorrido: Nilva Maria de Oliveira

Advogado Dr^a. Nilva Maria de Oliveira (Causa Própria); Dr^a. Débora Cristina da Mota

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

88-RECURSO INOMINADO Nº 0006095-79.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.

Natureza: Ação Declaratória de Nulidade Contratual c/c Danos Morais com Pedido de Tutela Antecipada

Recorrente: Oi Móvel S/A

Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr^a. Lorrana Gardés Cavalcante; Dr. Abdon de Paiva Araújo

Recorrido: Luana Andrade Tavares

Advogado Dr^a. Jacqueline D' Ellen Leite Paiva

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

89-RECURSO INOMINADO Nº 0006103-56.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Reclamação

Recorrente: Banco do Brasil S/A

Advogado: Dr^a. Louise Rainer Pereira Gionédís

Recorrido: Dorcelina Maria Teixeira

Advogado Dr. Carlos Víctor Almeida Cardoso Júnior

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

90-RECURSO INOMINADO Nº 0006114-85.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Indenização por Danos Morais

Recorrente: Oi S/A

Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr. Alexandre Nunes Cachoeira; Dr. Abdon de Paiva Araújo

Recorrido: Erivaldo da Costa e Silva

Advogado Dr^a. Francielle P. R. Barbosa; Dr. Érico Vinícius R. Barbosa; Dr. Carlos Franklin de Lima Borges

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

91-RECURSO INOMINADO Nº 0006127-84.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.

Natureza: Ação Indenizatória

Recorrente: Saraiva e Siciliano S.A

Advogado: Dr. João Antônio Fonseca Neto

Recorrido: Maria José da Silva

Advogado Dr^a. Fabiana Luiza Silva

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

92-RECURSO INOMINADO Nº 0006130-39.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Indenização com Pedido de Liminar

Recorrente: Oi Móvel S/A

Advogado: Dr. Danilo Bezerra de Castro; Dr^a. Jakeline de Moraes e Oliveira Santos; Dr. Ercílio Bezerra de Castro Filho

Recorrido: Murilo da Costa Machado

Advogado Dr. Bruno Nolasco de Carvalho

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

93-RECURSO INOMINADO Nº 0006136-46.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Bv Financeira S/A CFI

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Erik Leonardo Alves Borges da Silva

Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

94-RECURSO INOMINADO Nº 0006145-08.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível da Região Central de Palmas- TO.

Natureza: Ação Declaratória

Recorrente: Bv Financeira S/A CFI

Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei
Recorrido: Manoel Borges de Sousa
Advogado Dr^a. Evelyn de Sales Mercucci Freire
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

95-RECURSO INOMINADO Nº 0006150-30.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais
Recorrente: Ski Brasil Serviços Ltda
Advogado: Dr^a. Renata Menezes
Recorrido: João José da Costa Filho
Advogado Dr. André Ribeiro Cavalcante; Dr. João Antônio Fonseca Neto
Relator: Juiz Jorge Amancio de Oliveira

96-RECURSO INOMINADO Nº 0006169-36.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A
Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa
Recorrido: Otonildo Ferreira Lima da Silva
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

97-RECURSO INOMINADO Nº 0006179-80.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Banco Itaucard S/A
Advogado: Dr. Ivan Wagner Melo Diniz
Recorrido: Valdeni Gomes Vieira
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

98-RECURSO INOMINADO Nº 0006200-56.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Obrigação de Fazer
Recorrente: Aparecida Eliane D, Silva
Advogado: Dr^a.Rainer Andrade Marques
Recorrido: IBPEX Instituto Brasileiro de Pós Graduação e Extensão S/S Ltda
Advogado Dr. José Hobaldo Vieira
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

99-RECURSO INOMINADO Nº 0006208-33.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Bv Financeira S/A
Advogado: Dr. Celso Marcon
Recorrido: Oziel Damascena Simao
Advogado Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Relator: Juiz Jorge Amancio de Oliveira

100-RECURSO INOMINADO Nº 0006226-54.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Reparação de Danos
Recorrente: Banco Itaucard S/A
Advogado: Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva
Recorrido: Fernanda Emilia Salvador Feltrim
Advogado Dr^a. Juliana Alves Tobias
Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

101-RECURSO INOMINADO Nº 0006240-38.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento
Recorrente: Augusta Clarinda da Silva

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrido: Banco Safra S/A

Advogado Não Constituído

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

102-RECURSO INOMINADO Nº 0006278-50.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Arias Rodrigues dos Santos

Advogado: Dr. Hilton Peixoto Teixeira Filho
Recorrido: Banco Safra S/A
Advogado Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

103-RECURSO INOMINADO Nº 0006282-87.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína- TO.
Natureza: Ação de Repetição de Indébito
Recorrente: Construtora e Incorporadora B & R Ltda

Advogado: Dr. Ronan Pinho Nunes Garcia

Recorrido: Alcione de Souza Rocha
Advogado Dr. Mayk Henrique R Santos

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

104-RECURSO INOMINADO Nº 0005555-31.2014.827.9200

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis- TO.
Natureza: Ação Anulatória de Contrato c/c Danos Materiais e Morais

Recorrente: José Pereira de Sousa

Advogado: Dr. Diego Bandeira Lima Soares
Recorrido: Mundo Digital Celular Ltda- Me // 2º Recorrido: Americel S/A
Advogado Dr. Antônio Pimentel Neto // Drª.Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich

Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo n. 0000640-33.2014.827.2702 – COBRANÇA-JEC

Requerente: SERIANO E REIS-ME
Advogado: Dr. Juarez Miranda Pimentel – OAB/TO 324B
Requerido: EDUARDO REIBHEIN

Intimação do requerido – SENTENÇA: “(...) Desta forma, hei por bem **HOMOLOGAR** por sentença o acordo (evento 11), para que surta seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, extingo o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo 269, inciso III, determinando que, observadas as cautelas de praxe, seja o processo arquivado. Retire-se a audiência de pauta. P.R.I. Alvorada/TO, 03 de setembro de 2014. **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito**”.

ANANÁS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Meritíssimo Juiz de Direito em Substituição da Comarca de Ananás - TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, se processam os autos de Ação Penal nº 0000295-64.2014.827.2703, que o Ministério Público, como Autor, move em desfavor de Leonardo Pereira da Silva, sendo o presente para CITAR o acusado LEONARDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido em 15 de outubro e 1989, natural de Araguaína/TO, RG nº 1.081.080, SSP/TO, CPF nº 037.620.331-00, filho de Antonio Teixeira da Silva Filho e de Leoniza Pereira Pinto, estando em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas sanções penais do art. 150, do Código Penal, conforme certificou o Senhor Oficial de justiça incumbido da diligência, fica citado pelo presente para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade nos termos do art. 363, II, § 1º do Código de Processo Penal, podendo na resposta, argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Ficando-o advertido que não apresentada a resposta no prazo legal, ou se citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhes vista dos autos por 10(dez) dias. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 09 de setembro de 2014. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo na Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR o autor do fato OSÓRIO FERNANDES MAIA, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/05/1953, natural de Brejo do Cruz, portador do RG nº 1.133.312 SSP/PB, e a vítima JUCIVANDO BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, cabeleleiro, nascido aos 07/10/1984, RG nº 5368394, SSP/PA, CPF nº 020.632.681-50, natural de Ananás/TO, filho de Melquiades Lopes dos Santos e de Erotides Barros da Silva, estando atualmente em local incerto e não sabido, cuja parte dispositiva final é o seguinte: "Analisando os autos verifica-se que a vítima foi intimada para comparecer à audiência, vez que não foi localizada, o que nos preceitos termos do enuciado 117 do FONAJE importa em renúncia tácita à representação, impossibilitando, pois a continuidade da ação penal, uma vez que diante do exposto, extingo a punibilidade do agente, oportunidade em que determino o arquivamento do presente procediment. Publicada em audiência. Intimem-se. Registre-se. Ananás/TO, 09 de julho de 2014. Herisberto e Silva Furtado Caldas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 09 de setembro de 2014. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2011.0012.0361-0/0

Ação: Interdito Proibitório

Requerente: Francisco Cesar de Paula Leão e outros

Advogados: **DRS MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA OAB/GO 17741** e **ANA AMELIA AVELAR FERREIRA PAULINO OAB/GO 20.249**

Requerido: José de Paula Leão Júnior

Advogado: **DR. JOÃO CARDOSO DO CARMO NETTO OAB/GO 33.955** e **DRª ANGELICA SILVA ALVES OAB/GO 35.264**

FINALIDADE: Ficam os autores, através de seus advogados, devidamente INTIMADOS, para no prazo de cinco dias, depositem em juízo os honorários periciais, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: DEMARCAÇÃO/DIVISÃO Nº 2012.0003.6454-6

Requerente: Adriana de Paiva Marques Barbosa e outros

Advogado: Cristiane Delfino Rodrigues Lins – OAB/TO 2119

Requerido: Paulo Afonso de Paiva Marques e Fabiana Carvalho Velloso

Advogado: Bruno Costa Prudente Bitencourt – OAB/MT 11.187; Eduardo Antunes Scatezini – OAB/GO +.739 e Erika de Melo Alvino – OAB/TO 5424

INTIMAÇÃO: das partes através de seus procuradores, dos despachos de fls. 452 e 461. **1º DESAPCHO:** Mantenho o decidido às fls. 382, 394 e 429, pois não cabe ao juízo cível decidir quem deva acompanhar os trabalhos da polícia. Para atender ao pedido dos requeridos, imprescindível uma comunicação do juízo criminal e/ ou da Delegacia competente. Intimem-se e aguarde-se audiência. Araguaína, 03/09/2014, (ass.) Dra. Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito. **2º DESAPCHO:** Conforme disposto no art. 45 do CPC: “o advogado poderá, a qualquer tempo, renunciar ao mandão, provando que cientificou o mandante a fim de que este nomeie substituto”. Sendo assim, considerando que a subscritora da petição de fls. 459/460 não demonstrou, documentalmente, a ciência inequívoca dos requeridos quanto a renúncia ao mandato, indefiro o pedido de intimação pessoal dos mesmos para a prática dos atos, processuais, incumbindo-os à procuradora até então constituída nos autos. Prossiga-se, conforme determinado às . 452. Intimem-se. Araguaína, 05/09/2014, (ass.) Dra. Adalgiza Viana de Santana, Juíza de Direito.

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO : DECLARATÓRIA Nº 2006.0002.3409-5

Requerente : CERÂMICA SOTEL LTDA

Advogado: DR ALDO JOSÉ PEREIRA OAB-TO 331 DR. ANTÔNIO CONCEIÇÃO CUNHA FILHO

Requeridos: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado: DRª LIVIA KARLA CASTELO BRANCO PEREIRA OAB-MA 8.103

INTIMAÇÃO da parte autora, para no prazo de 10(dez) dias manifestar-se sobre a petição de fl. 506, referente a proposta de honorários do perito nomeado nos autos.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO 2009.0009.1655-7

Requerente: SUEIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Requerente : DIVINO AGNALDO DA SILVA

Advogados: DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: FÁBIO DOS SANTOS PINHEIRO

Advogados: DR. PEDRO ELOI SOARES- OAB 1586-A/DF

INTIMAÇÃO: das partes, através de seus advogados, da sentença de fl 80, parte dispositiva transcrita: “...Ante o exposto, com fulcro no artigo 267, VI do CPC, DECLARO SER O AUTOR CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO, posto o caráter satisfativo do pleito, e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que ARBITRO em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cuja exigibilidade fica suspensa, nos moldes do art. 12 da Lei 1.060/50. Estando comprovado o falecimento da primeira requerente (fls. 42), nos moldes do art. 265, § 1º, b, do CPC, após publicação da sentença SUSPENDO o processo para habilitação dos herdeiros, concedendo-lhes o prazo de até 1 (um) ano. Findo este, correrá de pleno direito o prazo recursal (CPC, art. 265, § 5º). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que ARBITRO em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cuja exigibilidade fica suspensa, nos moldes do art. 12 da Lei 1.060/50. Estando comprovado o falecimento da primeira requerente (fls. 42), nos moldes do art. 265, § 1º, b, do CPC, após publicação da sentença SUSPENDO o processo para habilitação dos herdeiros, concedendo-lhes o prazo de até 1 (um) ano. Findo este, correrá de pleno direito o prazo recursal (CPC, art. 265, § 5º). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Após o trânsito em julgado, ARQUIVE-SE com as cautelas legais. Araguaína/TO, em 5 de setembro de 2014...”(M4)

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2012.0002.5192-0

Requerente: FÁBIO DOS SANTOS PINHEIRO

Advogados: PEDRO ELOI SOARES- OAB 1586-A/DF

Requerido: DIVINO AGNALDO DA SILVA E RAONY RODRIGUES MARTINS

Advogados: IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON OAB-TO 4635

INTIMAÇÃO: das partes, através de seus advogados, sobre o despacho de fl. 102, transcrito: “ Observo que a pretensão do autor tem por causa de pedir negócio jurídico entabulado entre ele, o primeiro requerido (DIVINO) e sua esposa, já falecidas. Contudo, erroneamente o autor trouxe no polo passivo além do divino, apenas um dos herdeiros da extinta (RAONY), cabendo ser determinada a correção, posto litisconsórcio passivo necessário. Ademais, cabe destacar ser permitido a correção *ex officio* e em qualquer fase processual, consoante jurisprudência abaixo colacionada: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO. EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL APÓS A CONTESTAÇÃO. HIPÓTESE DE LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. ADMISSIBILIDADE. DECADÊNCIA. NULIDADE ABSOLUTA. NÃO CONFIGURAÇÃO. I. A decisão judicial que, reconhecendo a existência de litisconsórcio passivo necessário, determina a correção da petição inicial e a citação do litisconsorte, longe de vulnerar alguma regra processual, empresta cumprimento estrito ao disposto no artigo 47, parágrafo único, do Código de Processo Civil. II. A observância do litisconsórcio necessário é indispensável à validade da relação processual, motivo por que o legislador impõe ao juiz velar pela sua constituição, seja qual for o estágio de desenvolvimento do processo. III. A contestação e a estabilização subjetiva da relação processual não constituem óbice à citação do litisconsorte necessário e ao conseqüente realinhamento da petição inicial. IV. De acordo com a

inteligência do artigo 169 do código civil, não se expõem à prescrição ou à decadências pretensões que tenham por objeto a declaração de nulidade absoluta do negócio jurídico. V. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJ-DF - AGI: 20130020292093 DF 0030158-18.2013.8.07.0000, Relator: JAMES EDUARDO OLIVEIRA, Data de Julgamento: 02/07/2014, 4ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 14/07/2014 . Pág.: 153).Assim, nos moldes do art. 47, parágrafo único do CPC, **INTIME-SE** a parte autora para corrigir o polo passivo da demanda, e promover a citação dos demais herdeiros, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção sem apreciação do mérito” .(M4)

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº.2006.0001.3127-0 Ação Reconhecimento de Sociedade de Fato com Dissolução de Partilha de Bens-Cumprimento de Sentença

Requerente: GEAN CARLOS CARMO DE SOUSA E outros

Advogado: MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR OAB/TO 4.369

Requerido: HELIO GOMES MACHADO E OUTROS

Advogado: MÁRCIA REGINA FLORES OAB/TO 604-B

Intimação do despacho de folhas1.248 :Intimem-se a parte requerida a efetuar o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentualç de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios, e expedição de mandado de penhora e avaliação.Intime-se e Cumpra-se.

Autos nº 5000548-65.2008.827.2706 – Usucapião Extraordinário

Requerente(s): Rosimeire Alves de Miranda Cruz e outros

Advogado(s): Dr.Anderson Albano – OAB/TO 5536 Dr. Jorge Mendes Ferreira Neto – OAB/TO 4217

Requerido(s): José Carlos Sousa dos Santos e outros

Advogado(s):Ainda não constituído

Requerido(s): Banco Bradesco S/A

Advogado(s): Dr. Osmarino José Melo – OAB/TO779

Interessados: Alvina Maciel de Mesquita Brandão e outras

Advogado(s): Dr. Jorge Mendes Ferreira Neto – OAB/TO 4217 Dr. José Carlos Ferreira – OAB/TO 261-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 500548-65.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a pratica de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

2ª Vara Criminal Execuções Penais

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2009.0006.2685-0/0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: **JUAREZ MENDONÇA ASSIS**

Advogado: **DRº PAULO ROBERTO DA SILVA OAB/TO 284-A**

FINALIDADE: Intimar Vossa Senhoria para que tome ciência da sentença de extinção da punibilidade proferida às folhas 443/455 “... Ante o expedito, em razão de se encontrar manifestadamente evidenciada a prescrição, em não havendo modificação da pena por eventual recurso, com base no princípio da coletividade, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de Juarez Mendonça de Assis, alhures qualificado, em relação aos fatos descritos, em princípio, na denúncia, o que faço com fulcro no art. 107, IV, c/c os arts. 110 e 109, IV, todos, do Código Penal [...] Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 25 de novembro de 2013”. Antonio Dantas de Oliveira Junior (Matricula nº 292243) Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções de Araguaína – Estado do Tocantins.

AUTOS: 2012.0006.0670-1– RESTITUIÇÃO DE BEM

Requerente: REGIS EVANGELISTA DA SILVA

Advogado: FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA– OAB/TO 1976

INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª do teor da Decisão as folhas 13/verso, nos respectivos autos em epígrafe: “Diante do exposto, **DETERMINO**, em harmonia com o parecer ministerial, com base no art. 120 do CPP que a Autoridade Policial desta Comarca **restitua** ao Sr. **RÉGIS EVANGELISTA DA SILVA, uma motocicleta, tipo YAMAHA/FACTOR, YBR/125K, ano/modelo 2010/2011, cor VERMELHA, placa MWJ 2922, Araguaína/TO**, de propriedade do requerente. Intimem-se o requerente. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 28 de setembro de 2012. Antonio Dantas de Oliveira Júnior- Juiz de Direito”.

CEPEMA**DECISÃO****Autos: 5018022-73.2013.827.2706- CEPEMA**

Reeducando: RONALDO BANDEIRA DO NASCIMENTO

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO: Pelo presente, faço publica a decisão nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Diante do exposto, DEFIRO o pedido de progressão de regime de Ronaldo Bandeira do Nascimento o qual passará a cumprir a sua pena Regime Aberto, sendo que, diante ausência de casa de albergado convolo o regime a prisão domiciliar mediante as seguintes condições: a) comparecimento mensal e obrigatório em cartório, a fim de informar endereço e atividade laboral; b) impossibilidade de mudança de endereço, sem que haja prévia comunicação ao juízo; c) impossibilidade de se ausentar desta comarca por mais de 08 (oito) dias, sem prévia autorização deste juízo; d) recolhimento diário à sua residência no máximo ate as 20:00 horas; e) proibição de ingerir bebidas alcoólica. Bem como freqüentar bares, prostíbulos e locais assemelhados; tudo sob pena de revogação de benefício do ora concedido. Finalmente dou por prejudicado o pedido de trabalho externo ante o atual regime prisional. O presente termo de audiência terá natureza de ofício e alvará de soltura a ser entregue a URSA e ao reeducando. Saem os presentes intimados” nos termos do artigo 37 da Lei de Execuções Penais o direito do reeducando trabalhar externamente, bem como o direito de estudar, devendo para tanto, se recolher apenas às 23:00 horas, com saída diária às 06:00 horas da manhã, salvo aos domingos e feriados quando deverá permanecer na Unidade de Regime Semiaberto. O presente Termo servirá como Mandado de Prisão e também como ofício a ser entregue pelo próprio reeducando ao diretor da Unidade de Regime Semiaberto. “ Saem os presentes intimados”. Nada mais havendo lavrou-se o presente. Araguaína/ TO, 02 de setembro de 2014. HERISBERTO E SILVA CALDAS- Juiz Substituto.

Central de Execuções Fiscais**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5000300-94.2011.827.2706, proposta pelo ESTADO DO TOCANTINS em face da empresa ENTRONCAMENTO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.845.588/0001-00, por ser o mesmo para CITAR o(s) executado(s), supra qualificado(s), bem como seu(s) sócio(s) solidários NIVALDO GUALBERTO, CPF 803.936.751-49 e EMERSON PAES FEITOSA JUNIOR, CPF 618.614.561-15, que atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 3.407,68 (três mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), representada pela CDAs nº C-1327/2011, datada de 19/07/2011, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O(s) executado(s) poderá(ão), querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. Tudo em conformidade com a r. decisão parte dispositiva a seguir transcrito: “...Cite-se o sócio EMERSON PAES FEITOSA JUNIOR, por edital, com prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF.... Araguaína, 22 de agosto de 2014. (Ass. Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito)” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (01/09/2014). Eu, Francisco Albery Fernandes Barros, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi.

ARAGUATINS
1ª Escrivania Criminal**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, Juíza de Direito da única Vara Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus tramite legal, uma Ação de Penal nº 0001516-70.2014.827.2707, que a justiça pública move contra o denunciado: EDIVALDO SILVA LUCENA, brasileiro, solteiro, natural de Colinas-MA, nascido 12/09/1977, filho de Antonio Pereira de Lucena Mendes e Maria Alice Silva Lucena, residente na Alameda 07, vila Cidinha, nº 500, nesta cidade, atualmente em local incerto e não sabido, como incursas nas sanções do art. 155, do Código Penal Brasileiro. É, o presente para CITÁ-LO para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA ESCRITA, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de setembro

do ano de dois mil e quatorze (05/09/2014).Eu,(M^a Fátima C. de Sousa Oliveira), Escrivã Judicial, que digitei. Ass. Nely Alves da Cruz – Juíza de Direito.

ARRAIAS

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS Nº.: 5000743-65.2013.827.2709

O Doutor Márcio Ricardo Ferreira Machado, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta Comarca de Arraias, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites, os Autos de Ação Criminal, processo nº 5000743-65.2013.827.2709, que a Justiça desta Comarca move contra o acusado Irineu Bezerra da Silva, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 21/03/1985, natural de Iguaraci-PE, filho de José Bezerra da Silva e Josefa Cruz da Silva, portador do RG nº. 1245926 SSP-TO, encontrando-se, atualmente, em local incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça nos autos em epígrafe, a fim de comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum, para apresentar DEFESA PRELIMINAR no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, ser interrogada e se ver processar, bem como ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EXTRATO DA DENÚNCIA: “Diante do exposto, o Ministério Público denuncia Irineu Bezerra da Silva, a Vossa Excelência como incurso nas penas do art. 306, da Lei nº. 9.503/97, requerendo o recebimento desta Denúncia e a instauração do devido processo legal observando o procedimento previsto nos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal, citando o denunciado para responder a acusação por escrito no prazo de 10 (dez) dias, bem como para participar do processo e promover a reação defensiva à imputação. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Arraias, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2014. Eu, Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes Ramalho, Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei o presente.

AXIXÁ

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº 2011.0006.4349-8/0 – AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C/C CONSIGNAÇÃO

REQUERENTE: ADRIANA VIEIRA GOMES

ADVOGADO: DRA. JULIANA DE LIMA COSTA – MA7597

REQUERIDO: BANCO FIAT S/A

ADVOGADO: DR. NELSON PASCHOALOTTO – TO4866-A

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins/TO, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000365-71.2011.827.2712**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006. Escrivania do 1º Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Axixá do Tocantins/TO, 05 de setembro de 2014. Terezinha Rodrigues Barrozo, Escrivã Judicial.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0002.9172-7 – DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO

Requerente: GUIOMAR MELO DE CASTRO

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE AXIXÁ - TO

Requerido: FRANCISCO FROTA DE CASTRO

SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 267, III e IV, do Código de Processo Civil, RECONHEÇO o abandono da causa e, por conseguinte, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 05 de maio de 2013. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

AUTOS Nº 2009.0001.6947-2/0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: ANTONIO RIBAMAR DE LIMA

ADVOGADO: DR. CARLOS RANGEL BANDEIRA BARROS MA7080 e DÁVIO SÓCRATES DE SOUSA NASCIMENTO MA7082

REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO

ESPACHO: “Ante a certidão exarada ao evento 11, intime-se o patrono da parte autora via DJe, a fim de que apresente contrarrazões, bem como promova sua habilitação no sistema e-Proc. Quanto ao mais, cumpram-se os demais termos da decisão proferida ao evento 10. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 3 de setembro de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Juiz de Direito”.

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2008.0001.9289-5 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: ANTÔNIO BARROZO GOMES

Advogados: SILVESTRE GOMES JÚNIOR – OAB/TO 630-A e MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS – OAB/TO 1.671-A

Requerido COMPANHIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS

Advogados: LETÍCIA BITTENCOURT – OAB/TO 2.174-A e PHILIPPE BITTENCOURT – OAB/TO 1.073

SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 51, I, da Lei nº 9.099/95, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas e honorários (Lei nº 9.099/95, arts. 54 e 55). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 21 de maio de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2010.0011.2748-7 – RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

Requerente: MARIA ELIZANDRA ALVES GOMES

Advogado: GERSON TÁCITO PEREIRA DE SÁ – OAB/MA 10.098

Requerido: ESPÓLIO DE ADONIEL DE SÁ

SENTENÇA: “... DIANTE DO EXPOSTO, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução de mérito. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50. Transitado em julgado, arquivem-se os presentes autos com as anotações e baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Axixá do Tocantins, 28 de fevereiro de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2011.0009.3884-6 – AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Requerente: MARIA OCIANIRA DE SOUSA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE AXIXÁ - TO

Interditando: CLEUDE RODRIGUES DA SILVA

SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, III, do Código de Processo Civil, **RECONHECO** o abandono da causa e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas, visto que beneficiários da assistência judiciária gratuita os requerentes. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 24 de fevereiro de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2009.0004.7854-1 – GUARDA COM ALIMENTOS E REGULAÇÃO DE VISITAS

Requerente: E. P. DA C. R., menor impúbere representado por seu tio, PEDRO EDUARDO PEREIRA DA CRUZ

Advogado: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS – OAB/TO 1.671-A

Requerido: DÉBORA PEREIRA DA CRUZ

SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 3º e 267, VI, ambos do Código de Processo Civil, **RECONHEÇO** o abandono da causa e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 05 de maio de 2013. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito. Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2007.0009.2355-7 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: J. V. P. DOS S. representado por sua genitora LUZINETE PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE AXIXÁ - TO

Requerido: MANOEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO

SENTENÇA: “... ANTES O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 267, III e IV, do Código de Processo Civil, **RECONHEÇO** o abandono da causa e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se.

Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 05 de maio de 2013. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito. Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2008.0006.0944-3 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: E. B. DO V., menor impúbere, representado por sua mãe MARIA BEZERRA DO VALE

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE AXIXÁ - TO

Requerido: LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA

SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos art. 267, III e IV, do Código de Processo Civil, **RECONHEÇO** o abandono da causa e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Após o transito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 05 de maio de 2013. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito. Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2007.0003.5979-1 INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA

Requerente: MARIA DA GUIA DE MORAIS

Interditando: RAQUEANE MORAIS

Advogado: SILVESTRE GOMES JÚNIOR – OAB/TO 630-A

Requerido: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE AXIXÁ

SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 267, III e IV, do Código de Processo Civil, **RECONHEÇO** o abandono da causa e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Após o transito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 05 de maio de 2013. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito. Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2006.0000.6301-0 – INDENIZAÇÃO PELA PRÁTICA DE ATO ILÍCITO

Requerente: TEREZINHA RODRIGUES BARROZO

Advogado: MANOEL VIEIRA DA SILVA – OAB/DF 2729 e OAB/MA 2353

Requerido: CONSÓRCIO NACIONAL CONFIANÇA S/C

SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 269, III, do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO, por sentença, o acordo entabulado a fl. 64, para que produza seus jurídicos e legais efeitos**, e, por conseguinte, julgo **EXTINTO** o presente feito, com resolução de mérito. Sem custas e honorários (Lei n. 9.099/95, arts. 54 e 55). Decorrido o prazo recursal, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 11 de março de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito." Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2007.0005.1712-5 - ALIMENTOS

Requerentes: L. F. DE B., L. F. A. e L. F. DE B., representados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: RAIMUNDO ALVES BRITO

SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos art. 267, § 1º, do Código de Processo Civil, **RECONHEÇO** o abandono da causa e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Após o transito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 05 de maio de 2013. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito." Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2009.0002.9208-1 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: P. H. DOS S. S., menor impúbere, representado por sua Genitora: MARINALVA DOS SANTOS SILVA

Advogada: DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE AXIXÁ - TO

Requerido: ADRIANO SAMPAIO DE AGUIAR

SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos art. 267, § 1º, do Código de Processo Civil, **RECONHEÇO** o abandono da causa e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Após o transito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 05 de maio de 2013. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito." Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2011.0011.6505-0 – AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA

Requerente: TÂNEA RODRIGUES ARAGÃO VIEIRA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE AXIXÁ - TO

Requerido: WEDER MARCIO DA SILVA SANTOS

SENTENÇA: "... ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 267, III, § 1º, do Código de Processo Civil, **RECONHEÇO** o abandono da causa e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas, em face da assistência judiciária gratuita. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 23 de maio de 2013. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2011.0012.2977-6 – REQUERIMENTO – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerentes: M. F. S. e L. G., representados por sua mãe LAIS MARA PEREIRA DE FRANCA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AXIXÁ - TO

SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 269, I, do Código de Processo Civil, 1.606, do Código Civil, 2º-A e 7º, ambos da Lei n. 8.560/1992, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido inicial e, por conseguinte, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas e honorários (Lei nº 1.060/1950, art. 12). Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE**, observadas as formalidades legais. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2011.0006.4356-0 – ATO INFRACIONAL

Requerente: JUVENAL ROQUE JÚNIOR

Vítima: WEMMERSON DA SILVA MELO

SENTENÇA: “... DIANTE DO EXPOSTO, acolho o parecer ministerial e com fundamento no art. 107, I, do Código Penal, **DECLARO EXTINTA** a punibilidade do acusado Juvenal Roque Junior qualificado nos autos, determinando o arquivamento, após as formalidades de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins-TO, 19 de maio de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2010.0011.2753-3 – BOLETIM CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

Requerente: SANDRA GOMES DA SILVA

Vítima: T. F. de S.

SENTENÇA: “... DIANTE DO EXPOSTO, nos termos do artigo 126, c/c artigo 181, § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, **HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A REMISSÃO** concedida pelo ilustre membro do *Parquet* ao adolescente SANDRA GOMES DA SILVA, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Axixá do Tocantins/TO, 19 de maio de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2009.0006.7663-7 – TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA

Vítima: ESTADO DO TOCANTINS

Infrator: WANDERSON SOUSA SOARES

SENTENÇA: “... DIANTE DO EXPOSTO, acolho o parecer ministerial, e com fundamento no Enunciado da Súmula nº 338 STJ; art. 107, IV; 109, IV, ambos do CP, e art. 30 da Lei nº 11.343/2006, julgo, por sentença, extinta a punibilidade de **WANDERSON SOUSA SOARES**, qualificado nos autos, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva. Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as cautelas de estilo e anotações de praxe. Oficie-se a autoridade policial para destruição da substância apreendida, conforme determina o art. 72 da Lei 11.343/2006. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins-TO, 19 de maio de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2009.0008.1265-4 – DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO

Requerente: ELIUDE PEREIRA RAMOS SOBRAL

Defensor Público: LEONARDO FERREIRA MENDES

Requerido: ALONSO SOBRAL

SENTENÇA: “... Com efeito, Homologo a desistência da parte autora e **DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 158, parágrafo único c/c artigo 167, VIII, ambos do Código de Processo Civil. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais (art. 26 do CPC), suspensa nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, cumpridas as providências supra, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 23 de maio de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2011.0009.4070-0 – DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: TATIANE GUEDES DA SILVA DE SOUSA

Defensor Público: GIDELVAN SOUSA SILVA

Requerido: DIONES TAVARES DE SOUSA

SENTENÇA: “... Com efeito, Homologo a desistência da parte autora e **DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 158, parágrafo único c/c artigo 167, VIII, ambos do Código de Processo Civil.

Condeno a autora ao pagamento das custas processuais (art. 26 do CPC), suspensa nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, cumpridas as providências supra, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 23 de maio de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2010.0003.3350-4 - ALIMENTOS

Requerentes: I. DE O. V., M. O. V., G. O. V. e M. O. V., menores impúberes representados por sua genitora IRLÂNDIA DE OLIVEIRA SOUSA

Defensoria Pública: LEONARDO FERREIRA MENDES

Requerido: ARILDO DOS SANTOS VIDAL

SENTENÇA: “... **DIANTE DO EXPOSTO**, com fundamento no art. 267, III, do Código de Processo Civil, declaro **EXTINTO** o processo, sem resolução de mérito. Condeno o (a) autor (a) ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50. Revogo a decisão de fl. 14. Transitada em julgado, arquivem-se com as baixas e anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Axixá do Tocantins/TO, 20 de maio de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2011.0009.3870-6

Requerente: SANES PEREIRA COSTA

Defensor Público: GIDELVAN SOUSA SILVA

Requerida: SOLANGE PEREIRA HONORATO COSTA

Advogado: JOSÉ LOPES DA LUZ FILHO – OAB/GO 28.554

SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, V, do Código de Processo Civil, **RECONHEÇO A COISA JULGADA** e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Sem custas, visto que beneficiários da assistência judiciária gratuita os litigantes. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 05 de maio de 2013. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2009.0005.9006-6 – AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL

Requerentes: PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS e NICLEANES DIAS DE ANDRADE SANTOS

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS

SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 226, § 6º, da Constituição Federal, **HOMOLOGO POR SENTENÇA** o acordo ora entabulado, para **DECRETAR O DIVÓRCIO** de **PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS** e **NICLEANES DIAS DE ANDRADE SANTOS**, bem como a cessação do vínculo matrimonial então existente, ao passo em que, nos termos do art. 269, I e III, do CPC, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. O cônjuge virago voltará a usar o nome de solteira, isto é, **NICLEANES DIAS DE ANDRADE. HOMOLOGO**, outrossim, os termos de guarda, visitas e alimentos das filhas menores. Decorrido o prazo recursal, **EXPEÇA-SE** o pertinente mandado de averbação. Sem custas e honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, cumpridas as providências supra, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Registre-se. Intimem-se. Notifique-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, em 05 de maio de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2007.0006.2536-0 – EXECUÇÃO FISCAL

Requerente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Wesley Monteiro de Castro Neri – OAB/TO 4.988

Requerido: NESTOR COELHO CHAGAS

SENTENÇA: “... **DIANTE DO EXPOSTO**, e o mais que dos autos consta, julgo extinta a presente execução fiscal, resolvendo a lide com resolução de mérito (art. 269 do CPC). Custas finais, se houver, pelo executado, devendo a escritania observar a Seção 2, Capítulo 5 do Provimento 02/2011-CGJUS/TO. Ante a preclusão lógica do lapso recursal voluntário, certifique-se o trânsito em julgado e, após as providências acima, arquivem-se os autos, observadas as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins-TO, 04 de junho de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2010.0004.6621-0 – AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: JOSIVALDO DA SILVA SOUSA

Advogado: Miguel Arcanjo dos Santos – OAB/TO 1.671-A

Requerido: EVANILDE FERREIRA CARVALHO SOUSA

Defensor Público: LEONARDO FERREIRA MENDES

SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, com fundamento nos arts. 535 e 536, ambos do Código de Processo Civil, **CONHEÇO** dos embargos de declaração opostos às fls. 26/27, vez que tempestivos, para, no mérito, **REJEITÁ-LOS**. Intimem-se. Cumpra-se.

Axixá do Tocantins/TO, 05 de maio de 2014. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

Autos nº 2008.0009.6149-0 - ADOÇÃO

Requerente: JOSEFA SOUZA NUNES

Defensor Público: GIDELVAN SOUSA SILVA

Adotanda: C. da C. S. B.

Requeridos: EDINEIDE LOPES DA CRUZ e ISMAEL SOUSA BRAIS

SENTENÇA: “... ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 267, VI, do Código de Processo Civil, RECONHEÇO a impossibilidade jurídica do pedido e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 05 de maio de 2013. JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO – Juiz de Direito.” Eu, Daiany Cristina Guimarães Ferreira, técnico judiciário NACOM, lavrei o presente.

COLINAS
2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 493/RP

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2010.0005.0852-5/0

AÇÃO: ANULATÓRIA DE DEBITO FISCAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

REQUERENTE: ALOIZIO ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Alessandro Borges Pereira – OAB/TO 2326

REQUERIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTUAL

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Compulsando os autos, verifica-se que o então Magistrado atuante no feito ao analisar o petítório de fls. 213/214, deferiu o pedido de penhora on-line, via BACENJUD, conforme se vê da decisão proferida às fls. 215. Todavia, não consta nos autos o respectivo recibo de protocolamento de bloqueio de valores. Neste ínterim, este Juízo diligenciou juntou ao sistema BACENJUD a fim de dar efetividade à medida anteriormente deferida, oportunidade em que se bloqueou ativos em nome da parte executada, conforme espelho em anexo. Na mesma ocasião, determinou-se a transferência do saldo bloqueado para uma conta judicial vinculada aos presentes autos, ficando à disposição do juízo, consoante documento anexo, ficando a Caixa Econômica Federal, na pessoa do Gerente Geral da agência nº 1116 (Agência Colinas do Tocantins), como Depositário Fiel da quantia, ora penhorada. Nesse contexto, intime-se a parte executada para, no prazo legal, apresentar defesa por meio de embargos. Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, façam-me os autos conclusos. Int. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 12 de agosto de 2014. **MARCELO LAURITO PARO. Juiz de Direito**”

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 492/RP

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2009.0002.3244-5/0

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETROLEO MIL LTDA

ADVOGADO: Dra. Daniela Augusto Guimarães – OAB/TO 3912 e/ou Dr. Renato Alves Soares – OAB/TO 4319

INTIMAÇÃO/DESPACHO: Compulsando os autos, verifica-se que a até a presente data o avalista executado não fora citado, conforme se depreende da carta precatória anexada aos autos. Extrai-se também daquela deprecata que o juízo deprecado declarou-se incompetente para determinar o ato de citação por edital, eis que compete ao juízo deprecante tal desiderato (fls. 127/128). Em sendo assim, cite-se o executado Pedro Alves da Silva Sobrinho, via edital, nos termos do despacho inicial proferido às fls. 20. Transcorrido *in albis* o prazo para opor embargos, certifique-se e, após o que, desde já, nos termos do artigo 9º, inciso II, do Código de Processo Civil, nomeio como curadora especial da parte executada/avalista a DEFENSORIA PÚBLICA, devendo ser intimada pessoalmente para, no prazo legal, requerer o que de direito. Int. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 12 de agosto de 2014. (Ass.) **MARCELO LAURITO PARO. Juiz de Direito.**

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 491/RP

Ficam as partes por seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº. 2009.0009.5632-0/0

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBARGANTE: COMERCIO DE DERIVADOS DE PRETROLEO MIL LTDA

ADVOGADO: Dra. Daniela Augusto Guimarães – OAB/TO 3912

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Dr. Osmarino José de Melo – OAB/TO 779-B

INTIMAÇÃO/DESPACHO: Compulsando os autos, verifica-se que a te a presente data os presentes embargos não foram regularmente recebidos. Em sendo assim, recebo os presentes embargos para discussão, porém, sem efeito suspensivo. Excepcionalmente o juiz está autorizado a conferir efeito suspensivo aos embargos do executado. Para tanto é necessária a observância de alguns requisitos: a) os embargos devem se pautar em fatos verossímeis e em tese de direito plausível, isto é, a possibilidade de êxito dos embargos deve ser razoável; algo como o “fumus boni iuris” exigível para as medidas cautelares; b) o prosseguimento da execução deve apresentar risco de dano grave para o executado, de difícil ou incerta reparação. O executado está dispensado, no caso de concessão do efeito suspensivo aos embargos à execução, da tutela cautelar incidental, pois não há necessidade de uma ação cautelar, sendo que a resolução se dá nos autos da ação de oposição intentada pelo devedor; c) o juízo deve estar seguro antes de ser deferida a eficácia suspensiva. Os embargos podem ser propostos sem que tenha havido penhora ou outra forma de caução; por isso, não será possível paralisar a marcha da execução se o devedor não oferecer garantia ao juízo. Compulsando os autos, verifica-se que o juízo não foi seguro, razão pela qual não se deve atribuir efeito suspensivo ao presente feito. Os embargos possuem a natureza de nova ação e novo processo, razão pela qual, o embargado deveria ser citado. Mas não há necessidade, porque o credor já está assistido por advogado no processo de execução. Por essa razão, basta intimá-lo para que passe a fluir o prazo de resposta do artigo 740 do Código de Processo Civil. Portanto, intime-se o embargado para, caso queira, responder os presentes embargos no prazo de 15 (quinze) dias. Int. Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 12 de agosto de 2014. (Ass.) **MARCELO LAURITO PARO. Juiz de Direito.**

1ª Vara Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Autos n. 5000033-09.2008.827.271 – Chave - 180508525013

Fica o procurador da parte abaixo identificado, intimado da audiência de instrução designada para a data de 23/09/2014 às 17h00min nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Ação: Ação Penal

Réu: LUIZ ANTONIO ROSA

Dr. **PASCOAL BELOTTI NETO / OAB/SP 54914**

INTIMAÇÃO acerca da audiência de instrução designada no evento 2 dos autos, bem como, da expedição de carta precatórias inquiritórias enviadas para a Comarca de Guaraí/To, para oitivas das testemunhas arroladas pelo MP. Colinas do Tocantins, TO, 09 de setembro de 2014.

Autos n. 5000033-38.2010.827.2713 – Chave - 604156691313

Fica o procurador da parte abaixo identificado, intimado da audiência de instrução designada para a data de 23/09/2014 às 16h30min nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

Ação: Ação Penal

Réu: MILTON MINETTO MACHADO

Dr. **RENATO LUIS RONCON – OAB/MT**

INTIMAÇÃO acerca da audiência de instrução designada no evento 2 dos autos, bem como, da expedição de carta precatórias inquiritórias enviadas para as Comarca de Guaraí/To e Sorriso/MT, para oitivas das testemunhas arroladas pelo MP e Defesa. Colinas do Tocantins, TO, 05 de setembro de 2014.

COLMEIA**1ª Escrivania Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

AUTOS: 2010.0005.4296-0/0

Ação: RESOLUÇÃO CONTRATUAL COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PEDIDO LIMINAR

Requerente: JASSON DE FARIA

Advogado: Dr. TÂNIA REGINA GALVAN MOMO - OAB/RS – 62.263

Requerido: CLEBIONALDO JOSÉ DOS REIS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 44/45: “...**DISPOSITIVO**, Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, em razão da inércia do autor em mudar-se sem

informar o novo endereço ao Juízo. Sem custas e honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as devidas cautelas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se”. Colméia – TO; 1 de setembro de 2014. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito.

AUTOS: 2010.0000.6386-8/0

Ação: INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO CAUSADO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO PELO PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO

Requerente: MARIA PIRES DIAS

Advogado: Dr. RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS - OAB/GO – 17.003 e Dr. ILMA QUINTINO MARTINS – OAB/GO – 20.411

Requerido: SUELLEN CRISTINA GOMES NUNES

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 69/70: “...**DISPOSITIVO, Ante o exposto, JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução de mérito, em razão da falta de interesse de agir expressa do requerente, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as devidas cautelas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se”. Colméia – TO; 29 de agosto de 2014. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito.v

AUTOS: 2009.0003.6653-0/0

Ação: EMBARGOS RETRO

Requerente: HALEY COMERCIO DE MOVEIS LTDA e JOSE DE VALDO DAMASCENO BRITO

Advogado: Dr. ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO – OAB/TO - 372

Requeridos: BANCO BRADESCO S. A.

Advogado: Dr. OSMARINO JOSÉ DE MELO - OAB/TO – 779-B

PARTE INICIAL DO DESPACHO DE FLS. 112/113: “...Com a vinda da Impugnação, desde que acompanhada de documentos que não digam respeito à representação processual ou venha contendo as matérias enumeradas no artigo 301 do CPC, intime-se a parte autora para que manifeste em 10 (dez) dias, nos termos do artigo 237 do CPC (por analogia)...Cumpra-se”. Colméia – TO; 1 de abril de 2014. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito.

DIANÓPOLIS

1ª Vara Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO QUINZE (15) DIAS

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE o Autor EDINALDO FRANÇA RAMOS, brasileiro, solteiro, desempregado, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecerem à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte – Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da DECISÃO proferida nos autos de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER nº 0001378-79.2014.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: “(...) DECISÃO: Sendo imperativo a atuação do Poder Judiciário a fim de preservar a integridade física e psicológica da vítima, determino: pelo prazo de 06 (seis) meses: 1 - Seja o imputado proibido de retornar ao mesmo domicílio da ofendida até o julgamento dos procedimentos. 2 - Seja o imputado proibido de se aproximar a uma distancia inferior a 150 (cento e cinquenta) metros da ofendida, bem como de manter contato com a mesma, por qualquer meio de comunicação. Fica também proibido de freqüentar os lugares onde a ofendida trabalha. Intime-se o autor para tomar ciência das determinações supra, devendo ser ressaltado que o descumprimento ensejará na decretação de sua prisão preventiva. Advirta-se a vítima que o cumprimento das medidas protetivas deve se dar de forma recíproca, a fim de evitar a ocorrência de novas situações de risco e preservar também os direitos fundamentais do agressor. Intimem-se. Cumpra-se. Caso não seja encontrado, intime-o por Edital. Dianópolis - TO, 06 de agosto de 2014. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito”. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito Titular da Vara Criminal

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO QUINZE (15) DIAS

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE o Autor VALDENIS MILHOMENS DE OLIVEIRA, brasileiro, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecer à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt, 01, Setor Novo Horizonte – Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA

proferida nos autos de VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER nº 5001378-25.2013.827.2716, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Diante do exposto, considerando que até o momento não foi oferecida denúncia para apurar os indícios constantes no Inquérito Policial, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e DECLARO EXTINTO O FEITO, o que faço com fundamento no art. 267, inciso IV do CPC. Intime a suposta vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas. Caso não seja encontrada, intime por Edital. Publique-se; Registre-se; Intimem-se. Decorrido o prazo de recurso. Dê baixa nos Autos com as cautelas de praxe. Dianópolis - TO, 03 de junho de 2014. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO-Juiz de Direito Titular da Vara Criminal

Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS nº 2012.0000.1530-4 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO

Requerente: GRACIL PEREIRA DOS SANTOS

Advogados: Eder Cesar de Castro Martins – OAB/GO 26.375A – OAB/TO 3.607 e OAB/MG 130.698 e Wendell Matias Mendonça – OAB/GO 27.853

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(a): Procurador(a) Federal

SENTENÇA: "Trata-se de ação de concessão de auxílio doença c/c aposentadoria por invalidez ajuizada por GRACIL PEREIRA DOS SANTOS em face do INSS. Determinada a intimação pessoal da parte requerente, para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, não foi possível localizá-la no endereço informado na inicial, conforme certidão de fls. 40v. **Relatados. Decido.** Dispõe o art. 267, inciso III e § 1º do Código de Processo Civil: "Art. 267. Extingue-se o processo, sem resolução do mérito: III- Quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias;" § 1º O juiz ordenará, nos casos dos ns II e III, o arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo, se a parte, intimada pessoalmente, não suprir a falta em 48 horas. Pude verificar que a parte requerente não manifestou interesse no prosseguimento do feito, estando o processo paralisado por prazo muito superior a 30 dias, pendendo de diligência que lhe cabia. Entendo que seja ônus da parte requerente atualizar seu endereço perante este Juízo. A extinção sem mérito deste feito é a medida que se impõe: Neste sentido: Extinção sem julgamento do mérito. Abandono da causa pelo autor. Decretação somente possível por ser exclusivo da parte o ato ou diligência, que, omitido, inviabilizaria o julgamento da lide. Omissão na realização de prova pericial destinada a comprovar fato constitutivo de direito que a tanto não equivale. Princípio do impulso oficial consagrado pelo novo estatuto processual aplicável também às provas. Inteligência do art. 267, III do CPC (RT 671/132). Ante o exposto, **JULGO EXTINTA ESTA AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**, embasado no art. 267, inciso III, e § 1º, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, ante o deferimento da gratuidade da justiça. Com o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE**. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 04 de setembro de 2014. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito". Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

AUTOS nº 2010.0009.0479-0 – EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: FRANCISCA NEIDE DE SOUZA

Advogado: Silvio Romero Alves Póvoa – OAB/TO 2.301-A

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Não constituído

PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA: "... Trata-se de pedido de exibição de documentos com pedido de tutela antecipada, proposta por FRANCISCA NEIDE DE SOUSA, em desfavor do BANCO DO BRASIL. Determinada a intimação do requerente para emendar a inicial sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC, este exarou sua nota de ciência, conforme certidão de fls. 20, porém, não o fez no prazo legal. É o relato do necessário. Decido. Determinada a intimação do requerente para emendar a inicial, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 284 do CPC, este quedou-se inerte, não providenciando a devida correção requestada, no que tange a esclarecimento de dúvida, requerimento de citação da parte requerida, inclusão expressa do pólo passivo, fundamentação da antecipação de tutela e recolhimento das custas, dificultando a apreciação do pedido. Ante o exposto, sem maiores delongas, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 257 e 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dianópolis-TO, 28 de agosto de 2014. Jocy Gomes de Almeida, Juiz de Direito." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de Citação, virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 5002110-

06.2013.827.2716 de Averiguação de Paternidade, tendo como Requerente A. DE M. L. em desfavor de A. M. DAS.; L. P. DA S. e M. M. DA S. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITAM os Requeridos LOURENÇO PEREIRA DA SILVA e MARIA MIRANDA DA SILVA, brasileiros, qualificações pessoais ignoradas, residentes em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da presente ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestá-la, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõem os artigos 285 e 319 ambos do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 03 de setembro de 2014. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, o digitei.

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Boletim de Intimação

Ficam as partes, abaixo identificados, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

AÇÃO: 2010.0008.2442-7

Ação: Notificação Judicial

Requerente: O Município de Babaçulândia-TO.

Advogado: Dr. Henry Smith OAB/TO. 3181

Requerido: Telecomunicações de São Paulo S.A

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000107-77.2010.827.2718 oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 05 de setembro de 2014. Marilene José Diniz Aires – Técnica Judiciária.

Boletim de Intimação

Ficam as partes, abaixo identificados, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

AÇÃO: 2009.0004.8821-0

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: Banco Bradesco S.A

Advogado: Dra. Simony Vieira de Oliveira OAB/TO. 4093

Requerido: Jospedro Rocha Silva.

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000139-19.2009.827.2718 oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização. Filadélfia/TO, 05 de setembro de 2014. Marilene José Diniz Aires – Técnica Judiciária.

GUARAÍ

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica INTIMADA A PARTE REQUERIDA, através de seus advogados, dos atos processuais abaixo relacionados:

Processo Eletrônico nº 5000734-04.2012.827.2721 – Chave do Processo: 630960807912

Ação de Nulidade de Cláusulas em Cédulas de Crédito Rural

Requerentes: Michel Grigolo e outros

Advogados: Dr. Pérciles Landgraf Araújo de Oliveira – OAB/PR 18294

Requerido: Banco do Brasil S.A.

Advogados: Dr. Giovanni Simão da Silva – OAB/DF 19.401, Dr. Paulo Afonso de Souza - OAB/GO 14.155

DECISÃO do evento 27: Inicialmente, ao compulsar os autos em epígrafe, tendo em vista a suspensão do processo em face da interposição de exceção de incompetência do juízo, que culminou em seu reconhecimento e com corolário o envio do processo supra da Terceira Vara Cível de Brasília para a Vara Cível da Comarca de Guarai; em observância a forma disposta no artigo 180 do CPC, bem como após análise do pedido de justiça gratuita que neste ato concedo, com as ressalvas do artigo 12 da Lei n. 1.060/50; certifique o cartório do prazo restante para apresentação de contestação, após intime-se o réu para no prazo consignado, se assim desejar, pratique o ato restante, sob pena de reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor, com

efeitos do artigo 324. Publique, certifique-se, intímese. Guaraí, 15/8/2013. Fábio Costa Gonzaga - Juiz de Direito em Substituição Automática

CERTIDÃO do evento 36: Certifico, em cumprimento da Decisão do evento 27, que a parte Requerida recebeu a Carta de Citação em 30/05/2011 e o aviso de recebimento foi juntado ao processo em 07/06/2011, conforme se vê no documento ATO49 constante no evento 1; e em 10/06/2011 a parte Requerida interpôs Exceção de Incompetência, conforme consulta processual em anexo. Certifico assim, com base no que consta no processo e com fulcro nos artigos 180, 241, inciso I, 265, inciso III, e 306, do CPC, e no Informativo 506 do STJ, QUE O PRAZO RESTANTE PARA APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO É DE 12 DIAS. O referido é verdade. Dou fé. Luciano Ribeiro Vieira - Técnico Judiciário de 1ª Instância

ATO ORDINATÓRIO: IGUALMENTE, FICA INTIMADA A PARTE REQUERIDA, nos termos do art. 1º, § 3º da Instrução Normativa n.º 7/2012, publicada em 04/10/2012, no DJE nº 2972, para realizar o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006; tendo em vista que os autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente.

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado do requerido abaixo identificado, intimado dos atos processuais a seguir relacionados.

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS nº 0001741-48.2014.827.2721

Exequente: A.L.P. DE S.

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Requerido: C. DO N.

Advogados: DR. RAONNIR ABREU DE OLIVEIRA DANTAS – OAB/GO 27.347

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos da Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, fica Vossa Senhoria, DR. RAONNIR ABREU DE OLIVEIRA DANTAS – OAB/GO 27.347, intimado para efetuar seu cadastro no sistema de processo eletrônico **E-PROC/TJTO**, para prática dos demais atos processuais no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO.

SENTENÇA: “(...) Posto isso e tudo mais que dos autos consta, ante a satisfação da obrigação por parte do devedor, EXTINGO o presente feito, consoante o art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno o requerido ao pagamento das custas e despesas processuais. Condenado, ainda, o Executado ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da condenação (art. 20 § 3º do Código de Processo Civil), devendo o pagamento ser efetuado mediante a quitação de DARE (Receitas da Defensoria Pública – Cód.603), em favor do FUNDEP – Fundo da Defensoria Pública. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as formalidades legais, dando-se as devidas baixas na distribuição. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Guaraí-TO, 05 de setembro de 2014. **Ciro Rosa de Oliveira** Juiz de Direito.”

GURUPI

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Execução – 2012.0004.9144-0

Exequente: Perfinasa Perfilados e Ferros Nossa Senhora Aparecida Ltda

Advogado: Raphael Brem OAB/GO 21.501 e Levy Costa Neto OAB/GO 18.765

Requerido: Cedy Moura Brito

Advogado: Anderson Luiz A. da Cruz OAB/TO 4445

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “O exequente requereu a extinção do feito em razão do pagamento integral da dívida efetuado pelo executado. Sendo assim, **julgo extinto o processo**, com supedâneo no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Expeça-se Alvará e oficie-se, nos termos requerido na petição de fls. 85. Publique-se, registre-se, intímese. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, depois de efetuadas as baixas de estilo. Cumpra-se. Gurupi, 26 de agosto de 2014. **ADRIANO MORELLI JUIZ DE DIREITO**”.

Ação: Obrigação de Fazer – 2009.0006.4423-9

Requerente: Ilma Barreira

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Dionei Silva Rocha

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Diante do exposto, forte nos argumentos acima descrito, **julgo improcedente o pedido verberado na inicial, com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC**. Condeno a autora ao pagamento das custas e despesas processuais, não houve sucumbência. Entretanto, suspendo sua exigibilidade do débito por ser a requerente beneficiária da justiça gratuita, nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem se os autos com as baixas e cautelas de estilo. **Publique-se. Registre-se. Intime-se.** Gurupi/TO, 05 de agosto de 2014. **RODRIGO PEREZ ARAÚJO** Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM Portaria 2024/2014 – DJ-e 3366 de 17/06/2014”.

Ação: Busca e Apreensão – 2009.0004.4309-8

Requerente: Ilma Barreira

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Dionei Silva Rocha

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Ante o exposto, revogo a liminar concedida as fls. 19/20, conseqüentemente julgo improcedente o pedido verberado na inicial, com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Condeno a requerente a custas e despesas processuais, não houve sucumbência. Entretanto, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita, suspendo a exigibilidade do débito, nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas e baixas de estilo. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se.** Gurupi-TO, 05 de agosto de 2014. **RODRIGO PEREZ ARAUJO** Juiz de Direito Auxiliar – NACOM Portaria 2024/14, DJ-e 3366 de 17/06/2014”.

Ação: Indenização – 2011.0002.4217-5

Requerente: Ernanne Lopes das Mercedes

Advogado: Milton Roberto de Toledo OAB/TO 511-B

Requerido: Sertavel Motos e Maria da Penha Noletto da Silva

Advogado: Raimundo Nonato Fraga Sousa OAB/TO476 e Dulce Elaine Coscia OAB/TO 2795

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Ante o exposto, julgo **IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL** e em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 269, I). Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 15% do valor atualizado da condenação. Cumpra-se conforme Provimento 2/2011 (CNGC), capítulo 2, seção 5 e Resolução 5/2013. Com o trânsito em julgado e cumprido as formalidades legais, arquivem-se com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 07 de agosto de 2014. **RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO** Juiz Auxiliar NACOM Portaria 2024/14, DJ-e 3366 de 17/06/2014”.

Ação: Declaratória – 2012.0001.7313-9

Requerente: Rosane Ribeiro de Assis

Advogado: Ana Alaíde de Castro OAB/TO 4063

Requerido: BV Financeira

Advogado: Celso Marcon OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]POSTO ISSO, acolho o pedido formulado na inicial, pelo que declaro a inexistência da relação jurídica controvertida. Em consequência, condeno a Empresa Requerida BV-Financeira ao pagamento de uma indenização à Requerente a título de danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com correção monetária pelo INPC a partir de hoje e com juros de mora de 1% ao mês desde 21/2/2012, e à restituição em dobro da quantia paga indevidamente: R\$ 501,36, corrigidos monetariamente também pelo INPC e com juros de mora de 1% ao mês a partir de cada desembolso. Resolvo, portanto, o mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, e condeno a requerida ao pagamento das despesas processuais, inclusive honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atualizado da condenação, atendido o disposto no art. 20, §3º do Código de Processo Civil. Fica a autora advertida de que lhe incumbe promover o cumprimento da sentença, sob pena de arquivamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, RODRIGO PEREZ ARAÚJO Juiz Auxiliar NACOM”.

Ação: Indenização – 2012.0005.6085-0

Requerente: Ana Maracaipe Pessoa

Advogado: Wellington Paulo Torres de Oliveira OAB/TO 3929

Requerido: Lusivan Cerqueira Lira e José Moises Monteiro

Advogado: 1º requerido: Defensoria Pública; 2º requerido: Bonfim Souza Mendes OAB/TO 4944

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Ante o exposto, acolho parcialmente o pedido, pelo que condeno Jose Moises Monteiro a pagar à autora, a título de dano material, o valor de R\$ 2.079,84 (dois mil e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). corrigidos monetariamente pelo INPC e com juros de mora de 1%, ambos a contar da data do sinistro (09/06/11). Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I). Condeno o requerido José Moises Monteiro ao pagamento das despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da condenação, nos termos do § 3º do art. 20 do Código de Processo Civil. Entretanto, defiro-lhe os benefícios da gratuidade da justiça, pelo que suspendo a exigibilidade do débito, nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50. Não requerida a instauração da fase de cumprimento de sentença, arquivem-se os autos com as cautelas legais. P. R. I. Gurupi/TO, 13 de agosto de 2014. RODRIGO PEREZ ARAUJO Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM Portaria 2024/14, DJ-e 3366 de 17/06/2014”.

Ação: Declaratória – 2012.0004.5536-3

Requerente: Manoel A. Dantas Filho

Advogado: Ana Maria Araújo Correia OAB/TO 2728

Requerido: Tarquino Ribeiro Gama e Raimundo Alves da Costa

Advogado: Maria Raimunda Dantas Chagas OAB/TO 1776 e Hilton Cassiano da Silva Filho OAB/TO 4044-B

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Ante o exposto, **rejeito** o pedido inicial, com o que resolvo o mérito da lide nos termos do art. 269, I, do CPC. Por conseguinte, **condeno** o autor ao pagamento das despesas processuais, além de honorários advocatícios ora fixados, nos termos no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). P. R. I. Palmas, RODRIGO PEREZ DE ARAÚJO Juiz auxiliar NACON”.

Ação: Declaratória – 2008.0007.0300-8

Requerente: Juraci Coelho Pimentel

Advogado: Cleusdeir Ribeiro OAB/TO 2507

Requerido: Eletrocoop- Compra Programada Direto da Fabrica

Advogado: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]**Ex positis**, ACOLHO os pedidos vazados na inicial para (1) **declarar inexistentes** os débitos narrado na inicial, conseqüentemente determino o cancelamento dos protestos e da inscrição indevida em relação a referidos débitos e (2) **condenar** a empresa requerida a pagar ao requerente **dano moral** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, incidindo correção monetária pelo INPC desde o arbitramento, na forma da Súmula 362 do STJ e juros de mora de 1% ao mês a contar do evento danoso (04/08/2004), consoante Súmula 54 da mesma corte, que foi a data da inscrição indevida. Por consequência, **julgo procedente o pedido verberado na inicial, com julgamento de mérito**, nos termos do artigo 269, I do CPC. **Confirmo** a decisão que antecipou os efeitos da tutela pelos jurídicos e próprios fundamentos. Condeno a empresa requerida ao pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, devidamente atualizada, nos termos do artigo 20, §3º do CPC. Intime-se o requerido para efetuar o pagamento das custas e despesas processuais em 10 dias. Em caso de inadimplemento cumpra-se o provimento 02/2011 – seção 2, capítulo 5 da CGJUS-TO e resolução nº 5/2013 do TJTO. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se.** Gurupi-TO, 06 de agosto de 2014. **RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO** Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM Portaria 2024/14, DJ-e 3366 de 17/06/2014”.

Ação: Declaratória – 2010.0004.7366-7

Requerente: Helena Louro do Nascimento

Advogado: Arlinda Moraes Barros OAB/TO 2766 e Paula de Athayde Rocchel OAB/TO 2650

Requerido: SP BRU/ Gilar Adm. Imóveis

Advogado: Joel Garcia de Oliveira Junior OAB/SP 169.932 e Isaú Luiz Rodrigues Salgado OAB/TO 1065-A

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Isto posto, **ACOLHO PARCIALMENTE** a pretensão deduzida para declarar inexistente o débito atribuído à Requerente relativo ao contrato imobiliário mencionado na inicial, determinando a exclusão do seu nome dos cadastros de proteção ao crédito em relação à referida dívida, e neste sentido confirmo a liminar anteriormente deferida (fls. 26-27). Em consequência, resolvo o mérito da demanda (CPC, 269,1). Outrossim, ante a sucumbência recíproca as partes arcarão com as despesas processuais em igual proporção, sendo a Autora isenta (LI060). Os honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais) com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil, serão reciprocamente compensados. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi, 15 de agosto de 2014. **GERSON FERNANDES AZEVEDO** Juiz de Direito no NACON”.

Ação: Declaratória – 2010.0003.6022-6

Requerente: Maria Rosaria Trindade dos Santos

Advogado: Denise Rosa Santana Fonseca OAB/TO 1489

Requerido: Oi Brasil Telecom S/A e Atlântico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

Advogado: Josué Pereira de Amorim OAB/TO 790 e José Edgard da Cunha Bueno Filho OAB/TO 4574-A

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Assim, acolho os pedidos iniciais para **declarar** a inexistência de débito de Maria **Rosária Trindade dos Santos** para com a **Brasil Telecom S/A** no importe total de R\$ 849,20. De consequência, **oficie-se** ao SERASA para a exclusão do nome da autora do rol dos inadimplentes em relação ao débito objeto desta demanda. **Condeno** BRASIL TELECOM S/A e ATLANTICO FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS, solidariamente, a pagarem à autora a título de danos morais a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), incidindo correção monetária pelo INPC desde o arbitramento, na forma da Súmula 362 do STJ, e juros de mora de 1% ao mês a contar do evento danoso (24/11/2008), consoante Súmula 54 da mesma corte, que foi a data da inscrição indevida. Por consequência, resolvo o mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Em face do princípio da causalidade, condeno as rés ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, devidamente atualizada, nos termos do artigo 20, §3º do CPC. Intime-se o requerido para efetuar o pagamento das despesas processuais em 10 dias a contar do trânsito em julgado. Em caso de inadimplemento cumpra-se o provimento 02/2011 – seção 2, capítulo 5 da CGJUS-TO e resolução nº 5/2013 do TJTO. *Gurupi - TO, 13 de agosto de 2014.* **RODRIGO PEREZ ARAUJO** Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM Portaria 2024/14, DJ-e 3366 de 17/06/2014”.

Ação: Declaratória – 2011.0000.6426-9

Requerente: Rodolfo Nathaniel Nogueira da Cruz e Posto Beira Rio Com. Derivados de Petróleo Ltda

Advogado: Glenia Balbina Gomes OAB/TO 5355

Requerido: Evialis do Brasil Nutrição Animal Ltda

Advogado: Marco Antonio Prado Herrero OAB/SP 88.518 e Luciana da Luz de Freitas OAB/SP 169.830-E

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Ante o exposto, rejeito os pedidos deduzidos na inicial, como o que resolvo o mérito da lide nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno, portanto, os requerentes ao pagamento das despesas processuais, inclusive honorários de sucumbência, os quais, fixo em R\$ 1.000,00, considerando as circunstâncias previstas no parágrafo 4º do art. 20 do CPC. Cumpra-se, conforme provimento 2, de 2011 (CNGC), capítulo 2, Seção 5 e resolução 5 de 2013. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi/TO, 5 de agosto de 2014. **RODRIGO PEREZ ARAÚJO** Juiz Auxiliar NACOM”.

Ação: Declaratória – 2011.0002.4013-0

Requerente: Enan Cirqueira Martins

Advogado:Gadde Pereira Glória OAB/TO 4314

Requerido: Brasil Posto Diesel Ltda

Advogado: José Pedro da Silva OAB/TO 486

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]ACOLHO os pedidos vazados na inicial para: (1) **declarar inexistentes** os débitos narrado na inicial, conseqüentemente **determino** o cancelamento da inscrição indevida em relação a referidos débitos, com o que **confirmo** a limiar deferida; e (2) **condeno** a empresa requerida a pagar ao requerente **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** a título de compensação do dano moral causado, incidindo correção monetária pelo INPC desde hoje, na forma da Súmula 362 do STJ, e juros de mora de 1% ao mês a contar do evento danoso (01/09/2007), consoante Súmula 54 da mesma Corte. Com isso, **resolvo** o mérito da lide nos termos do artigo 269, I do CPC. **Condeno** a requerida ao pagamento das despesas processuais, inclusive honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, nos termos do artigo 20, §3º do CPC. Intime-se o requerido para efetuar o pagamento das custas e despesas processuais em 10 dias. Em caso de inadimplemento cumpra-se o provimento 02/2011 – seção 2, capítulo 5 da CGJUS-TO e resolução nº 5/2013 do TJTO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Gurupi-TO, 07 de agosto de 2014. **RODRIGO PEREZ ARAUJO** Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM Portaria 2024/14, DJ-e 3366 de 17/06/2014”.

Ação: Declaratória – 2012.0000.5305-2

Requerente: Lorena David Botelho

Advogado:Gilenes Ferreira de Moraes David OAB/TO 4479

Requerido: CTB Telecom e SPC Brasil

Advogado: 1º requerido: Gianpaolo Zambiasi Bertol Rocha OAB/MG 86425 e 2º requerido: Jerônimo Ribeiro Neto OAB/TO 462

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Ante o exposto: a) **REJEITO** a pretensão em relação à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIREIGENTES LOJISTAS – CNDL; e b) **ACOLHO PARCIALMENTE** o pedido inicial para CONDENAR a primeira Requerida CTBC - Telecom na obrigação de pagar à Requerente indenização por dano moral no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), valor que será corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE a partir desta data (STJ, súmula nº 362) e acrescido de juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, contados desde a inscrição do nome do devedor no cadastro de restrição do crédito (CC, 398; STJ, súmula nº 54). Em conseqüência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I). Outrossim, condeno a primeira Requerida ao pagamento das despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que fixo em R\$ 15% do valor devido, nos termos no art. 20, § 3º, do CPC. Também condeno a parte Autora na obrigação de pagar honorários advocatícios à CNDL, os quais arbitro em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). P. R. I. Gurupi/TO, 15 de Agosto de 2014. **GERSON FERNANDES AZEVEDO** Juiz auxiliar do NACOM”.

Ação: Obrigação de Fazer – 2010.0011.8032-9

Requerente: Florence Germaine Tible Lainscek

Advogado: Wellington Paulo Torres de Oliveira OAB/TO 3929-A

Requerido: Brasil Telecom S/A

Advogado: Josué Pereira de Amorim OAB/TO 790 e Ana Paula Inham Rocha Bissoli OAB/TO 4843-A

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]POSTO ISSO, com fundamento no artigo 269, I do código de processo civil resolvo o mérito. **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS** iniciais e, de conseqüência, condeno a requerida **BRASIL TELECOM S/A** no pagamento da importância de **R\$ 4.814,28** (quatro mil oitocentos quatorze reais e vinte oito centavos) restituída em dobro nos termos do art. 42, § único do CDC, atualizados monetariamente a partir desta data e juros de mora 1% (um por cento), a partir do evento danoso (fatura de 19/01/2008). Declaro a inexistência da relação obrigacional discutida neste processo em que figure como partes a autora **FLORENCE GERMAINE TIBLE LAINSCEK** e a empresa **OI – 14 BRASIL TELECOM S/A**, no que concerne ao plano “Infinitas” vantagens do plano PLURI USO da Brasil Telecom, devendo ser restabelecido o plano anteriormente contratado franquia 200 minutos. Condeno a requerida ao pagamento das custas processuais. Condeno a requerida ao pagamento de honorários sucumbenciais na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas, 05 de agosto de 2014. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA** Juiz de Direito Portaria nº2024/2014 – DJ-e nº 3366 de 17/06/2014”.

Ação: Indenização – 2011.0002.4253-1

Requerente: Wagner Trajano de Brito

Advogado: Iran Ribeiro OAB/TO 4585

Requerido: Lindomar Coelho Rios e Santos e Cabral Ltda

Advogado: 1º requerido: Defensor Público e 2º requerido: Gadde Pereira Glória OAB/TO 4314

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Por todo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** OS PEDIDOS do autor para: Condenar os requeridos solidariamente a pagar ao requerente a título de dano material o valor de R\$ 33.859,98 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), relativos aos danos materiais, que deverão ser corrigidos monetariamente pelo IGPM, nos termos da Súmula 43 do STJ, e juros de mora de 1% ao mês (artigo 406 do Código Civil de 2002 c/c artigo 161, §1º do Código Tributário Nacional), consoante Súmula 54 do STJ a partir do efetivo desembolso (27/01/2010). Condenar os requeridos a pagar ao requerente a título de dano moral o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), corrigidos monetariamente desde esta data, nos termos da súmula 362 do STJ e juros de mora de 1% ao mês (artigo 406 do Código Civil de 2002 c/c artigo 161, §1º do Código Tributário Nacional), a partir da data do evento (14/01/2010). Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I); Por conseguinte, condeno os requeridos, ao pagamento das custas processuais e taxa judiciária, além de honorários advocatícios ora fixados em 10 % do valor da condenação, nos termos no art. 20, § 3º, do CPC. Entretanto, defiro a assistência judiciária requerida pelo requerido Lindomar Coelho Rios e suspendo-lhe a exigibilidade do débito, nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50. Cumpra-se, conforme provimento 2, de 2011 (CNGC), capítulo 2, Seção 5 e resolução 5 de 2013. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palmas - TO, 7 de agosto de 2014. **Rodrigo Perez Araújo Juiz de Direito auxiliar do NACOM**”.

Ação: Indenização – 2010.0008.9149-3

Requerente: Crispim Alves Feitosa e Percina Maria de Jesus

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: Espólio de Patricio Valente Gomes

Advogado: Magdal Barboza de Araújo OAB/TO 504-B

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos formulados pelos requerentes e, por conseguinte, resolvo o mérito da lide, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 20, §4º do CPC. Todavia, suspendo a exigibilidade de tais verbas, nos termos dos arts. 11 e 12 da Lei 1.060/50. Transitada em julgado, archive-se. Cumpra-se conforme Provimento 2/2011 (CNGC), capítulo 2, seção 5 e Resolução 5/2013. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi / TO, 14 de agosto de 2014. **RODRIGO PEREZ ARAÚJO** Juiz Auxiliar – NACOM Portaria 2024, DJ-e 3.366 de 17/06/2014”.

Ação: Indenização – 2011.0000.9268-8

Requerente: Gonçalves e Pimentel Ltda-ME

Advogado: Iran Ribeiro OAB-TO 4585

Requerido: Brasil Telecom Celular S/A

Advogado: Josué Pereira de Amorim OAB/TO 790 e Cristiana Lopes Vieira OAB/TO 2608

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Posto isto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido do Requerente, com o que resolvo o mérito da lide nos termos do inciso I, do artigo 269, do Código de Processo Civil. Em atenção ao princípio da sucumbência, **CONDENO** o Requerente ao pagamento das despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), na forma do art. 20, § 3º, alínea “c”, do Código de Processo Civil. Cumpra-se conforme Provimento 2/2011 (CNGC), capítulo 2, seção 5 e Resolução 5/2013. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se oportunamente. Palmas – TO, 06 de agosto de 2014. **RODRIGO PEREZ ARAÚJO** Juiz Substituto em auxílio ao NACOM Portaria nº 2024/2014 – DJ-e nº 3366 de 17/06/2014”.

Ação: Declaratória – 2009.0011.4322-5

Requerente: Gersino Gomes Nazario

Advogado: Gadde Pereira Glória OAB-TO 4344

Requerido: Brasil Telecom Celular S/A, Atlântico Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados e SPC Brasil – Serviço Nacional de Proteção ao Crédito

Advogado: 1º requerido: Josué Pereira de Amorim OAB/TO 790; 2º requerido: José Edgard da Cunha Bueno Filho OAB/TO 4574-A e 3º requerido: Jerônimo Ribeiro Neto OAB/TO 462

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Ante o exposto: a) **REJEITO** a pretensão em relação à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS – CNDL; e b) **ACOLHO PARCIALMENTE** o pedido inicial para CONDENAR a primeira e a segunda Requerida (Brasil Telecom e Atlântico Fundos de Investimentos LTDA) na obrigação solidária de pagar ao Requerente indenização por dano moral no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor este que será corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE a partir desta data (STJ, súmula nº 362) e acrescido de juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês, contados desde a inscrição do nome do devedor no cadastro de restrição do crédito (CC, 398; STJ, súmula nº 54). Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 269, I). Por conseguinte, as requeridas acima condenadas arcarão com as despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que fixo em R\$ 15% do valor devido, nos termos no art. 20, § 3º, do CPC. Também condeno a parte Autora na obrigação de pagar honorários advocatícios à CNDL, os quais arbitro em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). P. R. I. Gurupi, 15 de Agosto de 2014. **GERSON FERNANDES AZEVEDO** Juiz de Direito em auxílio ao NACOM”.

Ação: Declaratória – 2011.0000.6767-5

Requerente: Formaq Maquinas Agrícolas Ltda

Advogado: Wellington Paulo Torres de Oliveira OAB-TO 3929-A

Requerido: Kapa Service Ltda e Framcred Fundo de Investimento em Direito Créditorios Multisetorial

Advogado: 1º requerido: José Eduardo S. Caetano OAB/SP 166.881; 2º requerido: Vladimir de Marck e Alessandro L.L. Bertollo OAB/SC 27.756

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Ante o exposto, **julgo parcialmente procedente os pedidos verberados na inicial, com julgamento de mérito**, nos termos do artigo 269, I do CPC, e (1) **declaro** nulos os protestos alegados na inicial de apontamentos números 374679 e 374135, espécie DMI, números 300A e 300B (conforme faz prova a certidão de fls. 23), conseqüentemente **determino** o cancelamento dos protestos em relação a referido débitos; (2) **condeno apenas** a empresa requerida **KAPA SERVICE LTDA**, a pagar a autora dano moral no importe de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, acrescidos de atualização monetária, pelo INPC, desde o dia de hoje e juros de mora de 1% ao mês, desde o evento danoso (data do primeiro protesto). **Confirmo** a decisão que antecipou os efeitos da tutela de fls. 32/33 pelos jurídicos e próprios fundamentos. **Condeno** as requeridas solidariamente ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação, devidamente atualizado, nos termos do artigo 20, § 3º do CPC. **Intimem-se** as requeridas para efetuarem o pagamento das custas e despesas processuais em 10 dias. Em caso de inadimplemento cumpra-se o provimento 02/2011 – seção 2, capítulo 5 da CGJUS-TO e resolução nº 5/2013 do TJTO. **P. R. I.** Gurupi/TO, 07 de agosto de 2014. **RODRIGO PEREZ ARAÚJO** Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM Portaria 2024/2014 - DJ-e 3366 de 17/06/2014”.

Ação: Declaratória – 2011.0004.2868-6

Requerente: Euclides Lopes

Advogado: José Augusto Bezerra Lopes OAB/TO 2.308-B e Rogério Bezerra Lopes OAB-TO 4.056-A

Requerido: Banco Bradesco S/A

Advogado: Luciana Christina Ribeiro Barbosa OAB/MA 8.681 e Claudio Kazuyochi Kawasaki OAB/SP 122.626

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Ante o exposto, **ACOLHO EM PARTE** o pedido deduzido na inicial para: 1) DETERMINAR ao banco ora requerido, que os descontos referentes ao pagamento da Cédula de Crédito Bancária, entabulada entre as partes, seja realizado de acordo com o valor principal pactuado, ou seja, na quantia de R\$ 2.217,70 no período de adimplemento. 2) DETERMINAR a compensação dos valores cobrados a maior nas parcelas de nº 2, 4 e 5 para pagamento do débito remanescente da parcela de nº 6, por ser esta a vencida há mais tempo. Em razão da sucumbência recíproca, condeno as partes a arcar com o pagamento das despesas processuais proporcionalmente, devendo, ainda, cada um arcar com os honorários advocatícios do seu respectivo patrono (CPC, art. 21). Transitada em julgado, deverá o autor proceder ao cumprimento da sentença, sob pena de arquivamento. Cumpra-se conforme Provimento 2/2011 (CNGC), capítulo 2, seção 5 e Resolução 5/2013. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Gurupi / TO, 07 de agosto de 2014. **RODRIGO PEREZ ARAÚJO** Juiz Auxiliar – NACOM Portaria 2024, DJ-e 3.366 de 17/06/2014”.

Ação: Indenização – 2010.0001.6170-3

Requerente: Cetel Instalações Elétricas e Transportes Ltda

Advogado: Albery Cesar de Oliveira OAB-TO 156-B

Requerido: Brasil Telecom Celular S/A/OI

Advogado: Josué Pereira de Amorim OAB/TO 790 e Cristiana Lopes Vieira OAB/TO 2608

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Ante o exposto, **julgo parcialmente procedente o pedido, com julgamento de mérito**, nos termos do artigo 269, I do CPC, e **confirmo** a antecipação dos efeitos da tutela de fls. 86/88, conseqüentemente **resolvo** o contrato existente entre as partes (objeto da lide). Condeno a empresa requerida ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do artigo 20, § 4º do CPC. Intime-se para efetuar o pagamento das custas em 10 dias. Em caso de inadimplemento, cumpra-se o provimento da CGJUS-TO. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas de estilo. **P. R. I.** Gurupi/TO, 03 de julho de 2014. **RODRIGO PEREZ ARAÚJO** Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM Portaria 2024/2014 - DJ-e 3366 de 17/06/2014”.

Ação: Repetição de Indébito – 2011.0002.4193-4

Requerente: Miguel Peres Abreu

Advogado: Geisiane Soares Dourado OAB-TO 3075 e Hellen Cristina Peres da Silva OAB/TO 2510

Requerido: Oi Brasil Telecom S/A

Advogado: Josué Pereira de Amorim OAB/TO 790

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Reintegração de Posse – 2011.0011.9238-4

Requerente: Associação dos Trabalhadores Rurais de Boa Sorte

Advogado: Walter Vitorino Junior OAB-TO 3655

Requerido: Maria Luisa Rodrigues da Cunha e Outro

Advogado: Cleusdeir Ribeiro OAB/TO 2507 e Paulo Izídio da Silva Rezende OAB/TO 5168

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Embargos do Devedor – 2011.0009.2328-8

Requerente: ALN Transportes Engenharia de Construção Ltda

Advogado: Paulo Roberto da Silva Passos OAB-SP 34282

Requerido: Marcus Vinicius Souto Silveira

Advogado: Fernando Palma Pimenta Furlan OAB/TO 1.530

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Indenização– 2012.0005.9271-9

Requerente: Alessandro Barreiros de Souza

Advogado: Gilenes Ferreira de Moraes David OAB-TO 4479

Requerido: Oi Brasil Telecom

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Monitória – 2012.0001.6886-0

Requerente: Edson Bernardes da Silva

Advogado: Isaú Luiz Rodrigues Salgado OAB-TO 1065

Requerido: Armazenadora Guerra Ltda

Advogado: Albery Cesar de Oliveira OAB/TO 156-B

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Declaratória – 2012.0001.6591-0

Requerente: Orlando Inácio de Faria Junior e Spectro Sistemas de Áudio Ltda

Advogado: Marcelo Palma Pimenta Furlan OAB-TO 1901

Requerido: Digital Designs Eletrônica

Advogado: Geraldo César Lopes Saraiva OAB/SP 160.510

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Indenização – 2012.0004.9116-5

Requerente: Nadila Rodrigues Brito Lacerda

Advogado: Gilenes Ferreira de Moraes David OAB-TO 4479

Requerido: Provedor Terra e Banco do Brasil S/A

Advogado: 1º requerido Jaqueline de Kassia Ribeiro Paiva OAB/TO 1.775 e Kárita Carneiro Pereira OAB/TO 2588; 2º requerido: Gustavo Amato Pissini OAB/TO 4694-A e Sarah Gabrielle Albuquerque OAB/TO 4247-B

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 26 de agosto de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Indenização – 2011.0004.3355-8

Requerente: Camila Galvão Rocha Marçal

Advogado: Wellington Torres de Oliveira OAB-TO 3929-A

Requerido: Banco Bradesco Financiamento S/A

Advogado: Francisco Oliveira Thompson Flores OAB/TO 4601-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Embargos à Execução – 2012.0002.7029-0

Embargante: Neuza Rodrigues da Silva Oliveira

Advogado: Geisiane Soares Dourado OAB-TO 3075

Embargado: Madalena Arruda da Silva

Advogado: Juliano Marinho Scotta OAB/TO 2441

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Renovação Contratual – 2009.0009.0933-0

Requerente: Raimundo Silva Almeida

Advogado: Josemar Salgado Tavares OAB-PA 17.216

Requerido: BV Leasing – Arrendamento Mercantil S/A

Advogado: Celso Marcon OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Revisão de Contrato – 2010.0011.7594-5

Requerente: Fagner Gomes de Mello

Advogado: Fernando Corrêa Guamá OAB-TO 3993

Requerido: BV Financeira S/A

Advogado: Marcos André Cordeiro dos Santos OAB/TO 3627

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Declaratória – 2010.0005.2786-4

Requerente: Juarez Alves Machado

Advogado: Cristiana Aparecida Santos Lopes Vieira OAB-TO 2608

Requerido: BS Indústria e Com. De Produtos Siderúrgicos

Advogado: Wellington Paulo Torres de Oliveira OAB/TO 3929-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Declaratória – 2012.0000.5994-8

Requerente: Alessandra Lima de Oliveira

Advogado: Donatila Rodrigues Rego OAB-TO 789

Requerido: BV Financeira S/A

Advogado: Celso Marcon OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Consignação em Pagamento – 2010.0004.7408-6

Requerente: Claudia Romão Nicezio

Advogado: Antonio Honorato Gomes OAB-TO 818

Requerido: Banco Panamericano S/A

Advogado: José Martins OAB/SP 84.314

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Reparação de Danos – 2012.0004.3236-3

Requerente: Clebio Rodrigues Barbosa

Advogado: Ronaldo Martins de Almeida OAB-TO 4278

Requerido: Banco Bradesco S/A

Advogado: Francisco Oliveira Thompson Flores OAB/TO 4601-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Reparação de Danos – 2011.0002.4496-8

Requerente: Fabio Augusto Simon e Jacson Ribas

Advogado: Gleivia de Oliveira Dantas OAB/TO 2246 e Wallace Pimentel OAB-TO 1999-B

Requerido: Marcos Paulo Ribeiro Moraes e Televisão Bandeirantes

Advogado: Wellington Paulo Torres de Oliveira OAB/TO 3929-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Declaratória – 2011.0011.9431-0

Requerente: Thiago dos Anjos Ferreira Sampaio

Advogado: Gadde Pereira Glória OAB-TO 4314

Requerido: BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Celso Marcon OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Indenização – 2012.0000.5335-4

Requerente: Daniel José da Silva

Advogado: Alexandre Humberto Rocha OAB-TO 2900

Requerido: Jornal Estado de Minas

Advogado: Thiago Oliveira da Cruz Reis OAB/MG 90.749

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Declaratória – 2011.0010.4859-3

Requerente: Iziquiel Soares da Silva Neto

Advogado: Elyedson Pedro Rodrigues Silva OAB-TO 4389

Requerido: Oi Brasil Telecom S/A e TNL PCS S/A

Advogado: Ercilio Bezerra de Castro Filho OAB/TO 69

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Indenização – 2009.0011.1147-1

Requerente: Gustavo Costa Pontes

Advogado: Elyedson Pedro Rodrigues Silva OAB-TO 4389

Requerido: Banco do Brasil S/A

Advogado: Gustavo Amato Pissini OAB/TO 4694-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Conhecimento – 2012.0000.5489-0

Requerente: Gedenilson Gomes Pereira

Advogado: Iran Ribeiro OAB-TO 4585

Requerido: BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Celson Marcon OAB/TO 4009-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Consignação em Pagamento – 2010.0011.0778-8

Requerente: Anderson Tavares de Oliveira

Advogado: Anderson Luiz Alves da Cruz OAB-TO 4445

Requerido: Banco Panamericano S/A

Advogado: Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira OAB/TO 4877

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”. v

Ação: Consignação em Pagamento – 2010.0001.6408-7

Requerente: Ilma Barreira

Advogado: Elyedson Pedro Rodrigues Silva OAB-TO 4389

Requerido: Banco Finasa S/A

Advogado: Simony Vieira de Oliveira OAB/TO 4093

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Embargos do Devedor – 6534/06

Embargante: Eletrobombas Araguaia Ltda e Outros

Advogado: Julio Barros Miranda Ribeiro OAB-TO 1043-E e Cresio Miranda Ribeiro OAB/TO 2511

Embargado: Banco do Brasil S/A

Advogado: Gustavo Amato Pissini OAB/TO 4694 e Sarah Gabrielle Albuquerque OAB/TO 4247-B

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Recebo a apelação no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), porquanto própria e tempestiva. Ao apelado para contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TJTO para apreciação, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Rescisão Contratual – 2011.0010.4765-1

Requerente: Neliane de Jesus Dias Camarcio de Sousa

Advogado: Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva

Requerido: Icone Empreendimentos Imobiliários Ltda e Iparathy Imóveis

Advogado: Leodiane Moraes Noleto Garcia OAB/TO 5063

INTIMAÇÃO: Ficam as partes requeridas intimadas, para regularizar a representação processual, nos termos do despacho a seguir: “Intime-se para regularização da representação. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Cobrança – 2010.0001.6360-9

Requerente: João Batista Marinho dos Reis

Advogado: Geisiane Soares Dourado OAB/TO 3075 e Hellen Cristina P. da Silva OAB-TO 2510

Requerido: Itaú Seguros S/A

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho OAB/TO 3678

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Impossível nestes autos cobrar do patrono destituído, a repetição de indébito, que deverá a requerida buscar pela via própria. Quanto ao acordo, é impossível a sua homologação porque firmado por profissional que não tinha mais poderes. O requerido foi imprudente em firmar o acordo sem consultar os autos, não sendo possível transferir ao autor o ônus pela sua inobservância do cuidado objetivo. Isto posto, requeira o autor o que entender de direito. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Cautelar de Busca e Apreensão – 4906/99

Requerente: Mário Antonio Silva Camargos (CVR Máquinas e Defensivos Agrícolas Ltda)

Advogado: Mário Antonio Silva Camargos OAB-TO 37 e Suéllen Siqueira Marcelino Marques OAB/TO 3989

Requerido: Wilmar Moreira e Jevaci Costa Solano

Advogado: Nadin El Hage OAB/TO 19-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Da resposta negativa, intime-se o autor para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entender de direito. Em nada sendo requerido arquivem-se os autos até posterior manifestação. Cumpra-se. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.

Ação: Impugnação ao valor da Causa – 2011.0001.2980-8

Requerente: Ladario Inacio Ferreira

Advogado: Isaú Luiz Rodrigues Salgado OAB-TO 1065-A

Requerido: José Santos da Silva e Outros

Advogado: Gleivia de Oliveira Dantas OAB/TO 2246 e Wallace Pimentel OAB/TO 1999-B

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]Isto Posto, julgo improcedente a presente impugnação ao valor da causa. P.R.I. Prossiga-se na ação cautelar. Gurupi, 03 de setembro de 2014. Adriano Morelli, Juiz de Direito”.v

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

CITANDO: TOCANTINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 00.355.918/000-53, representada pelo sócio José Barbosa de Jesus, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF n. 220.110.808-00; atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Citação do requerido do inteiro teor da Ação Adjudicação Compulsória c/ Consignação em Pagamento move contra o citando e Scorpius Incorporadora e Construtora Ltda.; para, caso queira, apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem presumidos aceitos por verdadeiros os fatos articulados na inicial, e ainda revelia e confissão (art. 285 e 319 do CPC). OBJETO: Consignação do valor de R\$1.125,00 para quitação do contrato de compromisso de compra e venda firmado entre as partes. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir este edital que será publicado na forma da lei. Gurupi-TO., 05 de setembro de 2014. Eu, Joyce Martins Alves Silveira, técnica judiciária, o digitei e assino. Edimar de Paula, Juiz de Direito em Substituição.v

1ª Vara da Família e Sucessões**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****AUTOS Nº: 2009.0002.8010-5/0 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

Ação: Substituição de Curador

Requerente: JOÃO LUIZ LEME

Requerida: ELIZABETE ALVES PINTO

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos, etc.(...) DECIDO. (...) Ante o exposto, **SUBSTITUO DEFINITIVAMENTE** o Sr. João Luiz Leme do cargo de curador da **Sra. ELIZABETE ALVES PINTO**, nomeando-lhe Curador, em caráter definitivo seu sobrinho **CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIMEIRA**, devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Em observância ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil desta Comarca, no livro "E", nos termos da Lei de Registro Público e publique-se no Diário da Justiça na forma da lei. Expeça-se Carta Precatória para que o Juízo da Comarca de Pedro Afonso-TO lavre o termo competente. Oficie-se a Secretaria de Saúde do município para disponibilizar uma técnica de enfermagem para acompanhar a Sra. Elizabete Alves Pinto na viagem para a cidade de Bom Jesus-TO se necessário for fazer sedação. Publicada e as partes intimadas em audiência. Registre-se e Arquive-se. (...). (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito."

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****AUTOS: 5000398-12.2003.827.2722 - EXECUÇÃO FISCAL**

Chave Processual: **812586477914**

Exeqüente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

Executado: **RONALDO DE ALMEIDA BARBOSA (CNPJ nº 37.313.046/0001-70)**

Executado: **RONALDO DE ALMEIDA BARBOSA (CPF sob nº 349.842.831-49)**

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto. INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos evento 01, doc. SENT4, segue transcrito a parte dispositiva: "Cls... "Ex positis", nos termos do requerimento de fls. 05, declaro EXTINTA a obrigação e de consequência a presente Execução Fiscal e determino sejam dadas as devidas baixas. Em havendo bens gravados, desonere-se-os. Expeça-se o necessário. Existindo qualquer requerimento para desentranhamento de documentos, proceda-se mediante cópia ou termo nos autos, entregando-as a quem de direito. Custas pelo executado. **P.R.I.C.** "Intime-se, o executado para que efetue o pagamento das custas processuais no valor 226,20 (duzentos e vinte seis reais e vinte centavos)." Cumpra-se. Gurupi/TO 14 de julho de 2014. Eu, Alan Barbosa Vogado, Assessor Direto da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos: **0003371-39.2014.827.2722 – Execução Fiscal**

Chave Processual: **151844086914**

Parte Credora: **MUNICÍPIO DE GURUPI**

Parte Devedora e Qualificação: **PAPETINS IND E COM DE ART DE PAPEL E PAP TOCANTINS SA**

Valor da Causa: **R\$ 26.988,91**

FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº **0003371-**

39.2014.827.2722, Exequente: **MUNICÍPIO DE GURUPI**, Executado (a): **PAPETINS IND E COM DE ART DE PAPEL E PAP TOCANTINS SA**, CNPJ sob o nº **37.240.355/0001-68**, CDA nº 2010/1PTU, 2011/1PTU, 2012/IPTU e 2013/IPTU. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE NO REGISTRO** da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 5 de setembro de 2014. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Autos: 5000357-79.2002.827.2722 - Execução Fiscal

Chave Processual: **273962210914**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTATUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **C R BARBOSA**

Valor da Causa: **R\$ 4.621,16**

FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000357-79.2002.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **C R BARBOSA**, CNPJ sob o nº 02.123.465/0001-65, CDA nº 1150-B, **CLEBIO RODRIGUES BARBOSA**, CPF sob o nº 600.225.821-34. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução, devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE NO REGISTRO** da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 5 de setembro de 2014. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

Autos: 5000726-92.2010.827.2722 – Execução Fiscal

Chave Processual: **522644958314**

Parte Credora: **FAZENDA PUBLICA ESTATUAL**

Parte Devedora e Qualificação: **LUIS OTAVIO CRUZ LOPES**

Valor da Causa: **R\$ 4.456,36**

FINALIDADE: **CITAÇÃO**

FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. **5000726-92.2010.827.2722**, Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, Executado (a): **LUIS OTAVIO CRUZ LOPES**, CPF sob o nº **730.746.910-34**, CDA nº 045106/2008. Sendo o presente para, a requerimento do (a) exequente, proceda ao seguinte: **a) CITE** o (s) executado (s) por todo o conteúdo da petição, cuja cópia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infratranscrito, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa ou garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente; **b) PENHORE** – lhe(s) ou ARRESTE – lhe(s) tantos quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios decorridos os 05 (cinco) dias, não tiver sido efetuado o pagamento ou garantida a Execução,

devendo constar do auto também a avaliação dos bens penhorados; **c) INTIME** o executado(s) bem como a(o) cônjuge, se casado (a) se a penhora recair sobre o bem imóvel da penhora; **d) CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados do depósito; da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora; **e) PROVIDENCIE** NO REGISTRO da penhora ou do arresto no Cartório dos Registros Públicos desta comarca, se for imóvel ou a ele equiparado, ou na repartição competente para emissão do certificado de registro, se for veículo, valendo para ambos os casos, este como mandado de registro; **f) Na JUNTA COMERCIAL**, na bolsa de valores, e na Sociedade Comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro tipo, crédito ou direito proprietário nominativo...” Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 5 de setembro de 2014. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

ITAGUATINS

Escrivanía de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA AO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE

Autos nº 2007.0006.7126-4/0 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: VANESSA PEREIRA ALVES

Advogado: RANIERY ANTONIO R. DE MIRANDA-OAB-TO Nº 4018

Requerido: ODINEI DA SILVA RODRIGUES

Advogado: JOSENILDO GALENO OAB/MA Nº 11086

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, Juiz de Direito da Única Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório de Família e Anexos, foram processados os Autos de nº 2007.0006.7126-4/0, Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos, tendo como Requerente: Nathan Pereira Alves, rep por Vanessa Pereira Alves, e Requerido: Odinei da Silva Rodrigues, sentença proferida na forma seguinte: **SENTENÇA: "Homologo, para que produza seus efeitos legais, o acordo celebrado pelas partes, devendo o mesmo ser cumprido tal qual consignado neste termo. Diante disso fica extinto o processo nos termos do art. 269, inciso III do CPC. Publicada em audiência, registre-se. Oficie-se ao 2º Cartório da Família da Comarca de Imperatriz-MA para que proceda à devida inclusão do nome do querido na certidão de nascimento do requerente, que se chamará Nathan Alves Rodrigues, bem como a inclusão dos avós paternos no registro. Remetam-se os autos ao arquivo, com as baixas necessárias. Sem custas ante a gratuidade da Justiça que defiro também aos requeridos neste ato." BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito".** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da Lei.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Autos nº 3187/2003

Ação: Manutenção de Posse

Requerente: Maria das Neves Paulino de Souza

Requerente: Eracilto Paulino de Souza

Requerente: Evercino Paulino Marques

Advogado: Francisco de Assis Martins Pinheiro

Requerido: Investco S/A

Advogado: Dr. Walter Ohofugi Junior

Advogado: Dr. Gustavo Antônio Feres Paixão

INTIMAÇÃO: À parte requerida: "(...) Recebo a apelação no efeito devolutivo. Dê-se vistas dos autos ao requerido para oferecer contrarrazões no prazo de 15 dias. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 28 de agosto de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz".

Autos nº 3314/2004

Ação: Revisão de Contratual

Requerente: Maria das Neves Paulino de Souza

Requerente: Eracilto Paulino de Souza

Requerente: Evercino Paulino Marques

Advogado: Francisco de Assis Martins Pinheiro

Requerido: Investco S/A

Advogado: Dr. Walter Ohofugi Junior

Advogado: Dra. Gustavo Antonio Feres Paixão

INTIMAÇÃO: Às Partes: "A fim de tomar depoimento pessoal pleiteado na fase de especificação de prova designo audiência para o dia 25 de setembro de 2014 às 17:00 horas. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 28 de agosto de 2014. (As) Dr. André

Fernando Gigo Leme Netto – Juiz”. Salientando que foi pleiteado pelas partes o depoimento pessoal do representante legal da requerida Investco, bem como depoimento pessoal dos autores.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0000.1680-0 – 4531/10

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: ROBSON DIAS

ADVOGADO: DR. DOMINGOS PAES DOS SANTOS

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora e seu advogado intimados para providenciar o pagamento das custas finais no valor de R\$17,00 (dezesete reais), juntando comprovante nos autos.

AUTOS Nº 2007.0006.8527-3 – 3851/07

REQUERENTE: ROBERTO COELHO DE SOUSA

ADVOGADO: RILDO CAETANO DE ALMEIDA

REQUERIDO: SUPERMERCADO GLOBO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente seu advogado intimados do despacho de fls. 39 a seguir transcrito: “ Não havendo irregularidade a sanar, declaro saneado o feito. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 08 de outubro de 2014, às 16:00 horas. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 02 de setembro de 2014y. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto. – Juiz de Direito

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2011.0007.0491-8 (4867/11)

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CLEUSA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: DR. AAHRÃO DE DEUS MORAES

REQUERIDO: ANTÔNIO GOMES DE BARROS

REQUERIDO: INVESTCO S/A

ADVOGADA: DRA. BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA

ADVOGADA: DRA. DAYANE VENÂNCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADA: DRA. GISELLE COELHO CAMARGO SIINTINI

ADVOGADO: DR. WALTER OHOFUGI JUNIOR

ADVOGADO: DR. FABRICIO RODRIGUES ARAUJO AZEVEDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas do despacho de fls. 623 a seguir transcrito. DESPACHO: “Face a petição de fls. 619, redesigno audiência para o dia 18/12/2014 às 14:00 horas. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 07 de agosto de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 2011.0007.0491-8 (4867/11)

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CLEUSA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: DR. AAHRÃO DE DEUS MORAES

REQUERIDO: ANTÔNIO GOMES DE BARROS

REQUERIDO: INVESTCO S/A

ADVOGADA: DRA. BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA

ADVOGADA: DRA. DAYANE VENÂNCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADA: DRA. GISELLE COELHO CAMARGO SIINTINI

ADVOGADO: DR. WALTER OHOFUGI JUNIOR

ADVOGADO: DR. FABRICIO RODRIGUES ARAUJO AZEVEDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas do despacho de fls. 623 a seguir transcrito. DESPACHO: “Face a petição de fls. 619, redesigno audiência para o dia 18/12/2014 às 14:00 horas. Intimem-se. Miracema do Tocantins, em 07 de agosto de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (Art.1.184 do CPC)

(2ª PUBLICAÇÃO)

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível, desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos o quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Curatela nº 5980/11 (2011.0007.6884-3) tendo como requerente Maria Rosa de Oliveira e Curatelando Edilson Oliveira da Silva e que as fls. 39/40, pelo MM. Juiz de Direito foi decretada a INTERDIÇÃO de EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, conforme teor da parte conclusiva da sentença a seguir transcrita: “.. Isto posto, acolho o parecer Ministerial, e defiro nos termos do art. 1.177 a 1.186 do Código de Processo Civil, o pedido constante da inicial e decreto a interdição de Edilson Oliveira da Silva, brasileiro, filho de Raimundo Pereira da Silva e Maria Oliveira da Silva, nascido aos 30 de agosto de 1982. Expeça-se mandado/carta precatória de averbação. Publique-se conforme o artigo 1.184 do Código de Processo Civil. Registre-se. Intime-se. Miracema 29 de julho de 2013. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze.(05/09/2014).Eu, _____Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

PALMAS

4ª Vara Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº: 2009.0009.2359-6 – AÇÃO EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): LEANDRO J. C. DE MELLO OAB/TO 3.683-B

REQUERIDO: LUCIANA GONÇALVES DE SOUSA

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a indicar novo endereço para cumprimento da decisão de fls. 70, bem como recolher locomoção do oficial de justiça.

AUTOS Nº: 2011.0006.0548-0 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: MARCIO RESENDE DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA

REQUERIDO: JORISTE COELHO SANTOS E AUTOCAR – MULT CAR VEICULOS

ADVOGADO(A):

INTIMAÇÃO: “Fica a parte Requerente intimada a manifestar acerca da devolução do mandado de intimação da testemunha MARCO ANTONIO MIRANDA BOTELHO.”

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2009.0011.8485-1 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

REQUERENTE: RENATO SOARES DE SOUSA MEDEIROS

ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA – OAB/TO 1694-B

REQUERIDO: BANCO FINASA

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA – OAB/TO 4458

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004151-43.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0011.9358-3 – MONITÓRIA

REQUERENTE: PAULO FERNANDES FILHO

ADVOGADA: ELIZABETE ALVES LOPES – OAB/TO 3282

REQUERIDO: JOSE ADELMIR GOMES GOETTEN

ADVOGADO: DOMINGOS DA SILVA GUIMARAES – OAB/TO 260-B e/ou SERGIO DELGADO JUNIOR – OAB/TO 2277

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004154-95.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0011.2948-6 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES –OAB/TO 2489-A e/ou SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA –OAB/TO 4093

REQUERIDO: GENALDO NUNES DE MORAES

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004157-50.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0012.3004-7 – INDENIZAÇÃO

REQUENTE: JOSE LUIZ MASSALLI

ADVOGADO: ANSELMO FRANCISCO DA SILVA – OAB/TO 2498-A

REQUERIDO: BANCO REAL ABN AMRO

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/TO 4867-A e/ou LUMA MAYARA DE A. EMMERICH – OAB/RO 5143*B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004156-65.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0011.7096-6 – DECLARATÓRIA

REQUENTE: PEDRO NELSON BARROS

ADVOGADO: VIRGILIO RICARDO COELHO MEIRELLES – OAB/TO 4017-A

REQUERIDO: BANCO COOPERATIVA DO BRASIL S/A

ADVOGADO: ANDRE RICARDO TANGANELI – OAB/TO 2315

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004159-20.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0011.7345-0 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA – OAB/PE 894-B e/ou ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO – OAB/TO 4156 e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: ANA MARIA RODRIGUES FERREIRA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004160-05.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0007.3913-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA

ADVOGADO: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO – OAB/TO 4156 e/ou ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242085

REQUERIDO: HUMBERTO HARDMAN LINS JUNIOR

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004165-27.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0007.3800-4 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

REQUERENTE: MARLENE SEVERINO DOS ANJOS

ADVOGADO: SILSON PEREIRA AMORIM – OAB/TO 635-A e/ou ESLY BARBOSA CALDEIRA GOMES – OAB/TO 4388

REQUERIDO: MC SERVIÇOS LTDA (LOCALIZA RENT A CAR)

ADVOGADO: SILMAR KAESKI – OAB/TO 5021 e/ou SILSON PEREIRA AMORIM – OAB/TO 2121

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004169-64.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0005.5189-3 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405-A

REQUERIDO: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004170-49.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0005.8540-2 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

REQUERENTE: SYLVIO DE PAULA CERRA SENA

ADVOGADO: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES – OAB/TO 4405-A e/ou ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

REQUERIDO: BANCO ABN AMRO S/A

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES – OAB/MS 6171

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004172-19.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0005.3883-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: FABRICIO GOMES – OAB/TO 3350

REQUERIDO: IORLENE CAVALCANTE LEA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001931-09.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0001.5456-1 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO

REQUERENTE: EDERLI BATISTA DE PAULO

ADVOGADO: JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B

REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL – S/A

ADVOGADO: MURILO SUDRE MIRANDA – OAB/TO 1536

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004780-80.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0010.7512-6 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: RAYLA MORAIS LOPES – ME

REQUERIDO: RAYLA MORAIS LOPES

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001917-25.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0001.8731-3 – AÇÃO REIVINDICATÓRIA

REQUERENTE: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO 2664-B e/ou JULIO CESAR PONTES – OAB/TO 5440

REQUERIDO: SONIA MARQUES REGES

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000679-39.2006.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0004.2111-6 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: MCM COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO: CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES – OAB/TO 3933 e/ou ALEXANDRE FANTONI DE MORAES –OAB/TO 5160-A

REQUERIDO: NAURACI SANTIAGO FERREIRA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004144-51.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0003.1211-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: MARLON ALEX SILVA MARTINS – OAB/MA 6976 e/ou LEANDRO JÉFERSON CABRAL DE MELO – OAB/TO 3683-B e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: RAFAELA BENEDITO DA COSTA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004145-36.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0003.7340-5 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 2472085 e OAB/MS 12.330-A

REQUERIDO: ALLAN CARLOS MATOS BARROS

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004146-21.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0004.2833-1 – AÇÃO RESCISAO CONTRATUAL

REQUERENTE: EDUARDO KOELIN

ADVOGADO: FABIO BARBOSA CHAVES – OAB/TO 1987 e/ou LEANDRO WANDERLEY COELHO – OAB/TO 4276

REQUERIDO: CAROLINA SANTOS CORA

ADVOGADO: BRUNO BARRETO CESARINO – OAB/TO 4339

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004158-35.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0003.1822-6 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: CRISTINA FORMIGA

ADVOGADO: JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B

REQUERIDA: FAI FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S/A CREDITO FINANC

ADVOGADO: LUMMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH – OAB/TO 5143

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004155-80.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2011.0005.6045-2 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: SR DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO: TÁRCIO FERNANDES DE LIMA – OAB/TO 4142

REQUERIDO: POSTO RIO DA PRATA LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5011647-55.2011.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0002.2748-8 – COBRANÇA

REQUERENTE: GILFRAN JORGE DA SILVA

ADVOGADO: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO – OAB/GO 22.189

REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A

ADVOGADO: JACO CARLOS SILVA COELHO – OAB/TO 3678-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004774-73.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado da parte autora, Dr. HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO – OAB/GO 22.189 no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0000.6608-1 – REPARAÇÃO DE DANOS

REQUERENTE: COOPERATIVA DOS ODONTOLOGOS DO TOCANTINS – COOPERODONTO

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA – OAB/TO 4296

REQUERIDO: JULIANO AUGUSTO GARCIA GUERRA e outros

ADVOGADOS: JOSE CARLOS SILVEIAR SIMOES –OAB/TO 1534

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004171-34.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0012.8368-0 –BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO FINASA

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: PATRICIA MESSIAS OLIVEIRA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004168-79.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0001.8216-6 – EXECUÇÃO DE TÍTULO

EXEQUENTE: AUTO POSTO BOA ESPERANÇA

ADVOGADO: CELIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA – OAB/TO 3115-B

EXECUTADO: TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001439-51.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0009.4651-6 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: REPSOL YPF BRASIL S/A

ADVOGADO: DIRCEU MARCLEO HOFFMANN – OAB/GO 16.538 e/ou HELIA KARINE DA SILVEIRA – OAB/GO 20.616 e/ou

VERONICA A. DE ALCANTARA BUZACHI – OAB/TO 2325 e/ou ANGELA PACHECO PROTÁSIO – OAB/GO 34.527

EXECUTADO: GLOBO LUBRIFICANTES LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000673-32.2006.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0001.1393-8 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICISSIMO

ADVOGADO: LOURDES TAVARES DE LIMA – OAB/TO 1983-B

REQUERIDO: MARCIA SOARES DE SOUZA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004762-59.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0003.9170-7 – MONITÓRIA

REQUERENTE: RUY B. MACHADO

ADVOGADO: CRSTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – OAB/TO 2119-B e/ou EDSON PAULO LINS JUNIOR – OAB/TO 2901

REQUERIDO: TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ADVOGADO: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001904-26.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0007.2171-7 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: MERCONORTE INDUSTRIA DE PISOS E LOCADORA LTDA

ADVOGADO: RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO – OAB/TO 4264-A

EXECUTADO: ESP CONSTRUTORA LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001419-60.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0000.4035-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-B e/ou MICHELLE CORREIA RIBEIRO MELO – OAB/TO 3774

REQUERIDO: ELETROBOMBAS ARAGUAIA LTDA

ADVOGADO: CRESIO MIRANDA RIBEIRO – OAB/TO 2511

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **500138-50.1999.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0007.2020-6 – AÇÃO CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO

REQUERENTE: TOCANTINS CAMINHOES E ONIBUS LTDA

ADVOGADO: TULIO JORGE CHEGURY –OAB/TO 1428

REQUERIDO: POWETECH LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001418-75.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0006.6943-0 – AÇÃO MONITORIA

REQUERENTE: TONNI LINCE DURAES VIEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO IGNACIO FREIRE SIQUEIRA – OAB/TO 3090

REQUERIDO: ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **0020022-28.2014.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0007.0473-1 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: REYNALDO LUIZ DE SOUZA ALMEIDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001417-90.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0007.2177-6 – EXECUÇÃO

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO –OAB/TO 779-A

EXECUTADO: ELEANDRO JOSE NOVAES NOVELLI – ME

EXECUTADO: ELEANDRO JOSE NOVAES NOVELLI

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001420-45.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0002.8895-7 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110

REQUERIDO: ANA LUCIA DOS REIS

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001899-**

04.2008.8272729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0002.8916-3 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110

REQUERIDO: PAULO HENRIQUE DE SOUSA SILVA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001900-86.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0003.8811-0 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: MARIA IRENE CAVICCHIOLI REIS

ADVOGADO: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA – OAB/TO 1545 – OAB/TO 1545-B

REQUERIDO: FR DE OLIVEIRA - ME

ADVOGADO: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001902-56.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0002.3917-4 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO

REQUERENTE: EPOLIO DE EPIFANIO MARTINS DA ROSA

REQUERENTE: NELCY MOREIRA DA ROSA rep. POR SERGIO MARTINS DA ROSA

ADVOGADO: ANTONIO LUIZ COELHO – OAB/TO 06-A e/ou LUANA GOMES COELHO CAMARA – OAB/TO 3770

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADA: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/PR 8123 e/ou SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES – OAB/TO 4247 e/ou CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4361

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001893-94.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0002.4288-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110

REQUERIDO: GEDELSON LEAO DE SOUSA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001894-79.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0002.8508-7 – AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO

REQUERENTE: CONSTRUTORA RIO TANQUEIRA LTDA

ADVOGADO: MARCELO CLAUDIO GOMES – OAB/TO 955

REQUERIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL

ADVOGADO: JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B e/ou LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH – OAB/TO 5143-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001897-**

34.2008.8272729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0002.8892-2 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A

REQUERIDO: BONFIM SOUSA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001898-19.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2005.0000.5424-2 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A (OSASCO)

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO: DIMAS DE PINHO MARQUES e outros

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000745-53.2005.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2005.0000.2979-5 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A (OSASCO)

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO: DIMAS DE PINHO MARQUES

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000042.40.1996.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0002.3847-0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: JOSÉ NATALICIO DE PINHO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-A e/ou CLEO FELDKIRCHER – OAB/TO 3729

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001891-27.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0002.0257-2 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: AYMORE, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110

REQUERIDO: GRACIARA FERREIRA BORGES

ADVOGADO: CICERO RODRIGUES MARINHO FILHO – OAB/TO 3023 e/ou KAREN REGO FERREIRA – OAB/TO 4083

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001890-42.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0001.5854-2 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: MARCIO RACY

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

REQUERIDO: EXPRESSO ARACATUBA LTDA

ADVOGADO: MARCIO PAIVA OLIVEIRA – OAB/TO 638-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000663-85.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado da parte requerida, Dr. MARCIO PAIVA OLIVEIRA – OAB/TO 638-A no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0007.6684-2 – MONITÓRIA

REQUERENTE: LEBAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANE PEDROSO BENTO – OAB/GO 28.089 e/ou RAPHAEL BRANDAO PIRES –OAB/TO 4094

REQUERIDO: PEG PAG BRIGEL LTDA

ADVOGADO: EDIMAR NOGUEIRA DA COSTA – OAB/TO 402-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001425-67.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0006.5895-9 – CAUTELAR

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO MOURA COSTA

ADVOGADO: CARLOS CANROBERT PIRES – OAB/TO 298-B

REQUERIDO: JOSÉ ADAIR RODRIGUES

ADVOGADO: PATRICIA WIENSKO –OAB/TO 1733 e/ou GERMIRO MORETTI – OAB/TO 385-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001885-20.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0009.0123-5 – CAUTELAR DE ARRESTO

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO MOURA COSTA

ADVOGADO: CARLOS CANROBERT PIRES – OAB/TO 298-B

REQUERIDO: JOSÉ ADAIR RODRIGUES

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001426-52.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0001.1505-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B e/Ou ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334-A

EXECUTADO: PEDRO PAULO FERREIRA

ADVOGADO: ADENILSON CARLOS VIDOVIX – OAB/SP 144.073 e/ou LEONARDO DA COSTA GUIMARAES – OAB/TO 2481-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **500658-63.2006.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo

baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0002.1032-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZONIA

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2223-B e/ou ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO 1334-A

REQUERIDO: PEDRO PAULO FERREIRA e LUZINETE GOMES DA SILVA

ADVOGADO: ADENILSON CARLOS VIDOVIX – OAB/SP 144.073 e/ou LEONARDO DA COSTA GUIMARAES – OAB/TO 2481-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000660-33.2006.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0004.1339-7 – AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA

REQUERENTE: CARLOS TADEU ZERBINI LEO e PATRICIA DIAS MACHADO ZERBINI LEO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

REQUERIDO: LUIZA RODRIGUES FRANCO

ADVOGADO: VERONICA AUXILIADORA DE ALCANTARA BUZACHI – OAB/TO 2325 e/ou JANAINA DE ALCANTARA BUZACHI GARCIA – OAB/TO 3758

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001412-68.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0004.7943-6 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: CARLOS TADEU ZERBINI LEO e PATRICIA DIAS MACHADO ZERBINI LEO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

REQUERIDO: LUIZA RODRIGUES FRANCO

ADVOGADO: VERONICA AUXILIADORA DE ALCANTARA BUZACHI – OAB/TO 2325 e/ou JANAINA DE ALCANTARA BUZACHI GARCIA – OAB/TO 3758

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001413-53.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0006.5081-0 – AÇÃO CAUTELAR

REQUERENTE: CARLOS TADEU ZERBINI LEO e PATRICIA DIAS MACHADO ZERBINI LEO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES – OAB/TO 413-A

REQUERIDO: LUIZA RODRIGUES FRANCO

ADVOGADO: VIRGILIO RICARDO MEIRELLES – OAB/TO 4017

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001410-98.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0006.4090-3 – AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS

REQUERENTE: CARLOS BATISTA DE ALMEIDA

ADVOGADO: GERMIRO MORETTI – OAB/TO 385-A

REQUERIDO: HEBROM PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ADVOGADO: VICINIUS COELHO CRUZ – OAB/TO 1654

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001408-31.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0004.3828-4 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: HEBROM PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ADVOGADO: VINICIUS COELHO CRUZ – OAB/TO 1654

EXECUTADO: FOCUS PUBLICIDADE LTDA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001407-46.2007.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0004.4124-2 – ORDINÁRIA

REQUERENTE: ESEQUIEL DE SOUSA MILHOMEM

ADVOGADO: ILDO JOAO COTICA JUNIOR – OAB/TO 2298-B

REQUERIDO: G & R LTDA

ADVOGADO: TIAGO ALVES MONTEIRO FILHO – OAB/PA 5609

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **0019819-66.2014.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado, Dr. TIAGO ALVES MONTEIRO FILHO – OAB/PA 5609 no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0010.1667-3 – REVISAO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

REQUERENTE: REGIS MARCIO DE ALMEIDA PINTO

ADVOGADO: JULIO CESAR DE MEDEIROS COSTA – OAB/TO 3595-B e/ou RENATA VASCONCELOS DE MENEZES – OAB/TO 4772-B

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-B

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004143-66.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0000.0248-6 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: ANTONIO DA SILVA SOARES

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: MANARA MOTOS LTDA

ADVOGADO: VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO – OAB/TO 2040 e/ou GEDEON BATISTA PITALUNGA JUNIOR – OAB/TO 2116

REQUERIDO: BANCO ITAUCARD S/A

ADVOGADO: NUBIA CONCEIÇÃO MOREIRA – OAB/TO 4311

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004767-81.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0011.7391-4 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242.085

REQUERIDO: CLEIDIOMAR OLIVEIRA DIAS

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004148-88.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0009.9243-1 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR

ADVOGADO: DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR – OAB/TO 830

REQUERIDO: HENRIQUE LAZARO LOPES CARDOSO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004141-96.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento do advogado, Dr. DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR – OAB/TO 830 no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0009.9246-6 – COBRANÇA

REQUERENTE: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA – OAB/TO 2147 e/ou IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO – OAB/TO 1188

REQUERIDO: ADRIANO LUIZ DE MENDONÇA

ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI – OAB/TO 3054

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004142-81.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0005.6503-2 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: POSTO TUCUNARÉ LTDA

ADVOGADO: MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA – OAB/TO 638-A

REQUERIDO: TIM CELULAR CENTRO SUL S/A

ADVOGADO: MARINOLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1597 e/ou RAFAEL MAIONE TEIXEIRA – OAB/TO 4732

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000674-17.2006.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0004.2564-4 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE PSSE

REQUERENTE: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES – OAB/TO 3716 e/ou ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110-A

REQUERIDO: MERIVALDA MEDEIROS NASCIMENTO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001908-63.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº 2006.0000.4011-8 – AÇÃO DESPEJO C/ COBRANÇA

REQUERENTE: ALMIR DOS SANTOS

ADVOGADO: JULIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTE

REQUERIDO: DROGANITA CIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA – OAB/TO 2664-B e/ou RENATTO PEREIRA MOTA – OAB/TO 4581

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000675-02.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0007.7477-4 – BUSCA E APREENSAO

REQUENTE: BV FINANCEIRA S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – OAB/TO 4258-A

REQUERIDO: SERGIO FERREIRA DE SOUZA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004755-67.2010.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0009.1123-9 – BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: PATRICIA AYRES DE MELO – OAB/TO 2972

REQUERIDO: ANTONIO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE – OAB/TO 547

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001905-11.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento da advogada, Dra. PATRICIA AYRES DE MELO – OAB/TO 2972 no sistema E-PROC/TJTO, para a continuidade dos atos processuais naquele sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0003.6420-3 – EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBARGANTE: LIGIA CASSIA BRAGA RODRIGUES

ADVOGADO: AGDA CORREA BIZERRA – OAB/TO 4244 e/ou ROBERTA SANTANA MARTINS – OAB/TO 4241

EMBARGADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001906-93.2008.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0012.9742-7 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE ROMANI PATUSSI – OAB/SP 242085 e OAB/MS 12.330-A

REQUERIDO: MIGUEL ALBINO FOLE

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004128-97.2009.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2011.0002.3683-3 – RESCISAO CONTRATUAL

REQUERENTE: PEDRO DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: WANESSA PEREIRA DA SILVA – OAB/TO 4553

REQUERIDO: MARCIO TURCATO

ADVOGADO: NILCIONE MESSIAS DOS SANTOS – OAB/TO 4788

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5011623-**

27.2011.827.2729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0009.1915-0 – MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: CODIGO FONTE INFORMATICA LTDA

REQUERIDO: WELLINGTON BRAGA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001433-**

44.2007.827.2729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0000.0743-3 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: COOPERATIVA DOS ODONTOLOGOS DO TOCANTINS - COOPERODONTO

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA – OAB/TO 4296

REQUERIDO: ERGON LEMOS MANCIO BARBOSA DANTAS

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001431-**

74.2007.827.2729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0009.4786-3 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: PANIFICADORA E MINIMERCADO PAO KENTINHO LTDA

ADVOGADA: DIVINO JOSÉ RIBEIRO – OAB/TO 121-B e/ou CARLOS MELO ROSA – OAB/TO 3625

REQUERIDO: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA – OAB/TO 50-A e/ou BETHANIA RODRIGUES PARANHOS – OAB/DF 22803 e/ou ABDON DE PAIVA ARAUJO – OAB/TO 5051

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001430-**

89.2007.827.2729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2011.0004.8364-4 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: CHICALE E MAZULA LTDA

ADVOGADO: ELIZABETH LACERDA CORREIA - OAB/TO 3018 e/ou ROBERTO LACERDA CORREIA

REQUERIDOS: FLORIVALDO LEAL NETO e outros

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5011600-**

81.2011.827.2729. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0001.7959-0 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: SILVANO PEREIRA COSTA

ADVOGADO: CRISTIANE GABANA – OAB/TO 2073 e/ou PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA ALE – OAB/TO 1862

REQUERIDO: PEDRA RODRIGUES DA SILVA e outros

ADVOGADO: MURILO SABARA DA SILVA – OAB/TO 1543 e/ou MURILO DOS SANTOS LOBOSCO FARAH – OAB/TO 2194 e/ou IRINEU DERLI LANGARO – OAB/TO 1252 e /ou ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO – OAB/TO 4508-B e/ou LARISSA SOARES BORGES COELHO – OAB/TO 5170

O MINISTÉRIO PÚBLICO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma,

tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001783-08.2002.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0007.6607-0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: FABRÍCIO GOMES – OAB/TO 3350 e/ou JOSÉ MARTINS – OAB/SP 84.314

REQUERIDO: YASMINE BEATRIZ LEMOS OLIVEIRA

ADVOGADO: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000670-77.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2006.0009.6467-0 – AÇÃO MONITÓRIA

REQUERENTE: CIP CENTRO DE IMPLANTODONTIA DE PALMAS e outros

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO – OAB/TO 1556-B e/ou LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO – OAB/TO 4876 e/ou JANDER ARAUJO RODRIGUES –OAB/TO 5574

REQUERIDO: ELETRICA CONSTRUÇÕES LTDA

REQUERIDO: SILVANY CLAUDIA VILAS BOAS

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000672-47.2006.827.2729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0000.0642-9 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: GURUFER IND. E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

ADVOGADO: FABRICIO DE MELO BARCELOS COSTA – OAB/TO 4168

REQUERIDO: NILSON GONÇALVES DIAS

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004117-68.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0000.0575-9 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: PNEUS MIL COMERCIO LTDA

ADVOGADO: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO 1286-B

EXECUTADO: MILSON DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: ROGÉRIO GOMES COELHO – OAB/TO 4155

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004118-53.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2007.0010.8670-5 – INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES SERTAO

ADVOGADO: IHERING ROCHA LIMA – OAB/TO 1384

REQUERIDO: TRANSBRASILIANA TRANSP. E TURISMO LTDA

ADVOGADO: EVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR – OAB/GO 18.029 e/ou CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO – OAB/TO 1340-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000156-03.2001.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0000.6660-1 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: W. A. DE SANTANA – ME

REQUERIDO: WESLEY ALVES DE ARAUJO

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001881-80.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2008.0005.1029-3 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: RENATO MARCIO CARNEIRO FERREIRA

ADVOGADO: PRISCILA COSTA MARTINS – OAB/TO 4413-A

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001880-95.2008.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0008.8624-0 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

REQUERENTE: ACILON PEREIRA DA ROCHA

ADVOGADO: CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR – OAB/TO 2180

REQUERIDO: JOSE RIBAMAR SOARES e FRANCO E ALMEIDA LTDA

ADVOGADO: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA – OAB/GO 8269 e/ou CELIA APARECIDA GUIMARAES OLIVEIRA – OAB/GO 16.836

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004133-22.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0005.5069-2 – EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779-A

REQUERIDO: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL TARUMA LTDA – PETROPALMAS

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004116-83.2009.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2011.0000.1301-0 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: DARCY PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR – OAB/TO 1700 e/ou VINICIUS COELHO CRUZ – OAB/TO 1654

REQUERIDO: INVESTICO S.A

ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JR – OAB/TO 392-A e/Ou GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO – OAB/SP 186.458-A e/ou BRUNA BONILHA DE T. COSTA AZEVEDO – OAB/TO 4170

REQUERIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS

ADVOGADO: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA – OAB/TO 1341 e/ou MARIA DAS DORES COSTA REIS – OAB/TO 784 e/ou PAULO ROBERTO OLIVEIRA – OAB/TO 496 e/ou TALYANNA B. LEOBAS DE F. ANTUNES – OAB/TO 2144

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5001781-38.2002.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2009.0011.9290-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: TELMO HEGELE JUNIOR

ADVOGADO: TELMO HEGELE – OAB/TO 340-B e/ou TELMO HEGELE JUNIOR – OAB/TO 3004

REQUERIDO: MAGNO ALVES FONSECA

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Fica a parte AUTORA, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004134-07.2009.8272729**. Por fim, ficam ainda os procuradores das partes intimados de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados acima transcritos no sistema EPROC, eis que não estão cadastrados no referido sistema, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0004.5616-9 – AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQUERENTE: JERONIMO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: SERGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHAES – OAB/GO 23.758 e/ou RENAN SOARES DE ARAUJO – OAB/GO 27.780

REQUERIDO: ERLAN DE CASTRO PORTO e THATIANE GUIMARAES ROSA

ADVOGADO: THIAGO PEREZ RODRIGUES – OAB/TO 4257

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004729-69.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº: 2010.0010.2008-9 – AÇÃO DE NULIDADE DE NEGÓCIO

REQUERENTE: ERLAN DE CASTRO PORTO E THATIANE GUIMARAES ROSA

ADVOGADO: THIAGO PEREZ RODRIGUES – OAB/TO 4257

REQUERIDO: JERONIMO GOMES DA SILVA e DIVINA CIRINO DA CUNHA SILVA

ADVOGADO: RENAN SOARES DE ARAUJO – OAB/GO 27.780

INTIMAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSO: “Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio **eletrônico** e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número **5004728-84.2010.8272729**. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal nº 5003095-72.2009.827.2729

Processada: ARCÂNGELA DA SILVA ROCHA

Infração penal: Art. 168, § 1º, inciso III, por três vezes, na forma do artigo 71, ambos do Código Penal Brasileiro.

Vítima: Lojas Nosso Lar

Nome do juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho

Finalidade: CITAÇÃO da processada ARCÂNGELA DA SILVA ROCHA, brasileira, casada, estudante, filha de Live Pereira da Rocha e Maria Rodrigues da Silva Rocha, nascida em 24/2/1979, natural de José Freitas/PI, atualmente em lugar incerto e não sabido para, nos termos do artigo 396, parágrafo único, do CPP, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado constituído, caso não possua condições financeiras para constituí-lo, ser-lhe-á nomeado um Defensor Público.

Advertência: Caso procedente a acusação, a sentença fixará valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, CP), cabendo ao processado manifestar-se a respeito. Francisco de Assis Gomes Coelho – juiz de direito. Palmas- TO. 9 de setembro de 2014.

Edifício do Fórum, Av. Teotônio Segurado, s/n, Sala 34 – Paço Municipal.

3ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

O Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, vulgo “ZOINHO”, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 15.02.1988, natural de Araguatins-TO, filho de Ariolino João da Silva e Aurenice Carvalho de Oliveira**, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5003318-25.2009.827.2729**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: “ I – RELATÓRIO: O **Ministério Público** denunciou **Alessandro Oliveira da Silva, vulgo “Zoinho”, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Araguatins/TO, nascido em 15.02.1988, filho de Ariolino João da Silva e Aurenice Carvalho de Oliveira, e, ainda, Jamil Rodrigues Araújo**, narrando o que segue: Consta dos inclusos autos de Inquérito Policial que no dia 22.09.2008, por volta das 15h, na Quadra 305 Sul, Av. LO 05, Lt. 19, Centro, nas proximidades da Casa de Maria, nesta capital, os denunciados, com comunhão de vontades e divisão de tarefas, subtraíram para si uma motocicleta HONDA CG 125 FAN, Ano/mod 2006/2006, cor preta, placa MWF-0599, de propriedade da vítima Ires Rodrigues do Nascimento (conf. Autos de Exibição e Restituição de fls. 17 e 51 do IP). Para obterem êxito na empreitada criminosa, os denunciados utilizaram a ponta de uma tesoura para abrir a ignição da moto da vítima, oportunidade em que subtraíram o automotor, evadindo-se do local em seguida. Comunicados dos fatos, policiais militares empreenderam diligências, momento em que encontraram os denunciados algumas horas depois da subtração, na TO-050, ainda na posse da *res furtiva*. Ato contínuo, os autores foram presos em flagrante delito e encaminhados à Delegacia de Polícia. Assim agindo, incidiram os denunciados **JAMIL RODRIGUES ARAÚJO e ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, na conduta descrita no artigo 155, § 4º, III e IV, do Código Penal. Os acusados foram presos em flagrante, mas obtiveram a liberdade provisória antes do início do processo. A denúncia foi oferecida em 10/11/2008 e recebida em 14/01/2009 (fl. 68). **Jamil** foi citado pessoalmente e apresentou resposta através da Defensoria Pública (fls. 84/7), enquanto **Alessandro** foi citado por edital e teve o processo suspenso e a prisão preventiva decretada, com fundamento no art. 366 do Código de Processo Penal (fl. 93). Na audiência de instrução e julgamento relativa a **Jamil** (ata nas fls. 116/7 – evento 1, TERMAUD8), foram ouvidas a vítima **Ires Rodrigues do Nascimento** e as testemunhas **Patrick Costa dos Santos e Marcelo Belmiro Arendt**. Outrossim, o referido acusado foi interrogado. Naquele mesmo ato, foi proferida sentença absolutória de **Jamil**, com fundamento no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal — resalto que as próprias partes pediram a absolvição do acusado e não recorreram, por isso a sentença transitou em julgado sem alteração. Nas fls. 132/40 (evento 1 – DESP9), comunicou-se o cumprimento do mandado de prisão de **Alessandro**. Em pedido apartado, o decreto prisional foi revogado (fls. 141/3 = evento 1, DEC10). Este acusado foi então citado pessoalmente. Os autos físicos foram digitalizados e o processo passou a tramitar em meio eletrônico. A resposta de **Alessandro** foi apresentada por advogado constituído (evento 11). Provocadas através do despacho do evento 13, as partes implicitamente aceitaram o aproveitamento das provas orais anteriormente produzidas (evento 22). Na continuidade da instrução, ouviram-se a testemunha **Pedro Silva Sousa** (arrolada pela defesa) e o acusado, ambos numa mesma carta precatória (evento 36). Nas alegações finais escritas (evento 47), o **Ministério Público** tornou a pedir a condenação de **Alessandro**, nos termos da denúncia. A defesa também apresentou memoriais (evento 52), em que pediu a absolvição do acusado, alegando não haver provas suficientes para a condenação. II – **FUNDAMENTAÇÃO** Esta sentença diz respeito exclusivamente a **Alessandro**, tendo em vista que já houve sentença em relação a **Jamil**. Por oportuno, faço consignar que esta sentença guarda semelhança com aquela que proferi nos Autos nº 2007.0002.0117-9, em que se deparou com situação igual à do presente processo. Como relatado, o processo desenvolveu-se nos autos originários no tocante ao aludido corrêu. Nas alegações finais respectivas, o Ministério Público pediu a absolvição deste, sob o argumento da falta de prova suficiente da autoria da infração (fls. 116/7 = evento1, TERMAUD8), com o que concordou a defesa. Diante disso, este juízo proferiu, naqueles autos, a seguinte sentença (fragmento da fundamentação e dispositivo): (...)Estou convicto de que a mesma solução deva ser adotada em relação a **Alessandro**, sob pena de se cometer grave injustiça. Afinal, da análise dos autos, depreende-se que as provas produzidas contra os dois acusados foram basicamente as mesmas, não fazendo sentido em que um seja absolvido e o outro, condenado. Ao ser interrogado em juízo, **Alessandro** atribuiu a subtração da motocicleta a **Jamil** e negou ter aderido ao propósito criminoso deste. Essa foi a mesma versão apresentada pelo corrêu, o que inibe que se dê total credibilidade a qualquer delas, haja vista o natural interesse de ambos em refutar sua culpabilidade. Observo que **Alessandro** admitiu ter visto o corrêu subtrair a motocicleta, bem assim que deixou o local na companhia dele, na garupa do veículo, palavras que, *prima facie*, permitiriam sua condenação. Todavia, hei de aplicar o mesmo fundamento adotado para absolver **Jamil**, para que a solução da lide seja equânime. Enfim, apesar de existirem no processo provas eloquentes da materialidade do furto, o acervo probatório é parco no tocante à autoria, em virtude da delação recíproca e da ausência de outras evidências sobre quem foi o verdadeiro agente da subtração. III – **DISPOSITIVO** Diante do exposto, julgo improcedente a denúncia e absolvo o acusado **Alessandro Oliveira da Silva** da imputação que lhe foi feita nestes autos, com fundamento no

art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. Registre-se. Intimem-se. Se esta sentença transitar em julgado sem alteração, procedam-se às comunicações previstas no item 7.16.1 do Provimento nº 02/2011-CGJUS e no art. 3º da Lei nº 11.971/2009, e, em seguida, promova-se a baixa definitiva do processo. Palmas/TO, 04 de agosto de 2014. Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de direito. Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins, Téc. Judiciária, digitei e subscrevo.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Boletim nº 91/2014

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos: 2005.0000.1428-3/0

Ação: Cautelar Incidenteal

Requerente: Espólio de Marcos Antonio de Oliveira Negre

Advogado: Dr. LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES – OAB/TO 2.481-B

Requerido: Joaquim de Oliveira Negre

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000752-45.2005.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS N.º 2008.0003.2356-6/0

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: L. L. N. DA S.

Requerido: JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Segunda Vara de Família e Sucessões processam os autos da Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o nº 2008.0003.2356-6/0, na qual figura como requerente L. L. N. DA S. residente e domiciliado(a) nesta cidade de Palmas, beneficiado(a) pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, residente em lugar incerto ou não sabido. E é o presente para INTIMAR o requerido(a) JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, residente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito alimentar no valor de R\$25.349,58 (Vinte e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida exequenda, bem como penhora de quantos bens bastem para satisfação da obrigação, nos termos do art. 475-J do CPC. INTIMÁ-LO ainda para caso não efetue o pagamento, indicar, no prazo de 05 (quinze) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir prova da propriedade dos aludidos bens e se abster de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa, devendo comunicar a este Juízo qualquer modificação temporária ou definitiva de endereço, sob pena de se reputarem válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço declinado na inicial.. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (04/09/2014). Eu ___Escrivão que o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS N.º 2011.0004.9607-0/0

Ação: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO P/ DIVÓRCIO

Requerente: NILCY TAVEIRO SANTOS LOPES

Requerido: WYDEJANNE PEREIRA LOPES TAVEIRO

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Segunda Vara de Família e Sucessões processam os autos da Ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO P/ DIVÓRCIO, registrada sob o nº 2011.0004.9607-0/0, na qual figura como requerente NILCY TAVEIRO SANTOS LOPES brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Palmas, beneficiado(a) pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido(a) WYDEJANNE PEREIRA LOPES TAVEIRO, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido. E é o presente para CITAR o(a) requerido(a) WYDEJANNE PEREIRA LOPES TAVEIRO, brasileiro(a), casado(a), residente em lugar incerto ou não sabido, para tomar conhecimentos dos termos da presente ação, para querendo contestar, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado

nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos quatro dias do mês de setembro de 2014 (04/09/2014). Eu ___Escrivão que o digitei e subscrevi.

AUTOS N.º 2009.0008.3330-9/0

Ação: ALVARÁ

Requerente: APARECIDA LIMA SILVA

Requerido: JUSMERINA DE OLIVEIRA MOITIM

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Segunda Vara de Família e Sucessões processam os autos da Ação de ALVARÁ, registrada sob o nº 2009.0008.3330-9/0, na qual figura como requerente APARECIDA LIMA SILVA brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Palmas, beneficiado(a) pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido(a) JUSMERINA DE OLIVEIRA MOITIM, brasileiro(a), viúva, residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido. E é o presente para CITAR o(a) requerido(a) JUSMERINA DE OLIVEIRA MOITIM, brasileiro(a), viúva, e eventuais interessados, residentes em lugar incerto ou não sabido, para tomar conhecimentos dos termos da presente ação, para querendo contestar, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos quatro dias do mês de setembro de 2014 (04/09/2014). Eu ___Escrivão que o digitei e subscrevi.

AUTOS N.º 2008.0002.3953-0/0

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: AILTON PIRES DA SILVA

Requerido: MARIA DE LOURDES RIBEIRO NETO DA SILVA

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Segunda Vara de Família e Sucessões processam os autos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, registrada sob o nº 2008.0002.3953-0/0, na qual figura como requerente AILTON PIRES DA SILVA brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Palmas, beneficiado(a) pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO NETO DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido. E é o presente para CITAR o(a) requerido(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO NETO DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), residente em lugar incerto ou não sabido, para tomar conhecimentos dos termos da presente ação, para querendo contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos quatro dias do mês de setembro de 2014 (04/09/2014). Eu ___Escrivão que o digitei e subscrevi.

AUTOS N.º 5032646-58.2013.827.2729

Ação: ALIMENTOS

Requerente: IVONILDO PAULA SOUZA

Requerido: IURY WARSZAUSKY DE PAULA

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Segunda Vara de Família e Sucessões processam os autos da Ação de ALIMENTOS, registrada sob o nº 5032646-58.2013.827.2729, na qual figura como requerente IVONILDO PAULA SOUZA brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Palmas, beneficiado(a) pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido(a) IURY WARSZAUSKY DE PAULA, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido. E é o presente para CITAR o(a) requerido(a) IURY WARSZAUSKY DE PAULA, brasileiro(a), solteiro(a), residente em lugar incerto ou não sabido, para tomar conhecimentos dos termos da presente ação, para querendo contestar, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos quatro dias do mês de setembro de 2014 (04/09/2014). Eu ___Escrivão que o digitei e subscrevi.

AUTOS N.º 5024436-18.2013.827.2729

Ação: INVENTÁRIO

Requerente: ANTONIA CARDOSO MACEDO

Requerido:ESPÓLIO DE MANOEL MOREIRA LIMA

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Segunda Vara de Família e Sucessões processam os autos da Ação de INVENTÁRIO, registrada sob o nº 5024436-18.2013.827.2729, na qual figura como requerente ANTONIA CARDOSO MACEDO, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade de Palmas - TO, beneficiada pela Assistência Judiciária Gratuita e espólio de MANOEL MOREIRA LIMA. E é o presente para CITAR os herdeiros ANTONIO ALVES MOREIRA e OSCARINA ALVES MOREIRA, brasileiros, residentes e domiciliados em lugar incerto ou não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, para, querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão, bem como manifestar sobre as primeiras declarações e demais atos de seu interesse. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas - TO, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (04/09/2014). Eu ___Técnica Judiciária que o digitei e subscrevi.

AUTOS N.º 0020459-69.2014.827.2729

Ação: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO P/ DIVÓRCIO

Requerente: ADEMAR VITORASSI

Requerido: JULIANA ERNESTO DA SILVA

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Segunda Vara de Família e Sucessões processam os autos da Ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO P/ DIVÓRCIO, registrada sob o nº 0020459-69.2014.827.2729, na qual figura como requerente ADEMAR VITORASSI, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Palmas, beneficiado(a) pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido(a) JULIANA ERNESTO DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido. E é o presente para CITAR o(a) requerido(a) JULIANA ERNESTO DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), residente em lugar incerto ou não sabido, para tomar conhecimentos dos termos da presente ação, para querendo contestar, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos quatro dias do mês de setembro de 2014 (04/09/2014). Eu ___Escrivão que o digitei e subscrevi.

AUTOS N.º 0017870-07.2014.827.2729

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: VALDETE DA SILVA OLIVEIRA

Requerido: MOZART ANTONIO DE OLIVEIRA

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Segunda Vara de Família e Sucessões processam os autos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, registrada sob o nº 0017870-07.2014.827.2729, na qual figura como requerente VALDETE DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Palmas, beneficiado(a) pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido(a) MOZART ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido. E é o presente para CITAR o(a) requerido(a) MOZART ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), residente em lugar incerto ou não sabido, para tomar conhecimentos dos termos da presente ação, para querendo contestar, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos quatro dias do mês de setembro de 2014 (04/09/2014). Eu ___Escrivão que o digitei e subscrevi.

AUTOS N.º 0016583-09.2014.827.2729

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: FRANCILENE DA SILVA

Requerido: GUTEMBERG NASCIMENTO DE SOUZA

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Segunda Vara de Família e Sucessões processam os autos da Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o nº 0016583-09.2014.827.2729, na qual figura como requerente G. DA S. S, representado por sua genitora FRANCILENE DA SILVA, brasileira, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Palmas – TO, beneficiado(a) pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido GUTEMBERG NASCIMETO DE SOUZA, brasileiro, residente em lugar incerto ou não sabido. E é o presente para CITAR o requerido(a) GUTEMBERG NASCIMENTO DE SOUZA, brasileiro, residente em lugar incerto ou não sabido, para tomar conhecimentos dos termos da presente ação, para em três dias, efetuar o pagamento das pensões alimentícias vencidas, bem como das que vencerem no curso da execução, provar que o pagamento já ocorreu ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de ser decretada a sua prisão pelo prazo de 1 a 3 meses. Fica consignado que a exequente já pediu o decreto de sua prisão na hipótese de não pagamento das prestações atrasadas e das que vencerem durante a tramitação dos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos quatro dias do mês de setembro de 2014 (04/09/2014). Eu ___Escrivão que o digitei e subscrevi.

AUTOS N.º 0005112-93.2014.827.2729

Ação: GUARDA

Requerente: JUVENAL CASEMIRO NETO

Requerido: PRISCILA DA COSTA DE ALMEIDA

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Segunda Vara de Família e Sucessões processam os autos da Ação de GUARDA, registrada sob o nº 0005112-93.2014.827.2729, na qual figura como requerente JUVENAL CASEMIRO NETO brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Palmas, beneficiado(a) pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido(a) PRISCILA DA COSTA DE ALMEIDA, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido. E é o presente para CITAR o(a) requerido(a)

PRISCILA DA COSTA DE ALMEIDA, brasileiro(a), casado(a), residente em lugar incerto ou não sabido, para tomar conhecimentos dos termos da presente ação, para querendo contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, aos quatro dias do mês de setembro de 2014 (04/09/2014). Eu ___Escrivão que o digitei e subscrevi.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes e procuradores devidamente intimados de que os autos físicos abaixo relacionados foram digitalizados e inseridos no sistema EPROC, adquirindo nova numeração (relacionada abaixo), cuja tramitação, a partir desta data, será exclusivamente em meio eletrônico. É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral nos moldes do art. 2ª da Lei 11.419/2006.

AUTOS Nº 2006.0008.0647-1/0 (5000691-53.2006.827.2729) – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: J. M. A. DA S.

Advogado: Delicia Feitosa Ferreira OAB/TO 3818

Requerido: J. DE O. S.

Advogado: Não constituído

AUTOS Nº 2010.0011.8887-7/0 (5004783-35.2010.827.2729) – AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: C. M. DE O.

Advogado: Gustavo Ignacio Freire Siqueira OAB/TO 3090

Requerido: J. P. N.

Advogado: Não constituído

AUTOS Nº 2010.0008.5142-4/0 (5004785-05.2010.827.2729) – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: L. A. C.

Advogado: Vinicius Pinheiro Marques (UFT) OAB/TO 4140A

Requerido: D. A. P.

Advogado: Não constituído

AUTOS Nº 2011.0007.9752-5/0 (5011674-38.2011.827.2729) – INVENTARIO

Requerente: F. DAS C. B. DA S.

Advogado: Vinicius Coelho Cruz OAB/TO 1654

Requerido: D. R. DE S.

Advogado: Não constituído

AUTOS Nº 2008.0004.6396-1/0 (5001939-83.2008.827.2729) – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: R. F. B.

Advogado: Francisco José Sousa Borges OAB/TO 413A, Camila Vieira de Sousa Santos OAB/TO 3520 e Gil Reis Pinheiro OAB/TO 1994

Requerido: C. S. M.

Advogado: Miguel Arcanjo dos Santos OAB/TO 1671A

AUTOS Nº 2005.0002.0326-4/0 (5000751-60.2005.827.2729) – REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

Requerente: R. F. B.

Advogado: Defensor Público

Requerido: C. S. M.

Advogado: Miguel Arcanjo dos Santos OAB/TO 1671A

AUTOS Nº 2008.0002.4275-2/0 (5001940-68.2008.827.2729) – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: A. P. C.

Advogado: Daniel dos Santos Borges OAB/TO 2238 e Flavio de Faria Leão OAB/TO 3965B

Requerido: A. J. D. N.

Advogado: Não constituído

AUTOS Nº 2004.0000.8491-7/0 (5000385-55.2004.827.2729) – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: E. M. DE S.

Advogado: Publio Borges Alves OAB/TO 2365 e Sheila Marise Nogueira Beniz Parente OAB/TO 5032

Requerido: A. E. S. A.

Advogado: Sergio Fontana OAB/TO 701

AUTOS Nº 2009.0011.0891-8/0 (5004173-04.2009.827.2729) – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: S. M. DA C. e P. C. C. S

Advogado: Sebastião Luis Vieira Machado OAB/TO 1745 e Juarez Rigol da Silva OAB/TO 606

Requerido: J. M. B. DA S.

Advogado: Defensor Público

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2008.0003.1874-0/0**Ação: **INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**Requerente: **DEUSAMAR SANTOS E SANTOS**Advogado: **ANTONIO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA**Requerido: **MUNICÍPIO DE PALMAS**Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001938-98.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

Juizado Especial Cível e Criminal – Taquaralto**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 5007955-77.2013.827.2729 Chave: 621816755013**

Requerente: ELIS DÔNIA SOUSA E SILVA

Advogado: Dra. Francisco José Sousa Borges – OAB/TO413A

Requerida: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

Advogado: Dr. Carlos Eduardo Coimbra Donegatti – OAB/SP 290.089

INTIMAÇÃO 1: SENTENÇA: “Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTES os pleitos na exordial, declarando extinto o processo, com resolução de mérito**, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas ou verba honorária (art. 55 da Lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após certificado o trânsito em julgado, archive-se. Palmas -TO, data certificada pelo sistema. Rubem Ribeiro de Carvalho. Juiz de Direito. Assinado Digitalmente.

INTIMAÇÃO 2: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico **Dr. Carlos Eduardo Coimbra Donegatti – OAB/SP 290.089**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 05 de setembro de 2014. Iara Silvia Roieski, Escrivã Judicial.

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Carta Precatória nº 0008617-92.2014.827.2729

Deprecante: 1ª Vara de Família do Foro de Cascadura da Com do Rio de Janeiro - RJ.

Ação de origem: Ação de Alimentos

Nº origem: 0020712-65.2012.8.19.0202

Requerente: Vallentina Coelho Matos rep. Por Dereide Francisco Coelho

Advogada: Fátima Marchesano – OAB/RJ. 76.687

Requerido: Raphael Andrade da Costa Matos

OBJETO: Ficam intimada a advogada da parte requerente para a audiência de oitiva do requerido, designada para o dia 13/10/2014 às 14h00min, junto à Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês São João da Palma, 2º andar.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Carta Precatória nº 0019097-32.2014.827.2729

Deprecante: 1ª Vara Cível da Comarca de Araguari - MG.

Ação de origem: Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade

Nº origem: 0095330-28.2013.8.13.0035

Requerente: Luiz Renato de Aguiar Alves

Advogado: Ubaldo Rodrigues do Nascimento - OAB/MG. 80.365

Advogado: Paulo Sérgio Rodrigues da Cunha – OAB/MG. 65.722-B

Requerida: Cynthia Yukari Okubo

Advogado: Sandro Borges Amorim – OAB 74.262

OBJETO: Ficam intimados os advogados para a audiência de oitiva da testemunha arrolada nos autos, designada para o dia 23/02/2015 às 16h00min, junto à Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês São João da Palma, 2º andar.

Ficam as partes abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Carta Precatória nº 0018884-26.2014.827.2729

Deprecante: 6ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG.

Ação de origem: Ação de Indenização

Nº origem: 2335977-56.2008.8.13.0024

Requerente: Wanmix Ltda

Advogado: Cláudio Lithz Pereira - OAB/MG. 42.905

Requerida: Transbrasiliana Encomendas e Cargas Ltda

Advogado: Alessandra Pires de Campos de Pieri – OAB 14.580

OBJETO: Ficam intimados os advogados para a audiência de oitiva da Construtora Central do Brasil Ltda, designada para o dia 23/02/2015 às 15h00min, junto à Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas, sito à Av. Teotônio segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês São João da Palma, 2º andar.

PARAÍSO

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 2.011.0008.1653-8/0 - Ação: Indenização por Perdas e Danos Cumulada com INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

Requerente: MOSAIR CARDOSO DA SILVA.

Advogado: Dr. Michel Christian Silva Rodrigues – OAB/TO nº 5.229.

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A.

Advogados: Dr. Louise Rainer Pereira Gionédis – OAB/DF nº 38.706, Drª. Maria Amélia Cassiana Mastroso Vianna – OAB/DF nº 38.709 e Drª Sarah Gabrielle Alves Albuquerque – OAB/TO nº 4247-B.

Intimação: Intimar os advogados das partes (requerente e requerido), Dr. Michel Christian Silva Rodrigues – OAB/TO nº 5.229, Dr. Louise Rainer Pereira Gionédis – OAB/DF nº 38.706, Drª. Maria Amélia Cassiana Mastroso Vianna – OAB/DF nº 38.709 e Drª Sarah Gabrielle Alves Albuquerque – OAB/TO nº 4247-B, para comparecerem perante este juízo, à **AUDIÊNCIA DE PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO** designada para o dia **02 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 15:00 HORAS**, na sala de audiências da 1ª Vara Cível, no Fórum de Paraíso do Tocantins TO, (Rua 13 de Maio nº 265, Sala 1º andar, Edifício do Fórum, Centro, Paraíso do Tocantins TO), conforme Despacho de fls. 165 dos autos, que segue parcialmente transcrito. **DESPACHO. 1 – Designo audiência PRELIMINAR/CONCILIAÇÃO, para a data de 02 DE OUTUBRO DE 2014, às 15:00 horas, devendo intimar-se SOMENTE as partes e seus advogados** e caso não haja interesse na conciliação, deverão as partes informar previamente ao juízo, para evitar atos processuais desnecessários, deslocamentos e despesas inúteis; 2....., 3.....; 4 – Intimem-se as partes (pessoalmente), inclusive para prestarem depoimento pessoal e advertidas de que o não comparecimento ou recusa ao depoimento pessoal, importará em confissão (CPC, art. 342 e 343 e §§); 5 – Cumpra-se e intimem-se com urgência. Paraíso do Tocantins – TO, 08 de abril de 2014. Juíza Drª RENATA DO NASCIMENTO E SILVA – JUIZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA. Eu Jacira Aparecida Batista Santos – Técnica Judiciária, o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ORIGEM / REFERÊNCIA: Processo: nº 2008.0006.6553-0/0; **Natureza da Ação:** Ação de Interdito Proibitório; **Valor da Causa:** R\$ 1.000,00 (mil reais); **Requerente(s) Credor:** MARGEM S/A (nova denominação de UNI ALIMENTOS S/A); **Advogado(s) do Requerente(s):** Dr. Valdiram Câmara Gomes – OAB/TO nº 3773; **Requerido (a)(s) Devedor(es):** MARIA DE FATIMA DE JESUS ME/ JOÃO ALVES GUIMARÃES NETO e OUTROS; **Advogado(s) do Requerido(s):** n i h i l. **INTIMANDO: MARGEM S/A nova denominação UNI ALIMENTOS S/Ao**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.377.997/0001-39, **na(s) pessoa(s) de seu(s) sócio(s)/representantes legais.**, com sede/endereço atualmente em lugares incertos e não sabidos. **OBJETIVO/FINALIDADE:** INTIMAR ao(s) requerido(s) para querendo, no prazo de **QUARENTA E OITO (48) horas**, manifestar seu interesse no andamento do processo, requerendo o que entender de útil ao seu andamento, sob pena de extinção (**art. 267, CPC**). **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360/ 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos 18 de agosto de 2.014. Eu, *Glacyneide Borges Rocha*, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. Juíza **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** - Substituta Automática junto à 1ª Vara Cível.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 20 (vinte) dias

ORIGEM / REFERÊNCIA: Processo: nº 2007.0002.1872-1/0; Natureza da Ação: Ação Ordinária Declaratória Resilitória Contratual C/C Condenação de Cláusulas Pactuadas e Antecipação de Tutela; Valor da Causa: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); Requerente(s) Credor: FRIGORIFICO BOM BOI LTDA; Advogado(s) do Requerente(s): João Fonseca Coelho – OAB/TO nº 2375; Requerido (a)(s) Devedor(es): SANTA MARINA ALIMENTOS LTDA; Advogado(s) do Requerido(s): N i h i l. INTIMANDO: FRIGORIFICO BOM BOI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.403.720/0001-39, na(s) pessoa(s) de seu(s) sócio(s)/representantes legais., com sede/ endereço atualmente em lugares incertos e não sabidos. OBJETIVO/FINALIDADE: INTIMAR ao(s) requerido(s) para querendo, no prazo de QUARENTA E OITO (48) horas, manifestar seu interesse no andamento do processo, requerendo o que entender de útil ao seu andamento, sob pena de extinção (art. 267, CPC). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (0**63) 3602-1360/ 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos 18 de agosto de 2.014. Eu, *Glacyneide Borges Rocha*, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. Juíza *RENATA DO NASCIMENTO E SILVA* - Substituta Automática junto à 1ª Vara Cível

Juizado Especial Cível e Criminal**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2012.0000.3792-8/ AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

REQUERENTE: JOÃO SENA BISPO

ADVOGADO: Dr. Jacy Brito Faria – OAB-TO 4279

REQUERIDO (A): BR DIESEL COMERCIO E SERVICOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME

ADVOGADO: Dr. José Pedro da Silva

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob nº 5001908-18.2012.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 09 de setembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

Autos nº 2007.0002.2913-8/ EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: ISMAEL PEREIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: Dr. Sérgio Barros de Souza – OAB-TO 748

EXECUTADO (A): GENIVALDO ALVES DE MORAIS

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob nº 5000060-69.2007.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 05 de setembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

Autos nº 2012.0004.0213-8/ COBRANÇA

REQUERENTE: VALMIR DE SOUSA NOGUEIRA-ME

ADVOGADO(A): Dr. Luiz Armando Carneiro Veras – OAB-TO 5057

ADVOGADO: Dr. Sérgio Barros de Souza – OAB-TO 748

REQUERIDO (A): JORGE LUIZ DIAS MENDES

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob nº 5001900-41.2012.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 05 de setembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

Autos nº 1.351/04/ EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXEQUENTE: EDIMAR SOARES DE SOUZA

ADVOGADO: Dr. Sérgio Barros de Souza – OAB-TO 748

EXECUTADO (A): HÉLIO CEZAR DE FIGUEIREDO

ATO ORDINATÓRIO: “Intimo as partes e advogados dos autos supracitado para que fiquem cientes de que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no SISTEMA E-PROC/TJTO, nos termos da Instrução Normativa 7/2012, sob nº 5000016-55.2004.827.2731, sendo que sua tramitação será exclusivamente por essa forma e que o físico será arquivado e não poderá ser movimentado. Paraíso do Tocantins/TO, 05 de setembro de 2014.(ass) Bethânia Alves B. C. Araújo – Técnica Judiciária.”

PONTE ALTA
1ª Escrivania Cível**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor Jordan Jardim, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se os autos de Usucapião n.º 5000853-80.2013.827.2736 em que WL RUFO DE SOUSA-ME movem em face de

E.S.M COMUNICAÇÕES LTDA, sendo o presente para citar o requerido E.S.M. COMUNICAÇÕES LTDA (nome de Fantasia CGNET- O SEU GUIA DE NEGÓCIOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CJPJ sob o nº 11.589.239/0001-01, estando em local incertos e desconhecidos, dos termos da presente ação, advertindo-os que terão o prazo de 15 (dez) dias, para apresentar contestação sob pena de não sendo contestado, presumirão aceitos pelo como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado e afixado no átrio do Fórum local, bem como publicado no Diário da Justiça, na forma legal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 02 de setembro de 2014. Eu, _____ Adilma Aires Pimenta Silva Ribeiro, Escrivã Judicial que digitei e subscrevo. Jordan Jardim- JUIZ DE DIREITO.

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0009.3498-0

Ação: Embargos de Terceiros

Embargante: ESPOLIO DE JULIA TURIBIO BARBOSA E OUTROS

Advogado: Dr. José Turibio dos Santos – OAB/TO 1306-B

Requerido: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: Drª. Elaine Ayres Barros- OAB/TO 2402

INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA:...Ante o exposto, REJEITO os embargos de terceiro. Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, 269, I) e revogo a liminar antes deferida, determinando a continuidade da execução. Outrossim, condeno os autores na obrigação de pagar as despesas contratuais, inclusive honorários advocatícios de 10% do valor da causa (CPC, 20, 4º). Traslade-se cópia do presente decisum aos autos do processo da execução em apenso (nº 2007.0003.2208-1/0). Cumpra-se conforme Provimento 2/2011 (CNGC), capítulo 2, seção 5 e Resolução 5/2013. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se oportunamente. Porto Nacional-TO, 21 de agosto de 2014 – GERSON FERNANDES AZEVEDO – Juiz de Direito em Auxílio ao NACOMV

AUTOS: 2007.0006.6461-6

Ação: Resolução Contratual c/c Restituição das Quantias Pagas, Danos Morais, Perdas e Lucros Cessantes

Requerente: RUBENS DOS REIS AVELAR

Advogado: Dr. Jader Ferreirados Santos – OAB/TO 3696-B

Requerido: ELIOSVALDO PEREIRA GOMES

Advogado: Drª. Flavia Gomes dos Santos – OAB/TO 2300

INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA:...Posto Isto, sem maiores delongas, acolho parcialmente os pedidos iniciais e:m(1) resolvo o contrato de prestação de serviço havido entre as partes; (2) condeno o requerido a pagar ao autor dano material no importe de R\$ 36.449,05 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), atualizados monetariamente pelo INPC e juros de mora de 1% ao mês, ambos da data do evento danoso (desembolso de cada parcela). Por conseguinte, resolvo o mérit, nos termos do artigo 269, I do CPC. Condeno o requerido ao pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 20, 3º do CPC. Intime-se o requerido para efetuar o pagamento das custas e despesas processuais em 10 dias. Em caso de inadimplemento cumpra-se o provimento 02/2011 – seção 2, capítulo 5 da CGJUS-TO e resolução nº 5/2013 do TJTO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Porto Nacional-TO, 21 de agosto de 2014 – OCELIO NOBRE DA SILVA – Juiz de Direito em Auxílio ao NACOM.V

AUTOS: 2006.0003.6075-9

Ação: Manutenção de Posse

Requerente: CONSTRUTINS – COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A E OUTROS

Advogado: Dr. Otacílio Ribeiro de Souza Neto – OAB/TO 1822

Requerido: GUILHERME BARBOSA FERREIRA

Advogado: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE DA DECISAO: ...Diante do exposto e nos termos do artigo 331, 2º do Código de Processo Civil, declaro saneado o presente processo. Defiro as provas úteis já requeridas ou que vierem a ser, devendo a serventia velar pela convocação das eventuais partes e testemunhas residentes nesta comarca. Fixo como ponto controvertido, dentre as partes, o fato de a quem pertence a posse da área objeto do litígio. Inclua-se em pauta para audiência de instrução. Providencie-se o necessário. Intimem-se. Porto Nacional-TO, 25 de agosto de 2014v

AUTOS: 2011.0004.4811-3

Ação: Interdito Proibitório

Requerente: BRASIL GRANDE LTDA

Advogado: Dr. Thiago Stuque Freitas – OAB/SP 269.049 e Dr. Andre Luis Ficher – OAB/SP 232.390

Requerido: ORIVALDO JOSE MENDES E OUTROS

Advogado: Dr. James de Paula Toledo – OAB/SP 108.466 e Drª. Janaína Claudia de Magalhaes – OAB/SP 165.309

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA DO DESPACHO: Folhas 733/738: Vista à parte requerida com oportunidade de manifestação acerca da habilitação do espólio de Orivaldo José Mendes, no prazo de 15 dias. Int. Porto Nacional-TO, 27 de agosto de 2014v

AUTOS: 2010.0009.1397-7

Ação: Usucapião

Requerente: ANTONIA ALVES CARVALHO

Advogado: Dr. Paulo Sérgio Marques – OAB/TO 2054

Requerido: AKIO WAKAMOTO E OUTROS

Advogado:

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DOS DESPACHO: Folhas 267 e 281: Vista à parte autora para que promova a citação do confrontante Junior Industrial de Cereais Ltda, no prazo de 30 dias. Int. Porto Nacional-TO, 27 de agosto de 2014v

AUTOS: 2009.0006.0341-9

Ação: Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo c/c Pedido de Indenização e Tutela Antecipada

Requerente: EVA GONÇALVES OLIVEIRA

Advogado: Dr. Flásio Vieira Araújo – OAB/TO 3813

Requerido: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS

Advogado: Dr. Márcio Alves de Carvalho Costa – OAB/TO 5433

INTIMAÇÃO DAS PARTES DA DECISAO: Ref: Homologação de acordo na fase de cumprimento do julgado. Nestes autos, após regular trâmite e após proferida sentença, as partes notificaram a realização de acordo, com declínio das cláusulas respectivas. Com fulcro no CPC, art. 792, homologo o acordo exteriorizado para que surta seus jurídicos efeitos, suspensa a fase de cumprimento no aguardo do prazo noticiado para quitação. Após o prazo, vista à parte credora para manifestação a respeito. Int. Porto Nacional-TO, 27 de agosto de 2014v

AUTOS/AÇÃO: 2007.0001.6463-0 – AÇÃO APOSENTADORIA RURAL POR INVALIDEZ COM PEDIDO SUCESSIVO DE AUXILIO DOENÇA E BENEFÍCIO ASSISTÊNCIAL.

Requerente: VALNEIDE PEREIRA DOS SANTOS.

Advogado (a): PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI. OAB/TO 4.679-A.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Advogado (a): PROCURADOR FEDERAL.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS: **Folha 82/86:** Vista as partes com oportunidade de manifestação acerca do laudo pericial, primeiro à parte autora. Int. Porto Nacional/TO, 28 de agosto de 2014. (Assinado por): Adhemar Chufalo Filho- Juiz de Direito em substituição

AUTOS/AÇÃO: 2012.0000.3253-5 – AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Requerente: FRANCISCO DE PAULO BEZERRA DOS SANTOS.

Advogado (a): ANTONIO HONORATO GOMES. OAB/TO 3393.

Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A.

Advogado (a): JOSÉ MARTINS OAB/SP 84.314.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS: Ante o exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE** a pretensão inicial tão-somente para determinar a exclusão da dívida relativa ao contrato às fls. 23/26 a cobrança da TARIFA DE CADATRO, DA TARIFA DE REGISTRO DE CONTRATO, DA TARIFA DE SEGURO da OPERAÇÃO, TARIFA DE INCLUSÃO DE GRAVAME, e, determinar a restituição dos valores pagos na forma simples, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC/IBGE, ambas desde casa desembolso; **determinar** o afastamento soa encargos moratórios, á exceção da comissão de permanência contida na cláusula 17 (fls.26); **manter** o autor na posse do bem; **determinar** que o requerido, em 5 dias, retire ou abstenha de inscrever os dados cadastrais do autor nos bancos de dados de proteção ao crédito em razão do inadimplemento dos débitos referentes ás cláusulas aqui declaradas abusivas, sob pena de aplicação de multa daria de R\$ 500,00 (quinhentos reais), revertidos ao autor, limitada inicialmente a 30 dias. Em conseqüência, resolvo o mérito da lide (CPC, art.269, I). Tratando-se de sucumbência recíproca, condeno cada uma das partes a arcarem com 50% das custas e despesas judiciais. Cada parte arcará com os honorários dos seus respectivos patronos. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P. R. I. Porto Nacional/TO, 19 de julho de 2014. (Assinado por): Adhemar Chufalo Filho- Juiz de Direito em substituição

AUTOS/AÇÃO: 2011.0012.7629-4 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO.

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

Advogado (a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. OAB/MT 11877-A E DR. ANDREIA PAULA FIGUEIREDO CRUZ BORGES OAB/PR 30.781.

Requerido: SEBASTIÃO MONTEIRO SOARES.

Advogado (a): ANTONIO HONORATO GOMES OAB/TO 3393.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS: Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS EXORDIAIS E AQUELES DEDUZIDOS NA RECONVENÇÃO**, com o que resolvo o mérito da lide nos termos do art. 269, I, do CPC. Em razão do princípio

da causalidade, condeno o requerido/reconvinte ao pagamento das despesas processuais, inclusive honorários de sucumbência, os quais, nos termos do art. 20, § 3º, do CPC, arbitro em R\$ 1000,00. Em caso de inadimplemento, Cumpra-se conforme provimento 2, de 2011 (CNGC), capítulo 2, Seção 5 e resolução 5 de 2013. Com transito em julgado sem modificação e cumpridas as formalidades legais. Arquivem-se com as baixas necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Porto Nacional/TO, 07 de agosto de 2014. (Assinado por): Adhemar Chufalo Filho- Juiz de Direito em substituição

AUTOS/AÇÃO: 2007.0008.8000-9 – AÇÃO DE COBRANÇA.

Requerente: BANCO DA AMAZONIA.

Advogado (a): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO OAB/TO 1807-B.

Requerido: EDNEIA PROENÇA JAERGER-ME.

Advogado (a): JÚLIO CÉSAR BAPTISTA DE FREITAS OAB/TO 1361.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS: Ante o exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE** a pretensão inicial condenar os Requeridos na obrigação de pagar o débito referido na petição inicial, excluídos os juros remuneratórios, moratórios e multa contratual no período de inadimplemento, devendo o débito ser consolidado na data da propositura da ação e a partir daí ser corrigido pelo INPC/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, contados a partir de 20abr2006 (Código Civil, 397). Condeno os requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor atualizado da condenação (Código de Processo Civil, 20, § 3º), considerando a sucumbência parcial. Cumpra-se conforme Provimento 2/2011 (CNGC), capítulo 2, seção 5 e Resolução 5/2013. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Arquivem-se. Porto Nacional/TO, 26 de agosto de 2014. (Assinado por): Adhemar Chufalo Filho- Juiz de Direito em substituição

AUTOS: 2007.0010.6229-6

Ação: Execução

Exequente: AURILENE SANTOS DE BRITO

Advogado: Dr. Alessandro de Paula Canedo – OAB/TO 1334-A

Executado: ANDERSON AURI WEISS E ARI WEISS

Advogado: Dr. Péricles Landgraf Araújo de Oliveira – OAB/GO 26.968

INTIMAÇÃO DAS PARTES: Folha(s) 110/117: Proceda-se com a penhora e avaliação do(s) bem(ns) indicado(s), no limite do débito executado. Efetuada a penhora e avaliação, e caso a parte executada não sido intimada do ato, intime-se com oportunidade de manifestação no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação da executada, vista à parte exequente para o que lhe entender de direito. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional-TO, 11 de junho de 2014v

AUTOS: 2009.0001.2871-0

Ação: Cobrança

Requerente: PORTO REAL ATACADISTA S/A

Advogado: Dr. Amaranto Teodoro Maia – OAB/TO 2242

Requerido: LUZIMAR FERREIRA PONTE

Advogado: Defensoria Pública

INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE: Folhas 87: Defiro pedido, providencie-se o necessário para entrega do título, mediante cópia nos autos. Após, arquivem-se os autos, cumprindo-se as normativas vigentes no que tocam às custas. Int. Porto Nacional-TO, 13 de julho de 2014.v

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2010.0012.3918-8/ AÇÃO DE CAUTELAR INOMINADA

Requerente: TÁSSIA SERLE MENEZES RAMOS DE BARROS E OUTROS

Advogado (A):Dra.ADRIANA PRADO THOMAZ DE SOUZA–OAB/GO.2.056

Requerido: ITPAC- INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Advogado (a):Dra. SANDRA FLORISA A. CAMARGO-OAB/TO.4643

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR: Para efetuar pagamento das custas finais no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em 29/08/2014.no prazo de 15 dias. Porto Nacional, 05 de agosto de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

AUTOS: 2011.0010.2074-5

Ação: Execução de Título Judicial

Exequente: RAIMUNDO ROSAL FILHO

Advogado: Dr. Alexandre lunes Machado - OAB/TO 4110-A

Executado: MARIA MARLI M. SOUZA E OUTROS

Advogado: Dr. Gilberto Tomaz de Souza – OAB/TO 3280

INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA: Fica a parte executada intimada para promover o recolhimento das custas finais no valor de R\$-22,00 (vinte e dois reais), nos termos da sentença de fls. 62 e cálculo de fls. 67. Porto Nacional-TO, 05 de setembro de 2014.v

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.4999-3/ AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: AGROMOTO MAQUINAS PARA GARIMPO LTDA

Advogado (A):Dra. IZABELLA AMARAL BRITO FERREIRA -OAB/GO.15.248 e Dra. SANDRA CARLA MATOS –OAB/GO.30.786-A

Requerido: AFONSO JOSE LEAL BARBOSA

Advogado (a):Dr. GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO-OAB/TO.4631

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR: Para efetuar pagamento das custas finais no valor de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) em 29/08/2014.no prazo de 15 dias. Porto Nacional, 05 de agosto de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS/AÇÃO: 2009.0004.6810-4/ DEPOSITO

Requerente: BV FINANCEIRA-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado (A):Dr.PAULO HENRIQUE FERREIRA-OAB/PE 894-B

Requerido: EROTILDES SOARES CORREIA NOGUEIRA

Advogado (a):Dr.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR: Para efetuar pagamento das custas finais no valor de R\$ 13,00 (treze reais) em 29/08/2014.no prazo de 15 dias. Porto Nacional, 05 de agosto de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor *ADHEMAR CHUFALO FILHO*, MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de **Usucapião nº 0001799-03.2014.827.2737**, requerida por **Maria Teixeira Neponuceno** em face de **Joaninha Maria da Cruz**, valor da causa **R\$: 10.000,00 (dez mil reais)**. Por este meio **CITAR** a requerida – **JOANINHA MARIA DA CRUZ**, brasileira, viúva, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, e/ou eventuais herdeiros, para ciência dos termos da ação, com prazo de 15(quinze) dias para manifestação. ADVERTÊNCIA: Deverá o Sr. Oficial de Justiça proceder com diligências buscando o atual paradeiro, se preciso for – o que pode ser efetivado por conhecimento próprio ou junto aos confrontantes. ANEXO: Inicial – Certidão imóvel (EVENTO 1), Decisão – EVENTO 3 e Despacho (EVENTO 33). E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (02/09/2014). Eu, Dênis Maria S. C. Rocha, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.v

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

AUTOS Nº 2010.0003.2110-7

Ação: Ação Penal

Sentenciado: VILMAR MENDES GONÇALVES

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº 2010.0003.2110-7 em que figura como sentenciado **VILMAR MENDES GONÇALVES, brasileiro, união estável, nascido aos 31/05/1984, natural de Porto Nacional/TO, filho de Adão Gonçalves Ribeiro e de Vilma Mendes Gonçalves**, , atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto e considerando que não há causa legal ou suprallegal de exclusão atipicidade, ilicitude, culpabilidade ou punibilidade, julgo procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para condenar Vilmar Mendes Gonçalves, qualificado nos autos, às penas previstas no artigo 14 da Lei 10.826/2003(porte ilegal de arma de fogo de uso permitido). Porto Nacional/TO, 02 de setembro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 2012.0003.1274-0

Ação: Ação Penal

Sentenciado: ADEMAR PEREIRA DO CLAUDIO

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº 2012.0003.1274-0 em que figura como sentenciado **ADEMAR PEREIRA DO CLAUDIO**, brasileiro, filho de Manoel Pereira da Silva e Sebastiana Pereira do Cláudio, nascido aos 1955, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da

sentença que segue: “Considerando que no caso em tela não milita em favor do acusado causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, da culpabilidade ou punibilidade, julgo procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para condenar Ademar Pereira do Cláudio, qualificado nos autos, às penas previstas no artigo 213 c/c art. 224, alínea “a” c/c art. 226. Inciso II (padrasto) e art 61, inciso II, alínea “c” (emboscada) do Código Penal (redação anterior à Lei 12015/2009) com as implicações da Lei 8.072/90. Porto Nacional, 02 de setembro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

-EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIMÁRIA DE SOUZA RODRIGUES - (Prazo de 20 dias).

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, INTIMA a parte autora - **SIMÁRIA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, solteira, odontóloga, RG n.º 760.590 2ª via SSP/TO, CPF/MF n.º 014.962.291-00, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para no prazo de **48(QUARENTA E OITO) HORAS**, manifestar interesse no prosseguimento dos autos n.º **5003853-22.2012.827.2737** de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE FILHO MENOR COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, contra **CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO**, sob pena de extinção. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze (28.08.2014). Eu, Rosana Cardoso Maia, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Maria Célia Aires Alves, Escrivã, conferi e subscrevo. (ASS) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA - JUÍZA DE DIREITO.**

TOCANTÍNIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Natureza: Execução Fiscal. Processo n.º: 5000009-97.2008.827.2739. Exequente: Fazenda Publica do Estado do Tocantins. Executado(a)(s): IMPORTRATER COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ N. 01.037.889/0003-88. Citandos: (a)(s): IMPORTRATER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – CNPJ N. 01.037.889/0003-88. Sócio-Solidários: JOSÉ ROBERTO PIRASSOLI – CPF N. 044.241.798-50 e GILBERTO ANTONIO DE SOUSA – CPF N. 172.109.509-82. Certidão de Dívida Ativa (n.º Número das CDAs): A-3873/2007 datada de 29/06/2007. Valor do Débito: R\$ 43.841,78 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). Data do Débito: 29/06/2007. Por intermédio do presente, fica(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabida, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para, em 5 (CINCO) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, efetuar(em) o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais, ou garantir(em) o juízo, através de: a) depósito em dinheiro; b) fiança bancária; ou c) nomeação de bens à penhora, observada a gradação estabelecida no art. 11, da Lei n.º 6.830/80, provando-os de sua propriedade e livres e desembaraçados, facultando-se, em momento posterior adequado, a interposição de embargos, em 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia do Juízo, proceder-se-á a penhora ou arresto dos bens do executado, nos termos dos arts. 10 e 11, do aludido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es) no Diário da Justiça do Estado do Tocantins, com intervalo de 0 dias na forma da lei. Eu, Maria Sebastiana Galvão da Silva, Técnica Judiciária, digitei. Tocantínia/TO, 04 de setembro de 2014. JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

Diretoria do Foro

DECISÃO

Autos administrativos n.º 24/2014 DECISÃO Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de desarquivar os autos de um processo julgado em 21.3.1968, pelo Juiz de Direito Roldão Oliveira de Carvalho. Instada a se manifestar, a Escrivã em exercício na Vara Cível desta Comarca realizou buscas no arquivo e emitiu certidão atestando a não localização dos autos. Da análise da certidão do Cartório de Registro Civil de Tocantinópolis constato omissões graves quanto ao número dos autos do processo, bem como as partes envolvidas, omissões essas que inviabilizam até mesmo uma pesquisa mais aprofundada. As irregularidades constatadas na certidão do CRI de Tocantinópolis estão reproduzidas na matrícula, mas não podem ser sanadas administrativamente, tendo em vista a não localização dos autos do processo. Assim, eventuais medidas para se corrigir erros e omissões na matrícula do imóvel em questão deverão ser buscadas em ação judicial própria no Juízo competente, razão pela qual determino o arquivamento destes autos. A instauração de procedimento investigatório para apurar eventuais infrações funcionais não é mais possível, vez que o ato registral foi praticado em 1968, ou seja, há mais de 16 anos. Publique-se. Registre-se. Intime-se o requerente, entregando-lhe cópia integral dos autos. Comunique-se à CGJUS. Após o decurso do prazo para recurso, dê-se baixa e arquivem-se. Tocantinópolis, 14 de agosto de 2014. Arióstenis Guimarães Vieira Juiz de Direito/Diretor do Foro.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Autos nº 5000007-56.2010.827.2740

Réu: JHONANTN DE JEUS SOUSA, VULGO “Paçoca”

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 500007-56.2010.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Réu **JHONATAN DE JESUS SOUSA**, vulgo “Paçoca” tendo o presente a finalidade de CITAR o Acusado **JHONATAN DE JESUS SOUSA**, vulgo “Paçoca” brasileiro, solteiro, nascido aos 27/11/1991, em Tocantinópolis/TO, filho de Lindomar Alves de Sousa e de Eudínice Maria de Jesus, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de **10 (dez)** dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2.014. ERIVELTON CABRAL SILVA Juiz de Direito Eu, Ruth Brito Carvalho Canjão – Técnica Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº 0000245-24.2014.827.2740 - Ação: De Indenização Por Danos Morais e Materiais

Requerentes: JORGE SOUSA COSTA FILHO E EDNA MARIA MATIAS SOUSA

Advogado: Diego Bandeira Lima Soares OAB/TO 4481

Requerido: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA

Advogado: Heloisa Mauad Levy Kairalla OAB/SP 1485.649 e Diogo Sakamoto Pontes OAB/SP 226.537

INTIMAÇÃO das partes e advogados da r Sentença a seguir: “Dispensável o relatório consoante autoriza o disposto no artigo 38 da Lei n.º 9.099/95. Decido. As partes são legítimas, estão regularmente representadas, concorrem as condições da ação e os pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo. E, em não havendo preliminares ou prejudiciais pendentes de deliberação, passo diretamente a análise do mérito. A ré foi pessoalmente citada e intimada, mas não compareceu à audiência de conciliação, razão pela qual, com fundamento no artigo 20 da Lei n.º 9.099/95, decreto os efeitos da revelia para presumir verdadeiros os fatos afirmados na inicial. Ademais, os documentos lançados no evento 1 comprovam que os autores embarcaram em Goiânia/GO, no voo 2316, com destino à Araguaína/TO, com escala em Palmas/TO, tendo restado incontroversa a afirmação de que o serviço de transporte aéreo foi contratado por R\$1.137,00 (um cento e trinta e sete reais). A relação é nitidamente de consumo e a norma emanada do artigo 14, § 1º, da Lei n.º 8.078/90 dispõe que o fornecedor tem responsabilidade objetiva pelos danos decorrentes da prestação viciosa dos seus serviços, a qual somente é afastada se comprovar a ausência de defeito, culpa exclusiva do consumidor ou de terceiros ou força maior. A alegação de que o Aeroporto de Araguaína estaria fechado em razão da baixa visibilidade não restou comprovada nos autos, nem mesmo de forma indiciária, razão pela qual REJEITO a excludente de responsabilidade ventilada em sede de contestação. Lembremos que o CDC cria para os fornecedores de produtos e serviços deveres legais de agir segundo padrões razoáveis de eficiência. No caso, diante da impossibilidade de se concluir o voo em aeroporto de escala, nos termos do artigo 4º da Resolução 141 da ANAC, a PASSAREDO deveria ter oferecido aos autores as seguintes alternativas: I - a acomodação: a) em voo próprio ou de terceiro, que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, na primeira oportunidade; b) em voo próprio, a ser realizado em data e horário de conveniência do passageiro; II - o reembolso: a) integral, assegurado o retorno ao aeroporto de origem; b) do trecho não utilizado, se o deslocamento já realizado aproveitar ao passageiro; III - a conclusão do serviço por outra modalidade de transporte. Portanto, a opção de escolha é do passageiro. E aqui reside o primeiro ilícito civil, qual seja, deixar de disponibilizar aos passageiros as hipóteses legais de escolha, negando vigência à norma regulamentadora (Resolução n.º 141 da ANAC). O segundo ilícito foi ter negado aos autores a assistência material, obrigação que também emerge de forma cristalina na norma supracitada, *in verbis*: Art. 14. Nos casos de atraso, cancelamento ou interrupção de voo, bem como de preterição de passageiro, o transportador deverá assegurar ao passageiro que comparecer para embarque o direito a receber assistência material. § 1º A assistência material consiste em satisfazer as necessidades imediatas do passageiro, gratuitamente e de modo compatível com a estimativa do tempo de espera, contados a partir do horário de partida originalmente previsto, nos seguintes termos: I - superior a 1 (uma) hora: facilidades de comunicação, tais como ligação telefônica, acesso a internet ou outros; II - superior a 2 (duas) horas: alimentação adequada; III - superior a 4 (quatro) horas: acomodação em local adequado, traslado e, quando necessário, serviço de hospedagem. (grifei). O dano só não foi mais grave porque se tratava de pessoas não idosas e com conhecimento e poder aquisitivo que lhes permitiram a subsistência física durante o período em que permaneceram em Palmas, bem como o custeio das despesas com taxi e ônibus até o destino inicialmente contratado. A “oferta” de uma diária em hotel ou o dinheiro de volta só reforça a conclusão de afronta ao ordenamento jurídico e desrespeito para com os usuários do serviço. A conduta da ré extrapolou o mero aborrecimento ou o simples transtorno, estando caracterizado o dano moral. Interpretar tais fatos e comportamento de forma diversa significaria dizer à sociedade que todos os direitos assegurados aos consumidores brasileiros pela Constituição Federal, pelo CDC e pela própria Resolução da ANAC somente são concretizados após a propositura da ação

no Poder Judiciário. Ensina o Eminentíssimo Juiz de Direito do TJPE, Luiz Mário Moutinho, que “quando a má prestação de um serviço extravasa as raias da razoabilidade, dando lugar à irritação, a frustração, ao sentimento de descaso, ao sentimento de se sentir somente mais um número no rol de consumidores de uma empresa, é que ocorre a violação do direito à paz, à tranqüilidade, à prestação adequada dos serviços contratados, enfim, a uma série de direitos intimamente relacionados à dignidade humana. Hoje o consumidor brasileiro percorre uma verdadeira *via crucis* para tentar ver respeitados os seus direitos”. Para situações como essas a doutrina e a jurisprudência vêm cunhando a chamada TEORIA DA INDENIZAÇÃO PELA PERDA DO TEMPO LIVRE. Os prejuízos materiais que são alcançados pelos efeitos da revelia são os concernentes às despesas com alimentação, passagens de ônibus e metade do valor pago pelas passagens, já que parte do serviço contratado foi executado com o transporte entre Goiânia e Palmas. Quanto aos danos morais, para fixação do quantum indenizatório a conduta da ré, o valor do negócio jurídico celebrado, caráter pedagógico do instituto para evitar que a postura ilícita se repita e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Por todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO formulados na inicial para condenar a PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA a: 1. Restituir aos autores a quantia de R\$702,50 (setecentos e dois reais e cinquenta centavos), atualizada monetariamente pelo INPC e acrescida de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês desde a data do evento danoso; 2. Pagar aos autores a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada um, a título de reparação por danos morais. A verba deverá ser atualizada monetariamente pelo INPC desde a publicação desta sentença e acrescida de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês, este a partir do evento danoso Extingo o processo, com resolução de mérito, com fundamento no artigo 269, I, do CPC. Sem custas e sem honorários sucumbenciais, vez que se trata de causa afeta aos Juizados Especiais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Tocantinópolis-TO, 14 de julho de 2014. Arióstenis Guimarães Vieira – Juiz de Direito”.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº: 0000306-79.2014.827.2740

Chave: 312447505914

Ação: ALIMENTOS

Requerente: R. A. C. rep. por sua mãe ADRIANA ALVES DA CONCEIÇÃO

Requerido: ROBERT COELHO DA FONSECA

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** do requerido, o Sr. **ROBERT COELHO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, atualmente em local incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos acima identificados, com o seguinte teor na parte dispositiva:

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar o requerido a pagar ao requerente, mensalmente, alimentos definitivos no importe de 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, nos termos do artigo 269, I, do CPC e dos artigos 1.694 e 1.695 do Código Civil, determinando, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. Concedo o réu os benefícios da assistência judiciária, por ser assistido pela Defensoria Pública. Sentença Publicada em audiência. Presentes intimados, os quais dispensam ao prazo recursal, razão pela qual dou por transitada em julgado em audiência. Após archive-se. Tocantinópolis, em 08 de agosto de 2014.(ass) HELDER CARVALHO LISBOA –Juiz de Direito”. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (09/09/2014). ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA. Juiz de Direito em substituição.

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM INTERVALO DE 10 DIAS – 2ª PUBLICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Eustáquio de Melo Júnior, MM Juiz de Direito desta Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania Cível, se processam os autos de Interdição nº 0000205-36.2014.827.2742, em que é requerente Francisca Fernandes da Silva Souza e Interditado Josefa Fernandes da Silva Souza, foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de Josefa Fernandes da Silva Souza, portadora do RG 1.277.343, CPF: 010.140.411-55, residente e domiciliada na Avenida Pepino Lapoly, nº 54, Centro, Xambioá - TO, sendo-lhe nomeado curadora a requerente Francisca Fernandes da Silva Souza, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Pepino Lapoly, nº 54, Centro, Xambioá - TO, conforme sentença a seguir transcrita em sua parte dispositiva: “Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado, decreto a interdição de Josefa Fernandes da Silva Souza, brasileira, portadora do RG nº 1.277.343 SSP/TO, filha de José Francilino da Silva e Maria José do Espírito Santo, residente e domiciliada à Avenida Pepino Lapoly, nº 54, Centro, Xambioá – TO e nomeio como sua curadora Maria Lúcia Fernandes de Souza, brasileira, portadora do RG nº 1713393 SSP/PA, filha de Miguel Luiz de Souza e Josefa Fernandes da Silva Souza, residente e domiciliada à Avenida Pepino Lapoly, nº 54, Centro, Xambioá – TO. Resolvo o mérito da lide com base no art. 269, inciso I, do CPC. Revogo a medida de urgência deferida no Evento 4. Determino à Curadora que preste conta

anualmente, nos termos do art. 919 do CPC e art. 1.759 do CC. Lavre-se o competente Termo de Curatela, constando a proibição de alienação ou oneração de qualquer bem do interditado, salvo com autorização judicial. Expeça-se ofício para registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 9º, inciso III, do CC). Expeça-se ofício à Justiça Eleitoral, conforme requerido. Publique-se a presente sentença no DJ-e, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e de sua curadora (art. 1.184 do CPC). Sem custas e sem honorários advocatícios. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá –TO, 28 de julho de 2014. José Eustáquio de Melo Júnior – Juiz de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado três vezes no Diário da Justiça do Estado. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 09 de Setembro de 2014.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

PORTARIA Nº 3036, de 09 de setembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.304, de 9 de dezembro de 2013, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000160226-9;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, por necessidade do serviço, as férias do Juiz Esmar Custódio Vêncio Filho, relativas à 2ª etapa do exercício de 2014 e concedidas para ocorrer entre os dias 29 de setembro e 28 de novembro de 2014, assegurado o usufruto em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

PORTARIA Nº 3039, de 09 de setembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.304, de 9 de dezembro de 2013, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000155570-8;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, por necessidade do serviço, as férias da Juíza Célia Regina Regis, relativas à 2ª etapa do exercício de 2014 e concedidas para ocorrer entre os dias 1º e 30 de setembro de 2014, assegurado o usufruto em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

PORTARIA Nº 2957/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 02 de setembro de 2014

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8741/2014, resolve conceder ao Vice Corregedor Geral de Justiça, Desembargador **Ronaldo Euripedes de Souza, Des, Matrícula 353110**, o pagamento de (0,5) meia diária, bem como adicional de embarque e desembarque, por seu deslocamento de Palmas/TO à Brasília/DF, no dia 03/09/2014, com a finalidade de participar de reunião institucional no Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Relatório Forense

Referente ao mês de Junho de 2014									
Comarca de: 1ª Entrância									
Juiz(a): Jossanner Nery Nogueira Luna									
Vara: Criminal									
Comarca: Almas									
Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	394	0	0	394	57%	Processos Concluídos	46	Despachos	46
Incidentes	100	3	0	103	15%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	122	2	2	122	18%	Processos Com Vista ao MP	175	Decisões	5
Execução Criminal	38	0	0	38	5%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	33	5	3	35	5%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	11
Precatórias	6	3	7	2	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	693	13	12	694	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	559	12	2	569	60%	Processos	115	Despachos	0

						Conclusos			
Vara Família e Sucessões	191	10	10	191	20%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	38	1	0	39	4%	Processos Com Vista ao MP	72	Decisões	0
Juizado Especial Cível	83	5	3	85	9%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Precatórias	73	12	20	65	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	944	40	35	949	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Diretoria do Foro	26	0	0	26	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	4	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	2
Total	26	0	0	26	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1663	53	47	1669					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Gonçalves Marques

Vara: Criminal**Comarca: Alvorada**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	260	23	1	282	49%	Processos Conclusos	36	Despachos	64
Incidentes	27	8	0	35	6%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	35
TCOs (Lei 9.099/95)	74	2	0	76	13%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	30
Execução Criminal	62	7	5	64	11%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	19

Inquérito(S/ Denúncia)	103	10	20	93	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	29	2	6	25	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	26	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal Justiça	de 0
						Autos Conclusos para	1		
Total	555	52	32	575	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1369	64	7	1426	84%	Processos Conclusos	879	Despachos	393
Vara Família e Sucessões	152	5	1	156	9%	Processos a Serem Conclusos	221	Sentenças	141
Vara Infância e Juventude	70	5	4	71	4%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	43
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	25
Precatórias	37	16	7	46	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	25
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1628	90	19	1699	100%			Tribunal Justiça	de 14

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	5	0	0	5	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
						Autos Conclusos	5	Audiências Realizadas	0
Total	5	0	0	5	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	2188	142	51	2279					
--------------------	-------------	------------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Herisberto e Silva Furtado Caldas

Vara: Criminal**Comarca: Ananás**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	304	3	1	306	45%	Processos Concluídos	54	Despachos	58
Incidentes	38	2	0	40	6%	Processos Serem Concluídos ^a	7	Sentenças	55
TCOs (Lei 9.099/95)	77	2	0	79	12%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	25
Execução Criminal	73	0	0	73	11%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	128	4	2	130	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	23	1	0	24	4%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	31	7	5	33	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	31	Remessa	
						Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	18		
Total	674	19	8	685	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1024	54	1	1077	62%	Processos Concluídos	342	Despachos	264
Vara Família e Sucessões	345	9	5	349	20%	Processos Serem Concluídos ^a	232	Sentenças	10
Vara Infância e Juventude	44	0	0	44	3%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	24
Juizado Especial Cível	177	0	3	174	10%	Processos Com Vista às Partes	110	Audiências Designadas	50
Precatórias	85	19	3	101	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	35
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	12
						Autos Concluídos	45	Remessa	

						para Sentença			
TOTAL	1675	82	12	1745	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	97	1	2	96	100%	Processos Concluídos	3	Despachos	19
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	97	1	2	96	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2446	102	22	2526					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): William Trigilio da Silva

Vara: Criminal

Comarca: Araguacema

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	382	2	5	379	60%	Processos Concluídos	196	Despachos	52
Incidentes	14	1	0	15	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	64	1	4	61	10%	Processos Com Vista ao MP	63	Decisões	18
Execução Criminal	46	1	0	47	7%	Processos com Vista às Partes	13	Audiências Designadas	26
Inquérito(S/ Denúncia)	46	1	2	45	7%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	61	3	0	64	10%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	19
Precatórias	19	5	6	18	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	31	Remessa	
						Réus Presos	44	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	38		
Total	632	14	17	629	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1077	15	85	1007	73%	Processos Concluídos	652	Despachos	139
Vara Família e Sucessões	246	14	23	237	17%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	56
Vara Infância e Juventude	48	0	4	44	3%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	17
Juizado Especial Cível	90	1	3	88	6%	Processos Com Vista às Partes	242	Audiências Designadas	35
Precatórias	6	11	7	10	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	36
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1467	41	122	1386	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	62	4	10	56	98%	Processos Concluídos	0	Despachos	29
Precatórias	1	0	0	1	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	63	4	10	57	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2162	59	149	2072					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Nelson Rodrigues da Silva

Vara: Criminal

Comarca: Araguaçu

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	244	2	0	246	58%	Processos Concluídos	43	Despachos	39
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	42	Sentenças	5
TCOs (Lei)	35	1	1	35	8%	Processos Com	18	Decisões	4

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	43	4	0	47	11%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	38	3	2	39	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	10	0	0	10	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	47	0	0	47	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
						Réus Presos	15	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	3		
Total	417	10	3	424	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1765	33	61	1737	79%	Processos Conclusos	322	Despachos	309
Vara Família e Sucessões	210	5	5	210	10%	Processos a Serem Conclusos	124	Sentenças	50
Vara Infância e Juventude	24	1	2	23	1%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	39
Juizado Especial Cível	53	11	4	60	3%	Processos Com Vista às Partes	145	Audiências Designadas	29
Precatórias	166	16	3	179	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	28
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1
						Autos Conclusos para Sentença	50	Remessa	
TOTAL	2218	66	75	2209	100%			Tribunal de Justiça	4

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	11	7	9	9	100%	Processos Conclusos	7	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	10
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	11	7	9	9	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2646	83	87	2642					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Rosemildo Alves de Oliveira

Vara: Criminal**Comarca: Arapoema**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	261	1	4	258	48%	Processos Conclusos	29	Despachos	3
Incidentes	59	1	1	59	11%	Processos a Serem Conclusos	62	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	49	6	2	53	10%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	0
Execução Criminal	48	0	0	48	9%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	86	3	3	86	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	26	6	1	31	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	529	17	11	535	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Ações Cíveis	1099	17	0	1116	62%	Processos Conclusos	439	Despachos	13
Vara Família e Sucessões	434	17	3	448	25%	Processos a Serem Conclusos	409	Sentenças	2
Vara Infância e Juventude	61	5	2	64	4%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	2
Juizado Especial Cível	138	5	1	142	8%	Processos Com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	0
Precatórias	25	11	8	28	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	6
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	1

						Autos Concluídos para Sentença	115	Remessa	
TOTAL	1757	55	14	1798	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	13	0	0	13	93%	Processos Concluídos	7	Despachos	11
Precatórias	0	1	0	1	7%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	13	1	0	14	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2299	73	25	2347					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos

Vara: Criminal**Comarca: Augustinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	899	15	12	902	34%	Processos Concluídos	210	Despachos	110
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Concluídos	47	Sentenças	54
TCOs (Lei 9.099/95)	654	32	113	573	21%	Processos Com Vista ao MP	451	Decisões	93
Execução Criminal	152	5	2	155	6%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	73
Inquérito(S/ Denúncia)	488	14	33	469	17%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	49
Outros Feitos	333	31	53	311	12%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	24
Precatórias	261	20	4	277	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	89	Remessa	
						Réus Presos	75	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	46		
Total	2792	117	217	2692	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1984	52	34	2002	43%	Processos Concluídos	638	Despachos	101
Vara Família e Sucessões	1418	36	133	1321	28%	Processos a Serem Concluídos	1168	Sentenças	45
Vara Infância e Juventude	546	12	18	540	12%	Processos Com Vista ao MP	35	Decisões	218
Juizado Especial Cível	543	8	7	544	12%	Processos Com Vista às Partes	175	Audiências Designadas	64
Precatórias	196	55	6	245	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	76
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	4
						Autos Concluídos para Sentença	55	Remessa	
TOTAL	4687	163	198	4652	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	15	5	5	15	100%	Processos Concluídos	5	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	8
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	15	5	5	15	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral**7494****285****420****7359****Referente ao mês de Junho de 2014**

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro

Vara: Criminal**Comarca: Aurora do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	257	0	0	257	32%	Processos Concluídos	130	Despachos	0
Incidentes	11	0	1	10	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0

TCOs (Lei 9.099/95)	221	9	2	228	28%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	0
Execução Criminal	32	1	0	33	4%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	258	6	0	264	32%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	9	0	0	9	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	14	3	3	14	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	802	19	6	815	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	645	16	6	655	58%	Processos Conclusos	129	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	239	10	9	240	21%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	154	3	1	156	14%	Processos Com Vista ao MP	38	Decisões	0
Juizado Especial Cível	50	2	0	52	5%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Precatórias	26	12	7	31	14%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1114	43	23	1134	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	26	0	0	26	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	26	0	0	26	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	1942	62	29	1975					
--------------------	-------------	-----------	-----------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro

Vara: Criminal**Comarca: Axixá do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	332	7	4	335	60%	Processos Concluídos	71	Despachos	74
Incidentes	38	4	1	41	7%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	91	2	10	83	15%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	38
Execução Criminal	15	0	0	15	3%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	54
Inquérito(S/ Denúncia)	23	2	2	23	4%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	19
Precatórias	76	4	20	60	11%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	3
						Autos Concluídos para	0		
Total	575	19	37	557	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	806	27	5	828	46%	Processos Concluídos	97	Despachos	207
Vara Família e Sucessões	404	14	11	407	23%	Processos Serem Concluídos ^a	158	Sentenças	52
Vara Infância e Juventude	218	1	0	219	12%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	118
Juizado Especial Cível	297	5	6	296	17%	Processos Com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	34
Precatórias	38	3	6	35	12%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	34
						Réus Presos	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1763	50	28	1785	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	43	4	6	41	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	70
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1	Decisões	9
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	4
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	15
Total	43	4	6	41	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2381	73	71	2383					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ricardo Gagliardi

Vara: Criminal

Comarca: Colméia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	641	6	0	647	45%	Processos Concluídos	47	Despachos	19
Incidentes	132	6	0	138	10%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	234	21	8	247	17%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	6
Execução Criminal	4	1	0	5	0%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	288	7	4	291	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	64	1	0	65	5%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	44	8	4	48	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	71	Remessa	
						Réus Presos	34	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	14		
Total	1407	50	16	1441	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2412	86	296	2202	78%	Processos Concluídos	220	Despachos	57
Vara Família e Sucessões	509	39	26	522	19%	Processos a Serem Concluídos	244	Sentenças	29
Vara Infância e Juventude	65	0	16	49	2%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	8
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	274	Audiências Designadas	5
Precatórias	40	13	11	42	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	5
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	43	Remessa	
TOTAL	3026	138	349	2815	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	8	0	3	5	100%	Processos Concluídos	3	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	8	0	3	5	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	4441	188	368	4261					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Wellington Magalhães

Vara: Criminal**Comarca: Cristalândia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	559	5	11	553	46%	Processos Concluídos	196	Despachos	46
Incidentes	59	9	2	66	5%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	36
TCOs (Lei 9.099/95)	332	30	41	321	27%	Processos Com Vista ao MP	109	Decisões	37

Execução Criminal	91	9	1	99	8%	Processos com Vista às Partes	52	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	104	10	8	106	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	5	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	72	21	31	62	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	Remessa	
						Réus Presos	58	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	26		
Total	1217	84	94	1207	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1717	23	58	1682	76%	Processos Conclusos	490	Despachos	202
Vara Família e Sucessões	439	8	37	410	18%	Processos a Serem Conclusos	26	Sentenças	29
Vara Infância e Juventude	66	11	4	73	3%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	28
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	318	Audiências Designadas	10
Precatórias	60	32	39	53	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	35
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	163	Remessa	
TOTAL	2282	74	138	2218	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	83	1	0	84	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	17
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	83	1	0	84	100%			Audiências Não	0

								Realizadas	
Total Geral	3582	159	232	3509					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Luciano Rostirolla

Vara: Criminal**Comarca: Figueirópolis**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	172	2	1	173	58%	Processos Concluídos	31	Despachos	0
Incidentes	6	0	0	6	2%	Processos a Serem Concluídos	122	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	32	1	0	33	11%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	0
Execução Criminal	53	1	1	53	18%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	12	4	2	14	5%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	1	6	0	7	2%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	12	6	4	14	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	288	20	8	300	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Ações Cíveis	817	9	2	824	61%	Processos Concluídos	19	Despachos	23
Vara Família e Sucessões	302	5	5	302	22%	Processos a Serem Concluídos	275	Sentenças	4
Vara Infância e Juventude	36	1	0	37	3%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	2
Juizado Especial Cível	108	3	1	110	8%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Precatórias	82	4	2	84	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0

						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1345	22	10	1357	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	32	0	0	32	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	13
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	12	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	32	0	0	32	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1665	42	18	1689					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Fabiano Ribeiro

Vara: Criminal**Comarca: Filadélfia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	217	13	15	215	36%	Processos Concluídos	176	Despachos	77
Incidentes	8	2	1	9	2%	Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	194	22	7	209	35%	Processos Com Vista ao MP	42	Decisões	13
Execução Criminal	56	3	1	58	10%	Processos com Vista às Partes	11	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	56	4	4	56	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	8	0	0	8	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	42	29	27	44	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	51	Remessa	
						Réus Presos	10	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	28		
Total	581	73	55	599	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1462	24	14	1472	50%	Processos Conclusos	485	Despachos	196
Vara Família e Sucessões	339	7	15	331	11%	Processos a Serem Conclusos	306	Sentenças	69
Vara Infância e Juventude	175	2	3	174	6%	Processos Com Vista ao MP	34	Decisões	229
Juizado Especial Cível	759	82	25	816	28%	Processos Com Vista às Partes	383	Audiências Designadas	0
Precatórias	162	17	11	168	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	19
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2897	132	68	2961	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	15	0	0	15	100%	Processos Conclusos	5	Despachos	27
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	3	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	15	0	0	15	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3493	205	123	3575					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Luciano Rostirolla

Vara: Criminal

Comarca: Formoso do Araguaia

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	374	18	7	385	53%	Processos Conclusos	64	Despachos	37
Incidentes	3	2	3	2	0%	Processos a Serem Conclusos	16	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	177	7	14	170	23%	Processos Com Vista ao MP	239	Decisões	16

Execução Criminal	93	1	0	94	13%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	36	6	35	7	1%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	62	8	1	69	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	15		
Total	745	42	60	727	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Ações Cíveis	2671	26	74	2623	82%	Processos Conclusos	246	Despachos	85
Vara Família e Sucessões	528	21	79	470	15%	Processos a Serem Conclusos	141	Sentenças	59
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	69	Decisões	43
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	125	Audiências Designadas	16
Precatórias	119	11	7	123	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	30
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	2
						Autos Conclusos para Sentença	112	Remessa	
TOTAL	3318	58	160	3216	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Diretoria do Foro	3	0	0	3	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	22
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	3	0	0	3	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	4066	100	220	3946					
--------------------	-------------	------------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Kilber Correia Lopes

Vara: Criminal**Comarca: Goiatins**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	328	7	10	325	62%	Processos Concluídos	45	Despachos	30
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	92	4	7	89	17%	Processos Com Vista ao MP	67	Decisões	27
Execução Criminal	45	0	0	45	9%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	36	9	9	36	7%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	26	7	3	30	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	20	Remessa	
						Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	6
						Autos Concluídos para	0		
Total	528	27	29	526	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1362	21	66	1317	73%	Processos Concluídos	132	Despachos	136
Vara Família e Sucessões	174	10	20	164	9%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Sentenças	74
Vara Infância e Juventude	32	3	1	34	2%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	53
Juizado Especial Cível	238	12	16	234	13%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	67
Precatórias	43	17	10	50	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	15
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos	2	Remessa	

						para Sentença			
TOTAL	1849	63	113	1799	100%			Tribunal de Justiça	20
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Diretoria do Foro	27	0	0	27	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	20
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	27	0	0	27	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2404	90	142	2352					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla

Vara: Criminal

Comarca: Itacajá

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	97	0	1	96	42%	Processos Concluídos	65	Despachos	40
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	42	0	6	36	16%	Processos Com Vista ao MP	29	Decisões	32
Execução Criminal	28	4	0	32	14%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	5	12	2	15	7%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	24	4	1	27	12%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	18	20	18	20	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	21	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	31		
Total	216	40	28	228	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	842	16	41	817	67%	Processos Concluídos	77	Despachos	82
Vara Família e Sucessões	406	8	177	237	19%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	70
Vara Infância e Juventude	35	0	12	23	2%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	54
Juizado Especial Cível	120	1	23	98	8%	Processos Com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	29
Precatórias	43	7	4	46	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	6
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	23
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1446	32	257	1221	100%			Tribunal de Justiça	3

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	3	5	5	3	100%	Processos Concluídos	5	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	5
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	3	5	5	3	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1665	77	290	1452					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini

Vara: Criminal**Comarca: Itaguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	265	2	0	267	41%	Processos Concluídos	87	Despachos	58
Incidentes	30	2	5	27	4%	Processos a Serem Concluídos	13	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	86	6	2	90	14%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	19

Execução Criminal	27	0	0	27	4%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	130	2	2	130	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	4	0	0	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	107	7	9	105	16%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	15	Remessa	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	649	19	18	650	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	675	4	0	679	46%	Processos Concluídos	323	Despachos	352
Vara Família e Sucessões	495	3	4	494	34%	Processos a Serem Concluídos	81	Sentenças	54
Vara Infância e Juventude	42	0	0	42	3%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	110
Juizado Especial Cível	175	13	4	184	13%	Processos Com Vista às Partes	137	Audiências Designadas	51
Precatórias	66	1	2	65	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Audiências Realizadas	33
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	18
						Autos Concluídos para Sentença	46	Remessa	
TOTAL	1453	21	10	1464	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	5	1	0	6	100%	Processos Concluídos	2	Despachos	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências	0

								Realizadas	
Total	5	1	0	6	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2107	41	28	2120					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cledson José Dias Nunes

Vara: Criminal**Comarca: Miranorte**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	817	6	0	823	62%	Processos Concluídos	142	Despachos	55
Incidentes	36	6	2	40	3%	Processos a Serem Concluídos	478	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	87	33	6	114	9%	Processos Com Vista ao MP	71	Decisões	55
Execução Criminal	134	0	1	133	10%	Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	109
Inquérito(S/ Denúncia)	102	31	3	130	10%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	109
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	83	41	28	96	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	119	Remessa	
						Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	6		
Total	1259	117	40	1336	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Ações Cíveis	1757	37	38	1756	59%	Processos Concluídos	685	Despachos	81
Vara Família e Sucessões	659	19	22	656	22%	Processos a Serem Concluídos	423	Sentenças	27
Vara Infância e Juventude	258	9	16	251	8%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	150
Juizado Especial Cível	266	5	33	238	8%	Processos Com Vista às Partes	74	Audiências Designadas	0
Precatórias	89	28	41	76	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não	0

								Realizadas	
						Autos Conclusos para Sentença	117	Remessa	
TOTAL	3029	98	150	2977	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	3	14	14	3	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	3	14	14	3	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	4291	229	204	4316					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Edssandra Barbosa da Silva

Vara: Criminal

Comarca: Natividade

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	265	4	6	263	36%	Processos Conclusos	60	Despachos	48
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	91	4	2	93	13%	Processos Com Vista ao MP	67	Decisões	18
Execução Criminal	124	1	7	118	16%	Processos com Vista às Partes	65	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	222	10	5	227	31%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	13	1	0	14	2%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	2	10	6	6	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	37	Remessa	
						Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	0

						Autos Concluídos para	13		
Total	719	30	26	723	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1493	22	14	1501	64%	Processos Concluídos	184	Despachos	170
Vara Família e Sucessões	471	5	1	475	20%	Processos Serem Concluídos	162	Sentenças	49
Vara Infância e Juventude	64	4	0	68	3%	Processos Com Vista ao MP	43	Decisões	8
Juizado Especial Cível	174	12	4	182	8%	Processos Com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	33
Precatórias	130	13	13	130	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	25
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	8
						Autos Concluídos para Sentença	57	Remessa	
TOTAL	2332	56	32	2356	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	19	0	3	16	100%	Processos Concluídos	2	Despachos	25
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos Serem Concluídos	2	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	9	Audiências Realizadas	0
Total	19	0	3	16	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3070	86	61	3095					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 1ª Entrância
 Juiz(a): Aline Marinho Bailao
Vara: Criminal
Comarca: Novo Acordo
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	307	5	4	308	52%	Processos Concluídos	47	Despachos	45
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	127	2	0	129	22%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	31
Execução Criminal	23	0	0	23	4%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	107	4	4	107	18%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	34	5	11	28	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	28	Remessa	
						Réus Presos	8	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	26		
Total	600	16	19	597	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	869	15	15	869	59%	Processos Concluídos	157	Despachos	128
Vara Família e Sucessões	333	7	9	331	22%	Processos a Serem Concluídos	27	Sentenças	34
Vara Infância e Juventude	61	2	0	63	4%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	27
Juizado Especial Cível	167	16	7	176	12%	Processos Com Vista às Partes	66	Audiências Designadas	8
Precatórias	48	16	25	39	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1478	56	56	1478	100%			Tribunal de Justiça	4

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	62
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem	0	Decisões	12

						Conclusos			
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	2
Total	0	0	0	0	000%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2078	72	75	2075					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Ana Paula Araújo Toríbio

Vara: Criminal**Comarca: Palmeirópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO		
Ações Penais	220	0	7	213	48%	Processos Conclusos	53	Despachos	30
Incidentes	10	2	1	11	2%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	55	7	2	60	14%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	8
Execução Criminal	122	6	5	123	28%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	22	6	2	26	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	14	2	6	10	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	48	Remessa	
						Réus Presos	18	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	8		
Total	443	23	23	443	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO		
Ações Cíveis	907	31	13	925	73%	Processos Conclusos	169	Despachos	150
Vara Família e Sucessões	162	4	17	149	12%	Processos Serem Conclusos ^a	0	Sentenças	28
Vara Infância e	36	0	0	36	3%	Processos Com	23	Decisões	28

Juventude						Vista ao MP			
Juizado Especial Cível	121	3	10	114	9%	Processos Com Vista às Partes	93	Audiências Designadas	38
Precatórias	33	8	3	38	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	29
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	10
						Autos Conclusos para Sentença	29	Remessa	
TOTAL	1259	46	43	1262	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	23	5	3	25	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	23	5	3	25	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1725	74	69	1730					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância
 Juiz(a): Márcio Soares da Cunha
 Vara: Criminal
 Comarca: Paranã
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	152	0	1	151	46%	Processos Conclusos	67	Despachos	36
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	74	6	9	71	22%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	12
Execução Criminal	50	0	0	50	15%	Processos com Vista às Partes	36	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	8	3	0	11	3%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	27	2	0	29	9%	Júri Realizados	0	Audiências	3

								Não Realizadas	
Precatórias	11	5	1	15	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	Remessa	
						Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	323	16	11	328	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	798	21	28	791	76%	Processos Conclusos	316	Despachos	428
Vara Família e Sucessões	115	6	13	108	10%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	67
Vara Infância e Juventude	13	0	0	13	1%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	71
Juizado Especial Cível	118	5	20	103	10%	Processos Com Vista às Partes	54	Audiências Designadas	72
Precatórias	36	5	12	29	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	17
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	32	Remessa	
TOTAL	1080	37	73	1044	100%			Tribunal de Justiça	13

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	44	4	21	27	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	3	Decisões	20
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	1	Audiências Realizadas	1
Total	44	4	21	27	100%			Audiências Não Realizadas	0

Total Geral	1447	57	105	1399					
--------------------	-------------	-----------	------------	-------------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia Vara: Criminal Comarca: Peixe Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	854	10	0	864	56%	Processos Concluídos	84	Despachos	190
Incidentes	36	0	0	36	2%	Processos Serem Concluídos ^a	7	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	272	14	1	285	19%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	47
Execução Criminal	117	9	0	126	8%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	48
Inquérito(S/ Denúncia)	15	7	8	14	1%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	42
Outros Feitos	128	15	0	143	9%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	5
Precatórias	67	13	15	65	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	110	Remessa	
						Réus Presos	47	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	57		
Total	1489	68	24	1533	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1288	21	12	1297	77%	Processos Concluídos	702	Despachos	106
Vara Família e Sucessões	166	15	8	173	10%	Processos Serem Concluídos ^a	248	Sentenças	82
Vara Infância e Juventude	110	11	47	74	4%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	11
Juizado Especial Cível	82	1	0	83	5%	Processos Com Vista às Partes	125	Audiências Designadas	40
Precatórias	72	16	25	63	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	36
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	23
						Autos Concluídos para Sentença	339	Remessa	
TOTAL	1718	64	92	1690	100%			Tribunal de	0

Justiça									
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Diretoria do Foro	17	0	0	17	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	10	Audiências Realizadas	0
Total	17	0	0	17	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	3224	132	116	3240					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Déborah Wajngarten

Vara: Criminal

Comarca: Pium

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	220	3	4	219	64%	Processos Concluídos	130	Despachos	114
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	48	7	18	37	11%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	36
Execução Criminal	40	1	0	41	12%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	69
Inquérito(S/ Denúncia)	0	2	2	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	68
Outros Feitos	26	3	2	27	8%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	39
Precatórias	25	5	10	20	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	21	Remessa	
						Réus Presos	11	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	5		
Total	359	21	36	344	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--	--------------------	--

Ações Cíveis	408	17	14	411	54%	Processos Conclusos	105	Despachos	184
Vara Família e Sucessões	169	5	8	166	22%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	19
Vara Infância e Juventude	64	5	4	65	9%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	23
Juizado Especial Cível	66	3	5	64	8%	Processos Com Vista às Partes	200	Audiências Designadas	49
Precatórias	60	6	9	57	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	27
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	22
						Autos Conclusos para Sentença	33	Remessa	
TOTAL	767	36	40	763	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Diretoria do Foro	27	8	4	31	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	25
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	27	8	4	31	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1153	65	80	1138					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jordan Jardim

Vara: Criminal**Comarca: Ponte Alta do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Ações Penais	240	13	13	240	47%	Processos Conclusos	37	Despachos	41
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Conclusos	132	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	86	0	15	71	14%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	10
Execução	25	21	0	46	9%	Processos com	26	Audiências	21

Criminal						Vista às Partes		Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	115	21	0	136	26%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	1	0	1	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	17	3	0	20	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	18	Remessa	
						Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	4
						Autos Conclusos para	11		
Total	486	58	29	515	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	735	15	15	735	66%	Processos Conclusos	121	Despachos	115
Vara Família e Sucessões	176	4	15	165	15%	Processos a Serem Conclusos	409	Sentenças	25
Vara Infância e Juventude	55	0	5	50	4%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	25
Juizado Especial Cível	130	2	21	111	10%	Processos Com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	22
Precatórias	55	11	13	53	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	22
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	24	Remessa	
TOTAL	1151	32	69	1114	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	21	2	4	19	100%	Processos Conclusos	3	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	10	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	5	Audiências Realizadas	0

Total	21	2	4	19	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1658	92	102	1648					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Jorge Amâncio de Oliveira

Vara: Criminal**Comarca: Tocantínia**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	290	14	8	296	43%	Processos Concluídos	70	Despachos	104
Incidentes	2	1	0	3	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	66
TCOs (Lei 9.099/95)	145	20	30	135	20%	Processos Com Vista ao MP	90	Decisões	45
Execução Criminal	65	0	0	65	9%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	137	5	2	140	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	77
Outros Feitos	19	0	0	19	3%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	30	14	11	33	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	688	54	51	691	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Cíveis	1309	27	38	1298	63%	Processos Concluídos	247	Despachos	119
Vara Família e Sucessões	345	15	6	354	17%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	233
Vara Infância e Juventude	31	2	5	28	1%	Processos Com Vista ao MP	40	Decisões	85
Juizado Especial Cível	341	2	4	339	16%	Processos Com Vista às Partes	21	Audiências Designadas	39
Precatórias	52	22	27	47	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Audiências Realizadas	20
						Réus Presos	1	Audiências Não Realizadas	19

						Autos Conclusos para Sentença	247	Remessa	
TOTAL	2078	68	80	2066	100%			Tribunal de Justiça	12
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	59	7	8	58	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	25
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	9
						Processos Com vista às Partes	11	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	5	Audiências Realizadas	0
Total	59	7	8	58	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2825	129	139	2815					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 1ª Entrância

Juiz(a): Vandré Marques e Silva

Vara: Criminal

Comarca: Wanderlândia

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	289	11	1	299	41%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Incidentes	10	3	1	12	2%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	126	4	4	126	17%	Processos Com Vista ao MP	74	Decisões	2
Execução Criminal	148	0	0	148	20%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	65	5	1	69	10%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	70	13	13	70	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
						Réus Presos	24	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	708	36	20	724	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1129	11	3	1137	72%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Vara Família e Sucessões	298	12	3	307	20%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
Vara Infância e Juventude	47	2	0	49	3%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Juizado Especial Cível	49	1	0	50	3%	Processos Com Vista às Partes	60	Audiências Designadas	0
Precatórias	38	19	29	28	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1561	45	35	1571	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	11	0	1	10	91%	Processos Concluídos	0	Despachos	24
Precatórias	1	0	0	1	9%	Processos a Serem Concluídos	3	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	12	0	1	11	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	2281	81	56	2306					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 2ª Entrância

Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior

Vara: Criminal**Comarca: Xambioá**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	172	2	2	172	40%	Processos Concluídos	67	Despachos	78
Incidentes	8	1	2	7	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	9
TCOs (Lei	64	3	0	67	15%	Processos Com Vista ao	28	Decisões	51

9.099/95)						MP			
Execução Criminal	84	1	1	84	19%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	83	9	3	89	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	17	7	8	16	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	40	Remessa	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	11		
Total	428	23	16	435	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Ações Cíveis	670	24	3	691	67%	Processos Conclusos	121	Despachos	160
Vara Família e Sucessões	190	4	3	191	19%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	17
Vara Infância e Juventude	31	3	1	33	3%	Processos Com Vista ao MP	39	Decisões	35
Juizado Especial Cível	75	0	0	75	7%	Processos Com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	0
Precatórias	35	4	0	39	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	25
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1001	35	7	1029	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	DO	
Diretoria do Foro	15	0	0	15	83%	Processos Conclusos	0	Despachos	56
Precatórias	3	0	0	3	17%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	18	0	0	18	100%			Audiências	0

								Não Realizadas	
Total Geral	1447	58	23	1482					

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Almas	Jossanner Nery Nogueira Luna	2014	6				
	Sentenças			33	3	0	36
	Decisões			9	3	0	12
	Despachos			149	0	0	149
	Audiências Realizadas			12	0	0	12
	Audiências Não Realizadas			8	0	0	8
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Ananás	Ariostenis Guimarães Vieira	2014	6				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	2	0	2
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Arapoema	José Carlos Ferreira Machado	2014	6				
	Sentenças			9	1	0	10
	Decisões			12	2	0	14
	Despachos			91	0	0	91
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Aurora do Tocantins	Gerson Fernandes Azevedo	2014	6				
	Sentenças			7	2	0	9
	Decisões			29	7	3	39
	Despachos			29	8	12	49
	Audiências Realizadas			1	2	0	3
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Colméia	Rosa Maria Rodrigues Gazire	2014	6				

	Sentenças			4	0	0	4
	Decisões			7	6	0	13
	Despachos			44	10	0	54
	Audiências Realizadas			0	2	0	2
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Figueirópolis	Luciano Rostirolla	2014	6				
	Sentenças			0	5	0	5
	Decisões			0	26	0	26
	Despachos			0	19	0	19
	Audiências Realizadas			0	4	0	4
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	4	0	4
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	Marcello Rodrigues de Ataídes	2014	6				
	Sentenças			1	0	0	1
	Decisões			9	13	0	22
	Despachos			0	22	0	22
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Natividade	Manuel de Faria Reis Neto	2014	6				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	7	0	7
	Despachos			0	10	0	10
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	1	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Novo Acordo	José Ribamar Mendes Júnior	2014	6				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Wanderlândia	Carlos Roberto de Sousa Dutra	2014	6				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	2	0	2
	Despachos			4	6	0	10
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Wanderlândia	Vandré Marques e Silva	2014	6				
	Sentenças			22	22	0	44
	Decisões			32	28	0	60
	Despachos			80	56	0	136
	Audiências Realizadas			23	5	0	28
	Audiências Não Realizadas			5	4	0	9
	Audiências Designadas			28	0	0	28

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

Vara: Diretoria**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Sindicâncias	15	0	0	15	16%	Processos Conclusos	11	Despachos	132
Procedimentos	65	2	0	67	72%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	34
Habilitação p/ Casamento	2	2	2	2	2%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Outros	0	7	7	0	0%	Autos Conclusos	11	Audiências Realizadas	11
Precatórias	9	0	0	9	10%			Audiências Realizadas Não	1
Total	91	11	9	93	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: Diretoria**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	

Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	2	Despachos	0
Procedimentos	18	3	2	19	86%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	8
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	14%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	21	3	2	22	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: Diretoria**Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	6	0	6	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	2	0	1	1	100%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	8	0	7	1	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio

Vara: Diretoria**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	67
Procedimentos	2	0	0	2	33%	Processos a Serem Concluídos	1	Despachos	2
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	4	0	0	4	67%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0

								Realizadas	
Total	6	0	0	6	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

Vara: Diretoria**Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	4	0	2	2	15%	Processos Conclusos	0	Despachos 48
Procedimentos	1	0	0	1	8%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos 5
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas 0
Outros	10	0	0	10	77%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas 0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não 0
Total	15	0	2	13	100%			

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

Vara: Diretoria**Comarca: Guaraí**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO	DO
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos 33
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos 1
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas 0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas 0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não 0
Total	0	0	0	0	000%			

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Roniclay Alves de Moraes

Vara: Diretoria**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS	DO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	------	----

							MAGISTRADO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	74
Procedimentos	52	0	10	42	98%	Processos a Serem Concluídos	1	Despachos	14
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	1	0	1	2%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	1	0	1	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	53	1	11	43	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: Diretoria**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	2	Despachos	0
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	4
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Outros	10	0	1	9	100%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	10	0	1	9	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho

Vara: Diretoria**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO		
Sindicâncias	6	1	1	6	8%	Processos Concluídos	20	Despachos	48
Procedimentos	2	5	0	7	10%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	14
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Outros	64	16	22	58	82%	Autos Concluídos	20	Audiências Realizadas	20

Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas	Não	0
Total	72	22	23	71	100%					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho
Vara: Diretoria
Comarca: Paraíso do Tocantins
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO		
Sindicâncias	2	0	0	2	6%	Processos Concluídos	0	Despachos	59	
Procedimentos	20	1	4	17	53%	Processos a Serem Concluídos	1	Despachos	3	
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0	
Outros	13	0	0	13	41%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0	
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas	Não	0
Total	35	1	4	32	100%					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Milton Lamenha de Siqueira
Vara: Diretoria
Comarca: Pedro Afonso
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO		
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos	0	Despachos	12	
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	5	Despachos	2	
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	2	
Outros	34	1	0	35	100%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0	
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas	Não	2
Total	34	1	0	35	100%					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: José Maria Lima
Vara: Diretoria
Comarca: Porto Nacional
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO		DO
Sindicâncias	1	0	0	1	10%	Processos Concluídos	0	Despachos		13
Procedimentos	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos		0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas		0
Outros	9	0	0	9	90%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas		0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas	Não	0
Total	10	0	0	10	100%					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

Vara: Diretoria

Comarca: Taguatinga

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO		DO
Sindicâncias	1	0	0	1	33%	Processos Concluídos	0	Despachos		0
Procedimentos	2	0	0	2	67%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos		0
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas		0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas		0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas	Não	0
Total	3	0	0	3	100%					

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Diretoria

Comarca: Tocantinópolis

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO		DO
Sindicâncias	2	0	0	2	20%	Processos Concluídos	1	Despachos		35
Procedimentos	9	4	6	7	70%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos		1
Habilitação p/ Casamento	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas		0
Outros	1	0	0	1	10%	Autos Concluídos	0	Audiências		0

							Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%		Audiências Realizadas	Não 0
Total	12	4	6	10	100%			

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	437	Despachos	466
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	258	Sentenças	80
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	62
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	34
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2643	67	43	2667	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	12
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	172		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2643	67	43	2667	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Francisco Vieira Filho									
Vara: 1ª Vara Criminal									
Comarca: Araguaína									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	1838	44	3	1879	46%	Processos Concluídos no Período	398	Despachos	229
Incidentes	269	25	23	271	7%	Processos a Serem Concluídos	68	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	124	Decisões	182
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	62	Audiências Designadas	49
Inquérito(S/ Denúncia)	1919	50	43	1926	47%	Júri Designados	8	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	163	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4026	119	69	4076	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Rigo Guimarães

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	622	Despachos	546
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	56
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	183	Decisões	35
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	241	Audiências Designadas	83
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	53
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	30
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	3047	102	110	3039	100%	Autos Concluídos para Sentença	164		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3047	102	110	3039	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sérgio Aparecido Paio

Vara: 1ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	102	Despachos	104
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a	116	Sentenças	27

						Serem Concluídos			
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	255	Audiências Designadas	12
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	164		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8760	47	375	8432	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8760	47	375	8432	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Umbelina Lopes Pereira

Vara: 1ª Vara de Precatórias**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0 Despachos 547
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0 Sentenças 1
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0 Decisões 4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0 Audiências Designadas 53
Inquérito(S)/	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0 Audiências 36

Denúncia)								Realizadas	
Outros Feitos	3	0	0	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	17
Precatórias	1039	190	170	1059	99%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	14	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	5	0	0	5	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1047	190	170	1067	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lílian Bessa Olinto

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	434	Despachos	212
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	34	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	47
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	6
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem	0	Remessa	

						Cumpridos			
Ações Cíveis	3108	60	56	3112	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	13
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	288		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3108	60	56	3112	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior

Vara: 2ª Vara Criminal e Execuções Penais**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1919	15	0	1934	26%	Processos Concluídos no Período	681	Despachos	358
Incidentes	1136	8	0	1144	15%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	44
TCOs (Lei 9.099/95)	263	4	0	267	4%	Processos Com Vista ao MP	276	Decisões	104
Execução Criminal	2891	84	0	2975	40%	Processos com Vista às Partes	240	Audiências Designadas	56
Inquérito(S/ Denúncia)	1011	13	0	1024	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	32
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	161	1	0	162	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	129	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	92	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e	0	0	0	0	0%				

Juventude									
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7381	125	0	7506	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Renata Teresa da Silva

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	690	Despachos	240
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	174	Sentenças	172
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	65	Decisões	65
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	52	Audiências Designadas	78
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	41
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	37
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2486	86	144	2428	100%	Autos Concluídos para Sentença	116		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg.	0	0	0	0	0%				

Público									
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2486	86	144	2428	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milene de Carvalho Henrique

Vara: 2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1374	Despachos	1810
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	98
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	97
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	65		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	9993	43	385	9651	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	9993	43	385	9651	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Álvaro Nascimento Cunha									
Vara: 3ª Vara Cível									
Comarca: Araguaína									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	591	Despachos	451
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	498	Sentenças	60
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	43
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	199	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2667	113	98	2682	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	25
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	27		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2667	113	98	2682	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Deusamar Alves Bezerra

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1301	Despachos	1116
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	405
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	67
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	620
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	360
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	50
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	38
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	407		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	4704	293	802	4195	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4704	293	802	4195	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Kilber Correia Lopes

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	425	Despachos	818

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	4	Sentenças	87
TCOs (Lei 9.099/95)	1526	71	154	1443	100%	Processos Com Vista ao MP	58	Decisões	79
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	4	2	0	6	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	82		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1530	73	154	1449	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Julianne Freire Marques

Vara: Juizado Especial da Inf. e Juventude**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	401	Despachos	417
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	119
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	96

Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	64
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	32
Precatórias	15	3	3	15	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	60		
Vara Infância e Juventude	965	79	68	976	98%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	980	82	71	991	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Cirlene Maria de Assis

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher**Comarca: Araguaína**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1671	25	0	1696	70%	Processos Conclusos no Período	629	Despachos	188
Incidentes	292	0	0	292	12%	Processos a Serem Conclusos	145	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	318	Decisões	48
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	305	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	430	28	34	424	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	3	1	0	4	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de	15	Remessa	

						Prisão a Serem Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	30		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1724	21	0	1745	42%				
Total	4120	75	34	4161	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Araguatins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	354	Despachos	324
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	204	Sentenças	144
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	13
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	178	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	15	10	4	21	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	1998	31	22	2007	85%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	44
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	326	11	13	324	14%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2339	52	39	2352	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nely Alves da Cruz

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	602	25	25	602	53%	Processos Concluídos no Período	174	Despachos	176
Incidentes	9	0	1	8	1%	Processos a Serem Concluídos	8	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	212	5	22	195	17%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	50
Execução Criminal	43	4	2	45	4%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	112
Inquérito(S/ Denúncia)	275	7	16	266	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	54
Outros Feitos	7	0	4	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	65
Precatórias	31	12	25	18	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	60	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	30	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1179	53	95	1137	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior

Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.**Comarca: Araguatins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	10	Despachos	6
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	46	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	66	18	28	56	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	1288	101	37	1352	93%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	40	4	5	39	3%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1394	123	70	1447	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Eduardo Barbosa Fernandes									
Vara: 1ª Vara Cível									
Comarca: Arraias									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	201	Despachos	164
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	77	Sentenças	34
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	52
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	253	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	66	6	0	72	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	849	15	1	863	57%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	292	14	2	304	20%	Autos Concluídos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	136	3	3	136	9%				
Juizado Especial Cível	136	4	0	140	9%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1479	42	6	1515	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Arraias**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	270	5	4	271	39%	Processos Concluídos no Período	171	Despachos	328
Incidentes	82	6	0	88	13%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	136	8	3	141	20%	Processos Com Vista ao MP	132	Decisões	91
Execução Criminal	111	4	0	115	17%	Processos com Vista às Partes	48	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	52	5	13	44	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	38
Precatórias	34	2	4	32	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	17		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	685	30	24	691	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Grace Kelly Sampaio

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1056	Despachos	128
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a	525	Sentenças	37

						Serem Concluídos			
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	47
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	30	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	45	9	2	52	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2341	40	14	2367	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	201		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2386	49	16	2419	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Océlio Nobre da Silva

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	1985	18	7	1996	63%	Processos Concluídos no Período	45	Despachos	278
Incidentes	730	11	13	728	23%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	104
TCOs (Lei 9.099/95)	17	0	0	17	1%	Processos Com Vista ao MP	177	Decisões	146
Execução Criminal	64	3	1	66	2%	Processos com Vista às Partes	96	Audiências Designadas	0

Inquérito(S/ Denúncia)	307	16	41	282	9%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	74	18	14	78	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	209	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	101	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	45		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3177	66	76	3167	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jacobine Leonardo

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	242	Despachos	203
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	116	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	54	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	64	Audiências Designadas	14
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	42	16	29	29	2%	Mandados de	7	Remessa	

						Prisão a Serem Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1106	19	57	1068	73%	Autos Conclusos para Sentença	31		
Vara Infância e Juventude	370	2	7	365	25%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1518	37	93	1462	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Laurito Paro

Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Colinas do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	207	Despachos	106
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	638	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	218	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	44	5	0	49	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2244	40	7	2277	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		

Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2288	45	7	2326	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Carlos Ferreira Machado

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Colinas do Tocantins**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	153	Despachos	133
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	43	Sentenças	88
TCOs (Lei 9.099/95)	526	13	0	539	36%	Processos Com Vista ao MP	47	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	67
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	67
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	9	4	0	13	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	159		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	923	38	36	925	63%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1458	55	36	1477	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Dianópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	609	Despachos	399
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	144
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	195	Decisões	44
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	68	Audiências Designadas	79
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	123
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	21	12	13	20	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2619	29	104	2544	80%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	510	31	56	485	15%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	123	4	4	123	4%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3273	76	177	3172	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Manuel de Faria Reis Neto									
Vara: 1ª Vara Criminal									
Comarca: Dianópolis									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	242	9	8	243	26%	Processos Concluídos no Período	115	Despachos	67
Incidentes	24	14	9	29	3%	Processos Serem Concluídos a	0	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	11	Decisões	50
Execução Criminal	165	3	2	166	18%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	489	12	79	422	46%	Júri Designados	2	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	38	4	11	31	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	12
Precatórias	32	5	11	26	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	60	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	60	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	990	47	120	917	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014
 Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Jocy Gomes de Almeida
Vara: Juizado Especial Cível e Criminal
Comarca: Dianópolis
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	121	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	514	6	129	391	54%	Processos Com Vista ao MP	211	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	9
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	6	2	3	5	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	319	10	0	329	45%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	839	18	132	725	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Guaraí**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	336	Despachos	54
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	205	Sentenças	23

TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	9
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	203	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2282	67	83	2266	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	10		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2282	67	83	2266	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Fábio Costa Gonzaga

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Guaraí**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	481	5	53	433	31%	Processos Conclusos no Período	275	Despachos	254
Incidentes	138	12	44	106	8%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	37	0	0	37	3%	Processos Com Vista ao MP	272	Decisões	49
Execução Criminal	232	11	22	221	16%	Processos com Vista às Partes	38	Audiências Designadas	59
Inquérito(S/ Denúncia)	534	44	11	567	41%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	59

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	29	27	22	34	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	257	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	92	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1451	99	152	1398	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ciro Rosa De Oliveira

Vara: 2ª Vara Cível, Família e Sucessões, Infância e Juventude**Comarca: Guaraí**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	303	Despachos	195
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	551	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	179	Decisões	97
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	46	37	24	59	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	832	47	53	826	78%	Autos Concluídos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	167	12	10	169	16%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1045	96	87	1054	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rosa Maria Rodrigues Gazire

Vara: Juizado especial Cível e Criminal**Comarca: Guarai**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	127	Despachos	103
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	94
TCOs (Lei 9.099/95)	392	21	17	396	38%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	79
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	65	Audiências Designadas	137
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	99
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	38
Precatórias	8	1	1	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	55		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	613	46	19	640	61%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1013	68	37	1044	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Morelli

Vara: 1ª vara Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	245	Despachos	19
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	401	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	60	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2309	58	16	2351	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	172		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%				
Total		2309	58	16	2351	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Mirian Alves Dourado

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	878	18	34	862	63%	Processos Concluídos no Período	195	Despachos	71
Incidentes	78	14	11	81	6%	Processos a Serem Concluídos	2	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	58	0	0	58	4%	Processos Com Vista ao MP	114	Decisões	61
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	358	32	20	370	27%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	57	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	40	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	34		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		1372	64	65	1371	100%			

Referente ao mês de Junho de 2014

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	433	Despachos	433
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	112	Sentenças	170
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	44	Decisões	244
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	667	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	69
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	20		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	11755	76	190	11641	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	11755	76	190	11641	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
 Juiz: Nilson Afonso da Silva
Vara: 2ª Vara Cível
Comarca: Gurupi
 Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	209	Despachos	156
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	753	Sentenças	50
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	0	Decisões	24

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	406	Audiências Designadas	24
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2363	50	67	2346	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2363	50	67	2346	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Joana Augusta Elias da Silva

Vara: 2ª Vara Criminal**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	996	24	14	1006	71%	Processos Conclusos no Período	200	Despachos	150
Incidentes	69	2	19	52	4%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	35
TCOs (Lei 9.099/95)	67	0	0	67	5%	Processos Com Vista ao MP	43	Decisões	68
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	333	26	60	299	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	3

								Não Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	88	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	23	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	76		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1465	52	93	1424	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Edimar de Paula

Vara: 3ª Vara Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	326	Despachos	267
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	37
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	58
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	54	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2778	51	11	2818	100%	Réus Presos	0	Tribunal de	8

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	71		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2778	51	11	2818	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	967	Despachos	695
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	193
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	104
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	79
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	71
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	1719	190	204	1705	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1719	190	204	1705	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Elias Rodrigues dos Santos

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	58	Despachos	84
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	80
TCOs (Lei 9.099/95)	531	35	20	546	100%	Processos Com Vista ao MP	66	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	74
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	46
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	28
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		531	35	20	546	100%			

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Silas Bonifácio Pereira

Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude**Comarca: Gurupi**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	161	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	43
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	7	0	0	7	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	30	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	386	61	42	405	98%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		393	61	42	412	100%			

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ademar Alves de Souza Filho Vara: Vara de Execuções Penais Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	201	3	5	199	8%	Processos Concluídos no Período	406	Despachos	428
Incidentes	11	3	8	6	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	93	Decisões	30
Execução Criminal	2107	88	15	2180	85%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	40
Inquérito(S/ Denúncia)	171	1	22	150	6%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	3	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	28	1	9	20	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	79	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	31	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2518	96	59	2555	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Roniclay Alves de Moraes
Vara: Vara de Precatórias
Comarca: Gurupi
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	0	Despachos	292
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	24
Inquérito(S)/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	10
Precatórias	365	170	161	374	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	365	170	161	374	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher**Comarca: Gurupi**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	137	14	2	149	28%	Processos Concluídos no Período	309	Despachos	250
Incidentes	6	5	5	6	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	42

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	259	125	11	373	71%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	117	23	8	132	20%				
Total	519	167	26	660	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Miracema do Tocantins

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	562	Despachos	549
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	50
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	324	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	7

								Realizadas	
Precatórias	42	6	3	45	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3223	16	19	3220	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3265	22	22	3265	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	748	34	0	782	43%	Processos Concluídos no Período	347	Despachos	244
Incidentes	21	0	0	21	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	15
TCOs (Lei 9.099/95)	51	6	0	57	3%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	89
Execução Criminal	180	10	0	190	10%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	49
Inquérito(S/ Denúncia)	388	17	0	405	22%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	40
Outros Feitos	204	11	0	215	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	150	15	0	165	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	116	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	73	Tribunal de Justiça	2

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1742	93	0	1835	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	322	Despachos	26
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	24	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	362	21	11	372	38%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	3
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	20	3	2	21	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	150		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	887	13	310	590	60%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1269	37	323	983	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto

Vara: Serventia de Família e Sucessões, Infância e Juventude**Comarca: Miracema do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	207	Despachos	206
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	47	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	10
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	29	Audiências Designadas	47
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	17
Precatórias	26	15	6	35	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1418	42	44	1416	77%	Autos Concluídos para Sentença	36		
Vara Infância e Juventude	397	4	17	384	21%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
Total	1841	61	67	1835	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	675	Despachos	179
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1179	Sentenças	89
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	180
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	878	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5097	101	134	5064	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	52		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5097	101	134	5064	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gil de Araújo Corrêa Vara: 1ª Vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1894	11	0	1905	53%	Processos Concluídos no Período	155	Despachos	0
Incidentes	290	10	104	196	5%	Processos Serem Concluídos ^a	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	1455	34	16	1473	41%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	196	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	77	Tribunal de Justiça	13
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3639	55	120	3574	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Odete Batista Dias Almeida

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	865	Despachos	394
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	395	Sentenças	106
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	314	Decisões	144
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	367	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1954	115	114	1955	100%	Autos Concluídos para Sentença	40		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1954	115	114	1955	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça

Vara: 1ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	378	Despachos	241
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	40
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	234	Decisões	139

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	421	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10357	59	63	10353	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10357	59	63	10353	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz

Vara: 2ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	103	Despachos	1142
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1655	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	82
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	30
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	16
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3880	101	25	3956	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3880	101	25	3956	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho

Vara: 2ª vara Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1437	22	0	1459	66%	Processos Conclusos no Período	192	Despachos	111
Incidentes	137	14	10	141	6%	Processos a Serem Conclusos	44	Sentenças	24
TCOs (Lei 9.099/95)	78	5	0	83	4%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	30
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	466	32	19	479	22%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	51	0	0	51	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	75	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	31	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2169	73	29	2213	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nelson Coelho Filho

Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	363	Despachos	202
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	116
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	500	Decisões	65
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	443	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	2480	129	292	2317	100%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2480	129	292	2317	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Agenor Alexandre da Silva

Vara: 2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	278	Despachos	126
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	795	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	247	Decisões	125
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	11293	51	43	11301	100%				

Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		11293	51	43	11301	100%			

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: João Alberto Mendes Bezerra Júnior

Vara: 3ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	329	Despachos	206
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	712	Sentenças	120
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	189
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	44	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	55
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5371	103	4	5470	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	254		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas Urgência	de	0	0	0	0	0%			
Total		5371	103	4	5470	100%			

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rafael Goncalves de Paula Vara: 3ª Vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	857	28	26	859	55%	Processos Concluídos no Período	110	Despachos	79
Incidentes	148	8	10	146	9%	Processos a Serem Concluídos	77	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	98	3	0	101	7%	Processos Com Vista ao MP	34	Decisões	27
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	444	32	34	442	29%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	93	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	15	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1547	71	70	1548	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi
Vara: 3ª Vara de Família e Sucessões
Comarca: Palmas
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO	
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------	--

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	341	Despachos	364
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	45
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	350	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	423	Audiências Designadas	36
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	1	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	2121	112	40	2193	100%	Autos Concluídos para Sentença	71		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2121	112	40	2193	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza

Vara: 3ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1252	Despachos	71
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	105	Sentenças	50
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	66	Decisões	44

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	67	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	44
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	428		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	10581	59	133	10507	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10581	59	133	10507	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Zacarias Leonardo

Vara: 4ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1960	Despachos	238
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	291	Sentenças	65
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	34
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	391	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	31

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5703	98	62	5739	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	820		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5703	98	62	5739	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires

Vara: 4ª Vara Criminal - Execuções Penais**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	489	5	2	492	11%	Processos Conclusos no Período	448	Despachos	188
Incidentes	837	17	2	852	19%	Processos a Serem Conclusos	34	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	71	2	0	73	2%	Processos Com Vista ao MP	143	Decisões	31
Execução Criminal	2766	64	21	2809	62%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	141
Inquérito(S/ Denúncia)	8	15	17	6	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	72
Outros Feitos	11	0	0	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	50
Precatórias	261	184	178	267	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	47	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	203	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4443	287	220	4510	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Flávia Afini Bovo

Vara: 4ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	317	Despachos	120
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	79	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	327	Decisões	75
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	101	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	102		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	9861	58	172	9747	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	9861	58	172	9747	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia

Vara: 5ª Vara Cível**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	203	Despachos	107
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	126
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	42
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	67	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4871	98	201	4768	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	639		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4871	98	201	4768	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Ribamar Mendes Júnior

Vara: Conselho da Justiça Militar**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	154	0	9	145	30%	Processos Concluídos no Período	20	Despachos	8
Incidentes	34	0	6	28	6%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	17	0	0	17	4%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	7
Execução Criminal	1	0	0	1	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	262	5	6	261	54%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	1
Outros Feitos	27	0	0	27	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	495	5	21	479	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

Vara: Juizado Especial Cível									
Comarca: Palmas									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	403	Despachos	179
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	117
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	18
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	131
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	51
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	28
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	38
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	100		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1580	112	180	1512	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1580	112	180	1512	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alan Ide Ribeiro da Silva

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Norte**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos	441	Despachos	16

						Conclusos no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	0	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	259	17	68	208	10%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	57	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	246		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1925	126	156	1895	90%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2184	143	224	2103	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ana Paula Brandao Brasil

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Sul**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						Conclusos no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	205	Despachos	217
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	75	Sentenças	117
TCOs (Lei 9.099/95)	272	9	15	266	14%	Processos Com Vista ao MP	60	Decisões	2

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	191	Audiências Designadas	64
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	75
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	22
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	88		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1663	63	66	1660	86%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1935	72	81	1926	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	244	Despachos	297
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	135	Sentenças	163
TCOs (Lei 9.099/95)	580	34	100	514	19%	Processos Com Vista ao MP	39	Decisões	28
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	150
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	38
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	40

								Realizadas	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	61
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	157		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2453	67	342	2178	81%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3033	101	442	2692	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gilson Coelho Valadares

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	79	Despachos	32
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	291	27	68	250	100%	Processos Com Vista ao MP	39	Decisões	11
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	19
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	291	27	68	250	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Emanuela da Cunha Gomes

Vara: Juizado Especial da Infância e Juventude**Comarca: Palmas**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	164	Despachos	119
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	337	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	138	Decisões	32
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	179	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	3	0	0	3	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	2110	84	33	2161	100%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2113	84	33	2164	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Agenor Alexandre da Silva

Vara: Vara de Precatórias**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	21	Despachos	667
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	14
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	10	0	0	10	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	1148	316	394	1070	98%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	25	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	15	0	1	14	1%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
Total	1173	316	395	1094	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza

Vara: Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher**Comarca: Palmas**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	776	34	5	805	70%	Processos Concluídos no Período	422	Despachos	1126
Incidentes	88	5	6	87	8%	Processos a Serem Concluídos	815	Sentenças	136
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	95	Decisões	103
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	35	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	291	41	73	259	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	32
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1089	68	52	1105	49%				
Total	2244	148	136	2256	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adolfo Amaro Mendes

Vara:1ª Vara Cível									
Comarca: Paraíso do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	391	Despachos	318
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	30
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	38
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	136	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5022	184	141	5065	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	35
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5022	184	141	5065	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Renata do Nascimento e Silva

Vara:1ª Vara Criminal**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1912	103	2	2013	45%	Processos	774	Despachos	513

						Conclusos no Período			
Incidentes	323	6	22	307	7%	Processos Serem Conclusos a	0	Sentenças	187
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	389	Decisões	259
Execução Criminal	412	1	0	413	9%	Processos com Vista às Partes	122	Audiências Designadas	148
Inquérito(S/ Denúncia)	1796	25	136	1685	38%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	68
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	80
Precatórias	117	12	60	69	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	81	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	62	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4560	147	220	4487	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho

Vara: 2ª Vara Cível, Família e Sucessões**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	252	Despachos	150
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos Serem Conclusos a	27	Sentenças	80
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	137	Decisões	29

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	233	Audiências Designadas	52
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	52
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	252	58	50	260	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1913	63	54	1922	69%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	599	25	14	610	22%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2764	146	118	2792	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ricardo Ferreira Leite

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Paraíso do Tocantins**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	281	Despachos	284
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	175	Sentenças	143
TCOs (Lei 9.099/95)	977	44	11	1010	43%	Processos Com Vista ao MP	122	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	84	Audiências Designadas	186
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	174
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não	12

								Realizadas	
Precatórias	42	8	5	45	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1292	60	33	1319	56%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2311	112	49	2374	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Luciana Costa Aglantzakis

Vara: 1ª Vara Cível

Comarca: Pedro Afonso

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
						no Período			
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	166	Despachos	398
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	571	Sentenças	73
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	171	Decisões	44
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	85	Audiências Designadas	31
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	36
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	86	24	13	97	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2233	41	7	2267	61%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5

Vara Família e Sucessões	846	24	0	870	23%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	121	3	0	124	3%				
Juizado Especial Cível	353	2	1	354	10%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3639	94	21	3712	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Milton Lamenha de Siqueira

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Pedro Afonso**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	432	16	9	439	55%	Processos Concluídos no Período	174	Despachos	189
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	21	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	182	12	6	188	23%	Processos Com Vista ao MP	34	Decisões	16
Execução Criminal	60	7	0	67	8%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	37
Inquérito(S/ Denúncia)	39	7	28	18	2%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	47	6	2	51	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	8
Precatórias	17	29	10	36	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	16	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	779	77	55	801	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adhemar Chufalo Filho

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Respondendo

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1244	Despachos	1167
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	77
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	58	Decisões	150
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	362	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	39	19	21	37	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	6642	169	49	6762	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	74		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
Total	6681	188	70	6799	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes

Vara: 1ª Vara Criminal

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	842	23	14	851	64%	Processos Concluídos no Período	629	Despachos	828
Incidentes	6	0	1	5	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	19	1	0	20	1%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	43	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	406	25	24	407	30%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	29	17	3	43	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	18	12	19	11	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	144	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	37	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1320	78	61	1337	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: José Maria Lima Vara: 2ª Vara Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	920	Despachos	909
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	550	Sentenças	46
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	42
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	750	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	317	28	5	340	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	7944	156	16	8084	96%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8261	184	21	8424	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Allan Martins Ferreira
Vara: 2ª Vara Criminal
Comarca: Porto Nacional
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS MAGISTRADO DO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	714	8	37	685	34%	Processos Concluídos no Período	290	Despachos	1116
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Concluídos	14	Sentenças	27
TCOs (Lei 9.099/95)	13	1	1	13	1%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	39
Execução Criminal	508	21	40	489	24%	Processos com Vista às Partes	33	Audiências Designadas	77
Inquérito(S/ Denúncia)	554	23	8	569	28%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	51
Outros Feitos	148	17	17	148	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	26
Precatórias	87	27	24	90	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	132	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	58	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2052	97	127	2022	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Adhemar Chufalo Filho

Vara: Juizado Especial Cível**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	18	Despachos	635
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	89
TCOs (Lei	0	0	0	0	0%	Processos Com	0	Decisões	18

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	81
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	57
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	24
Precatórias	23	7	13	17	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	26
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	12		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	540	61	87	514	97%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	563	68	100	531	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Márcio Barcelos Costa

Vara: Juizado Especial Criminal**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	550	Despachos	33
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	91
TCOs (Lei 9.099/95)	962	45	136	871	99%	Processos Com Vista ao MP	45	Decisões	43
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	208
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	176
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências	32

								Não Realizadas	
Precatórias	12	4	10	6	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	974	49	146	877	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira

Vara: Vara Família e Sucessões, Infância e Juventude**Comarca: Porto Nacional**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	341	Despachos	313
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	228	Sentenças	60
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	212	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	232	Audiências Designadas	52
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	52
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	245	37	40	242	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de	0

								Justiça	
Vara Família e Sucessões	1935	72	101	1906	70%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	586	11	4	593	22%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2766	120	145	2741	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

Vara: 1ª Vara Cível**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	146	Despachos	95
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	63
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	227	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	129	9	0	138	14%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	842	30	21	851	86%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial	0	0	0	0	0%				

Cível									
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	971	39	21	989	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Iluipitrando Soares Neto

Vara: 1ª Vara Criminal**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	296	10	1	305	38%	Processos Concluídos no Período	96	Despachos	1
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	3
TCOs (Lei 9.099/95)	127	10	0	137	17%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	1
Execução Criminal	100	3	0	103	13%	Processos com Vista às Partes	83	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	120	8	10	118	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	108	5	3	110	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	18	5	1	22	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas	0	0	0	0	0%				

Protetivas de Urgência									
Total	772	41	15	798	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

Vara: Serventia de Família e Sucessões, Infância e Juventude**Comarca: Taguatinga**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	95	Despachos	119
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	27	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	25
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	15
Precatórias	14	10	10	14	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	170	1	9	162	31%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	314	34	19	329	64%	Autos Concluídos para Sentença	31		
Vara Infância e Juventude	13	0	2	11	2%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	511	45	40	516	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Helder Carvalho Lisboa Vara: 1ª Vara Cível Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1756	Despachos	93
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	55
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	43	Decisões	92
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	266	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	93	24	11	106	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2335	42	52	2325	57%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1314	52	18	1348	33%	Autos Concluídos para Sentença	676		
Vara Infância e Juventude	328	4	0	332	8%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4070	122	81	4111	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Erivelton Cabral Silva
Vara: 1ª Vara Criminal
Comarca: Tocantinópolis
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO	ATOS DO MAGISTRADO
-----------	----------	----------	------------	-----------	------------	--------------	--------------------

Ações Penais	1015	11	15	1011	68%	Processos Concluídos no Período	107	Despachos	257
Incidentes	12	8	3	17	1%	Processos a Serem Concluídos	9	Sentenças	25
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	51	Decisões	108
Execução Criminal	244	1	5	240	16%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	29
Inquérito(S/ Denúncia)	215	4	18	201	13%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	2
Precatórias	38	10	21	27	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	43	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	44	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	100		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1524	34	62	1496	100%				

Referente ao mês de Junho de 2014

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira

Vara: Juizado Especial Cível e Criminal**Comarca: Tocantinópolis**

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	435	Despachos	253
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	106
TCOs (Lei	275	36	40	271	18%	Processos Com	7	Decisões	59

9.099/95)						Vista ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	40	Audiências Designadas	154
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	141
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	13
Precatórias	4	3	1	6	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	111		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1152	130	93	1189	81%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1431	169	134	1466	100%				

Ano:2014**Mês:6****Juiz:Gil de Araújo Corrêa****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	43
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	140
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0

1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	51
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	28
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	18
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	18
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014
Mês:6
Juiz:Nelson Coelho Filho
Comarca:Palmas
Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	47
1.5 - Acórdãos	47
1.6 - Recursos Providos	1
1.7 - Recursos Providos em Parte	20
1.8 - Recursos Não Providos	15
1.9 - Recursos Não Conhecidos	11
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0

1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014**Mês:6****Juiz:Rubem Ribeiro de Carvalho****Comarca:Palmas****Vara:1ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	42
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	163
1.3 - Decisões	7
1.4 - Casos Julgados	39
1.5 - Acórdãos	47
1.6 - Recursos Providos	3
1.7 - Recursos Providos em Parte	25
1.8 - Recursos Não Providos	16
1.9 - Recursos Não Conhecidos	3
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	48
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	19
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	1
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	20
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	18
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0

1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014
Mês:6
Juiz:José Maria Lima
Comarca:Palmas
Vara:1ª Turma Recursal

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	45
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	189
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	35
1.5 - Acórdãos	26
1.6 - Recursos Providos	4
1.7 - Recursos Providos em Parte	7
1.8 - Recursos Não Providos	13
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	35
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	24
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	2
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	10
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	14
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014

Mês:6 Juiz:Jorge Amâncio de Oliveira Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	42
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	121
1.3 - Decisões	10
1.4 - Casos Julgados	23
1.5 - Acórdãos	27
1.6 - Recursos Providos	1
1.7 - Recursos Providos em Parte	7
1.8 - Recursos Não Providos	15
1.9 - Recursos Não Conhecidos	4
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	23
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	31
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	6
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	4
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014 Mês:6 Juiz:Marco Antônio da Silva Castro Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	44
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1

1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	274
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	14
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	29
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014**Mês:6****Juiz:Flávia Afini Bovo****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	41
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	154
1.3 - Decisões	9
1.4 - Casos Julgados	28
1.5 - Acórdãos	24
1.6 - Recursos Providos	2
1.7 - Recursos Providos em Parte	4

1.8 - Recursos Não Providos	18
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	40
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	28
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	13
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	5
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2014**Mês:6****Juiz:Ricardo Ferreira Leite****Comarca:Palmas****Vara:2ª Turma Recursal**

PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	3
1.4 - Casos Julgados	16
1.5 - Acórdãos	16
1.6 - Recursos Providos	3
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	9
1.9 - Recursos Não Conhecidos	3
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	16
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0

1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	1
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação exclusiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na área judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2ª Vara Criminal e Execuções Penais	2014	6				
	Sentenças				0	24	0	24
	Decisões				0	57	0	57
	Despachos				0	235	0	235
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
---	--	------	-----	-----	-------	----------	-----------	-------

Araguaína	Kilber Lopes Correia	1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Milene de Carvalho Henrique	1ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos	2014	6				
	Sentenças				99	0	0	99
	Decisões				35	0	0	35
	Despachos				737	0	0	737
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Sérgio Aparecido Paio	2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				11	0	0	11
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	2ª Vara de Família e Sucessões	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				24	0	0	24
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	2ª Vara Cível	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				24	0	0	24
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	Juizado Especial Cível	2014	6				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguatins	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0

	Realizadas							
	Audiências Designadas			0	0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguatins	Nely Alves da Cruz	1ª Vara Cível	2014	6				
	Sentenças				9	0	0	9
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				86	0	0	86
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguatins	Nely Alves da Cruz	Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2014	6				
	Sentenças				33	0	0	33
	Decisões				21	0	0	21
	Despachos				115	0	0	115
	Audiências Realizadas				13	0	0	13
	Audiências Realizadas Não				7	0	0	7
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Arraias	Márcio Ricardo Ferreira Machado	1ª Vara Cível	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição:		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Atos do Juiz								
Colinas Tocantins	José Carlos Ferreira Machado	1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	4	0	4
	Audiências Realizadas Não				0	2	0	2
	Audiências Designadas				0	6	0	6
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas Tocantins	Marcelo Laurito Paro	1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jocy Gomes de Almeida	1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	José Carlos Ferreira Machado	1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	1	0	1

	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jossanner Nery Nogueira Luna	Juizado Especial Cível e Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	15	0	15
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Manuel de Faria Reis Neto	Juizado Especial Cível e Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	2	0	2
	Audiências Realizadas Não				0	2	0	2
	Audiências Designadas				0	4	0	4
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Manuel de Faria Reis Neto	Juizado Especial Cível e Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				8	0	0	8
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Realizadas	Não				1	0	0	1
	Audiências Designadas					1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Márcio Ricardo Ferreira Machado		1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças					0	0	0	0
	Decisões					0	2	0	2
	Despachos					0	0	0	0
	Audiências Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Fábio Costa Gonzaga		Juizado especial Cível e Criminal	2014	6				
	Sentenças					0	17	0	17
	Decisões					0	5	0	5
	Despachos					0	2	0	2
	Audiências Realizadas					0	23	0	23
	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Fábio Costa Gonzaga		Juizado especial Cível e Criminal	2014	6				
	Sentenças					0	0	0	0
	Decisões					1	0	0	1
	Despachos					0	0	0	0
	Audiências Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0

Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Fábio Costa Gonzaga	1ª Vara Cível	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Ademar Alves de Souza Filho	Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher	2014	6				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	11	0	11
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas					0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Edimar de Paula	Juizado Especial Cível	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				7	0	0	7
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas					0	0	0
	Audiências Realizadas Não					0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Elias Rodrigues dos Santos	2ª Vara Criminal	2014	6				

	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Fabiano Gonçalves Marques	1ª vara Cível	2014	6				
	Sentenças				30	0	0	30
	Decisões				32	0	0	32
	Despachos				73	0	0	73
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Mírian Dourado Alves	Vara de Execuções Penais	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nassib Mamud Cleto	Vara de Precatórias	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0

	Audiências Realizadas				5	0	0	5
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nassib Cleto Mamud	Juizado Especial da Infância e Juventude	2014	6				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				20	0	0	20
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nilson Afonso da Silva	3ª Vara Cível	2014	6				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Silas Bonifácio Pereira	1ª Vara de Família e Sucessões	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0

	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	Jorge Amâncio de Oliveira	Serventia de Família e Sucessões, Infância e Juventude	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Agenor Alexandre da Silva	3ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos	2014	6				
	Sentenças				12	0	0	12
	Decisões				29	0	0	29
	Despachos				34	0	0	34
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Agenor Alexandre da Silva	4ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos	2014	6				
	Sentenças				14	0	0	14
	Decisões				10	0	0	10
	Despachos				52	0	0	52
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição:		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Atos do Juiz								
Palmas	Agenor Alexandre da Silva	1ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos	2014	6				
	Sentenças				22	0	0	22
	Decisões				176	0	0	176
	Despachos				226	0	0	226
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Ana Paula Brandao Brasil	Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				11	0	0	11
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Flávia Afini Bovo	Palmas	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	11	11
	Despachos				0	0	111	111
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Francisco de Assis Gomes Coelho	3ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0

	Decisões			0	19	0	19	
	Despachos			0	12	0	12	
	Audiências Realizadas			0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não			0	0	0	0	
	Audiências Designadas			0	0	0	0	
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gerson Fernandes Azevedo	4ª Vara Criminal - Execuções Penais	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	8	0	8
	Audiências Realizadas				0	8	0	8
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gerson Fernandes Azevedo	5ª Vara Cível	2014	6				
	Sentenças				6	0	0	6
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Jordan Jardim	5ª Vara Cível	2014	6				
	Sentenças				8	0	0	8
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0

	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Luiz Astolfo de Deus Amorim		2ª Vara Cível	2014	6				
	Sentenças					1	0	0	1
	Decisões					4	0	0	4
	Despachos					5	0	0	5
	Audiências Realizadas					1	0	0	1
	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas					1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Manuel de Faria Reis Neto		5ª Vara Cível	2014	6				
	Sentenças					19	0	0	19
	Decisões					0	0	0	0
	Despachos					5	0	0	5
	Audiências Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Nelson Coelho Filho		3ª Vara de Família e Sucessões	2014	6				
	Sentenças					12	0	0	12
	Decisões					1	0	0	1
	Despachos					49	0	0	49
	Audiências Realizadas					0	0	0	0
	Audiências Realizadas	Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Océlio Nobre da Silva	1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	3	0	3
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Océlio Nobre da Silva	4ª Vara Criminal - Execuções Penais	2014	6				
	Sentenças				0	1	0	1
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Não Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Designadas				0	17	0	17
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Océlio Nobre da Silva	5ª Vara Cível	2014	6				
	Sentenças				28	0	0	28
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				3	0	0	3
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	4ª Vara Criminal - Execuções Penais	2014	6				

	Sentenças				0	14	0	14
	Decisões				0	58	0	58
	Despachos				0	143	0	143
	Audiências Realizadas				0	8	0	8
	Audiências Realizadas Não				0	1	0	1
	Audiências Designadas				0	17	0	17
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Rodrigo da Silva Perez Araújo	1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	17	0	17
	Decisões				0	106	0	106
	Despachos				0	68	0	68
	Audiências Realizadas				0	13	0	13
	Audiências Realizadas Não				0	4	0	4
	Audiências Designadas				0	17	0	17
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Vandré Marques e Silva	Juizado Especial Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	16	0	16
	Decisões				0	6	0	6
	Despachos				0	22	0	22
	Audiências Realizadas				0	23	0	23
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	23	0	23
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz								
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Vandré Marques e Silva	Juizado Especial Cível e Criminal - Norte	2014	6				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				20	0	0	20
	Despachos				5	0	0	5

	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Vandré Marques e Silva	Juizado Especial Cível	2014	6				
	Sentenças				53	0	0	53
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				47	0	0	47
	Audiências Realizadas				33	0	0	33
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	William Trigilio da Silva	2ª Vara Cível, Família e Sucessões	2014	6				
	Sentenças				42	0	0	42
	Decisões				16	0	0	16
	Despachos				61	0	0	61
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	1ª Vara Cível	2014	6				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0

	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Márcio Barcelos Costa	1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	43	0	43
	Despachos				0	525	0	525
	Audiências Realizadas				0	3	0	3
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	18	0	18
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Gerson Fernandes Azevedo	Taguatinga	2014	6				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	4	4
	Despachos				0	0	13	13
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Gerson Fernandes Azevedo	1ª Vara Criminal	2014	6				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	14	0	14
	Despachos				0	20	0	20
	Audiências Realizadas				0	5	0	5
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	5	0	5
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total

Tocantinópolis	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Criminal	2014	6					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	5	0	5	
	Despachos				0	3	0	3	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz									
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Tocantinópolis	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Cível	2014	6					
	Sentenças				18	0	0	18	
	Decisões				67	0	0	67	
	Despachos				47	0	0	47	
	Audiências Realizadas				8	0	0	8	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas					8	0	0	8
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz									
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2014	6					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	0	0	0	
	Despachos				0	2	0	2	
	Audiências Realizadas				0	0	0	0	
	Audiências Realizadas Não					0	0	0	0
	Audiências Designadas					0	0	0	0
Produção de Juizes em Substituição: Atos do Juiz									
		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total	
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	1ª Vara Cível	2014	6					
	Sentenças				0	0	0	0	
	Decisões				0	0	0	0	

	Despachos				1	0	0	1		
	Audiências Realizadas				0	0	0	0		
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0		
	Audiências Designadas				0	0	0	0		
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara			Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2014	6						
	Sentenças				1	0	0	1		
	Decisões				0	0	0	0		
	Despachos				0	0	0	0		
	Audiências Realizadas				1	0	0	1		
	Audiências Realizadas Não				0	0	0	0		
	Audiências Designadas				0	0	0	0		

TOTAL									
Referente ao mês 6 de 2014									
Comarca de: 1ª Entrância									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO			ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	2727	Despachos	2281	
					Processos a Serem Concluídos	1153	sentenças	703	
					Processos Com vista ao MP	816	Decisões	703	
					Processos Com vista às Partes	764	Audiências Designadas	536	
					Júri Designados	8	Audiências Realizadas	434	
					Júri Realizados	5	Audiências Realizadas Não	174	
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	179	Remessa		
					Réus Presos	158	Tribunal de Justiça	56	
					Autos Concluídos para Sentença	427			
TOTAL	23877	895	1198	23574					

TOTAL

Referente ao mês 6 de 2014 Comarca de: 2ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	8011	Despachos	4699
					Processos a Serem Concluídos	4477	sentenças	1063
					Processos Com vista ao MP	1620	Decisões	1543
					Processos Com vista às Partes	2373	Audiências Designadas	861
					Júri Designados	3	Audiências Realizadas	810
					Júri Realizados	13	Audiências Realizadas Não	130
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	682	Remessa	
					Réus Presos	370	Tribunal de Justiça	46
					Autos Concluídos para Sentença	1474		
TOTAL	49966	2014	2154	49826				

TOTAL
Referente ao mês 6 de 2014
Comarca de: 3ª Entrância

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	36490	Despachos	29479
					Processos a Serem Concluídos	13506	sentenças	5517
					Processos Com vista ao MP	7033	Decisões	5171
					Processos Com vista às Partes	11075	Audiências Designadas	4279
					Júri Designados	16	Audiências Realizadas	3193
					Júri Realizados	11	Audiências Realizadas Não	863
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	2170	Remessa	
					Réus Presos	1315	Tribunal de Justiça	664
					Autos Concluídos para Sentença	6801		
TOTAL	275153	8495	10228	273420				

TOTAL GERAL				de	2014			
Referente ao mês de	6							
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	47228	Despachos	35429
					Processos a Serem Concluídos	19136	Sentenças	7283
					Processos Com vista ao MP	9469	Decisões	7417
					Processos Com vista às Partes	14212	Audiências Designadas	5676
					Júri Designados	27	Audiências Realizadas	4437
					Júri Realizados	29	Audiências Realizadas Não	1167
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3031	Remessa	
					Réus Presos	1843	Tribunal de Justiça	766
					Autos Concluídos para Sentença	8702		
Total	348996	11404	13580	346820				

COMPLEMENTO

Referente ao mês de	6	de	2014		
Observação					
Comarcas e Varas desprovidas de Juíz Titular:					
Ananás(Serventia Cível), Ananás(Serventia Criminal), Guaraí(1ª Vara Cível), Porto Nacional (1ª Vara Cível),					
Dr(a). Adelina Maria Gurak Convocada para Substituir Desembargador Carlos Souza					
Dr(a). Adonias Barbosa da Silva Convocado para Juiz Auxiliar da Corregedoria					
Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para Substituir o Desembargador Liberato Póvoa					
Dr(a). Etelvina Maria Sampaio Felipe Convocada para Juiz Auxiliar da Corregedoria					
Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto Convocado para Substituir Desembargador Amado Cilton					
Dr(a). Maysa Vendramini Rosal Convocada para Substituir Desembargador Bernardino Luz					

Segue abaixo a lista dos juízes com férias e afastamento no mês 6/2014 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):

Juiz(a)	Descrição
Adalgiza Viana de Santana	Afast. 01 a 30/06/14 Curso em Bauru/SP; Férias 12/06 a 11/07
Ademar Alves de Souza Filho	Afast. 13, 16, 17, 18 e 20/06/14 Comp. de Plantão
Adhemar Chufalo Filho	Férias 06/05 a 04/06/14
Adriano Gomes de Melo Oliveira	Férias 16/06 a 15/07/14
Alan Ide Ribeiro da Silva	Férias 26/05 a 24/06; Afast. 25, 26 e 27/06/14 Comp. de Plantão
Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	Férias 12/06 a 11/07; Afast. 03 e 10/06/14 -Comp. de Plantão
Aline Marinho Bailao	Afast. 02 a 07/06 Curso Mestrado ESMAT/UFT; Férias 30/06 a 29/07/14
Antiógenes Ferreira de Souza	Férias 30/06 a 29/07/14
Antônio Dantas de Oliveira Júnior	Afast. 27/06 a 11/07 - Comp. de Plantão
Ariostenis Guimarães Vieira	Afast. 02 a 07/06/14 Curso Mestrado ESMAT/UFT
Cibele Maria Bellezzia	Afast. 02 a 07/06/14 Curso Mestrado ESMAT/UFT
Cledson José Dias Nunes	Afast. 16 a 18; 23 a 25/06; 26 e 27/06/14 Comp. de Plantão
Déborah Wajngarten	Afast. 03 a 05/06/14 Lic. Médica
Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario	Afast. 16 a 20/06/14 Comp. de Plantão
Edimar de Paula	Afast. 23 a 27 e 30/06/14 Comp. de Plantão
Edssandra Barbosa da Silva	Afast. 02, 03, 04; Afast. 02 a 07/06 Curso Mestrado ESMAT/UFT; 20/06/14 Comp. de Plantão
Eduardo Barbosa Fernandes	Afast. 16 a 29/06/14 - Comp. de Plantão
Emanuela da Cunha Gomes	Afast. 24 a 26/06/14 Lic. Médica
Erivelton Cabral Silva	Afast. 12, 13, 16 e 17/06/14 Comp. de Plantão
Esmar Custodio Vencio Filho	Afast. 02, 03, 04, 05 e 06/06/14 Comp. de Plantão
Gil de Araújo Corrêa	Afast. 16/05 a 14/06/14 Lic. Médica; Férias 16 a 25/06; Férias 26/06 a 25/07/14
Gilson Coelho Valadares	Afast. 13 e 14/06/14 Palestra em Rio dos Bois
Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Férias 16/06 a 15/07/14
Helder Carvalho Lisboa	Afast. 10 a 30/06/14 Comp. de Plantão
Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	06 e 13/06/14 Comp. de Plantão
Iluipitrando Soares Neto	Férias 02/06 a 1º/07/14
Jean Fernandes Barbosa de Castro	Afast. 02/05 a 01/08/14 Lic. Médica
Jocy Gomes de Almeida	Afast. 03 a 18/06/14 Comp. de Plantão
José Carlos Tajra Reis Júnior	Férias 16/06 a 15/07/14
José Ribamar Mendes Júnior	Férias 1º a 30/06/14
José Roberto Ferreira Ribeiro	Afast. 09 a 13/06/14 Comp. de Plantão
Jossanner Nery Nogueira Luna	Afast. 18/06/14 Comp. de Plantão
Julianne Freire Marques	Afast. 02 a 07/06-Curso Mestrado ESMAT/UFT

Keyla Suely Silva e Silva	Afast. 13/01 a 11/07/14 Lic. Maternidade
Luatom Bezerra Adelino de Lima	Férias 30/06 a 29/07
Luciana Costa Aglantzakis	Afast. 24 a 26/06/14 Ministar palestra em Palmas
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Afast. 12 e 13/06/14 Comp. de Plantão; Férias 16/06 a 15/07/14
Luiz Zilmar dos Santos Pires	Férias 12/06 a 11/07/14
Manuel de Faria Reis Neto	Afast. 26 a 30/06/14 Comp. de Plantão
Marcelo Augusto Ferrari Faccioni	Férias 18/06 a 17/07/14
Marcelo Laurito Paro	Afast. 30/06/14 Comp. de Plantão
Márcio Ricardo Ferreira Machado	Férias 05/05 a 03/06/14
Marco Antônio da Silva Castro	Afast. 02 a 06; 09 a 13; 16 a 20; 23 e 24; 26 e 27/06/14 Comp. de Plantão; Férias 30/06 a 27/07/14
Maria Celma Louzeiro Tiago	Férias 05/05 a 03/06; Afast. 04/06/14 Comp. de Plantão
Milene de Carvalho Henrique	Afast. 02 a 04/06/14 Congresso /ES
Mírian Alves Dourado	Afast. 23 e 27/06/14; Comp. de Plantão
Nelson Coelho Filho	Afast. 02 e 03/06/14 Comp. de Plantão
Nilson Afonso da Silva	Afast. 02 a 06/06/14 - Comp. de Plantão
Odete Batista Dias Almeida	Afast. 09 a 13, 16, 17, 18 e 20/06/14 Comp. de Plantão
Pedro Nelson de Miranda Coutinho	Afast. 16, 17 e 18 Comp. de Plantão; Férias 23/06 a 22/07/14
Rafael Goncalves de Paula	Férias 12/06 a 11/07/14
Ricardo Gagliardi	Férias 09/06 a 08/07/14
Rosa Maria Rodrigues Gazire	Afast.02 a 05/06 Lic. Médica; Afast. 18 e 20/06/14 - Comp. de Plantão
Rosemilto Alves de Oliveira	Afast. 02 a 18/06-Comp. De plantão
Rubem Ribeiro de Carvalho	Afast. 02 a 07/06 Curso Mestrado ESMAT/UFT; Férias 16/06 a 15/07/14
Silas Bonifácio Pereira	Férias 11/06 a 10/07/14
Umbelina Lopes Pereira	Férias 30/06 a 29/07/14
Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	Férias 13/05 a 11/06; Afast. 16 a 25/06 Lic. Mudança

Luiz Aparecido Gadotti
Corregedor Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 2999/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8769/2014, resolve conceder à Magistrada **Cibele Maria Bellezia, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 174936**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Peixe/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 04 a 06/09/2014, com a finalidade de participar do módulo do Mestrado Disciplina Direitos Humanos e Eficácia das decisões Judiciais - ESMAT/UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 165,25 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3001/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8768/2014, resolve conceder ao Magistrado **Cledson Jose Nunes, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290837**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Miranorte/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 17 a 20/09/2014, com a finalidade de participar do curso Juiz em Mutação -ESMAT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 73,89 (setenta e três reais e oitenta e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3002/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8767/2014, resolve conceder ao Magistrado **Cledson José Nunes, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290837** e ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, Secretário do Juízo - Daj2, Matrícula 272937**, como seu auxiliar direto, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Miranorte à Barrolândia/TO - Distrito de Miranorte, no dia 02/09/2014, com a finalidade de visita mensal na Cadeia Pública.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 28,36 (vinte e oito reais e trinta e seis centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3003/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8766/2014, resolve conceder ao Magistrado **Cledson José Nunes, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 290837**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento de Miranorte/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 03 a 07/09/2014, com a finalidade de participar das aulas do Mestrado em Prestação Jurisdicional - ESMA/UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 73,89 (setenta e três reais e oitenta e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3004/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8765/2014, resolve conceder ao servidor **João Batista Vaz Junior, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B10, Matrícula 224363**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Araguaína/TO à Palmas/TO, no período de 31/08 a 02/09/2014, com a finalidade de participação de reunião referente a comissão para alteração de nível de escolaridade para o cargo de Técnico Judiciário - Portaria nº 2709, DJ 3408.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3005/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8778/2014, resolve conceder à servidora **Kellia Santos de Souza, Psicólogo - Psicol, Matrícula 352891**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Colinas/TO à Bernardo Sayão/TO, no dia 04/09/2014, com a finalidade de realizar visita domiciliar referente a ação de regulamentação de guarda Nº 5002343-12.2013.827.2713.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3006/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8777/2014, resolve conceder à servidora **Marlene Romão da Silva Oliveira, Assistente Social, Matrícula 352890**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Colinas/TO à Bernardo Sayão/TO, no dia 04/09/2014, com a finalidade de realizar visita domiciliar referente a ação de regulamentação da guarda Nº 5002343-12.2013.827.2713.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3007/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8776/2014, resolve conceder ao servidor **Dorvely Sobrinho Costa, Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 353219**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 04/09/2014, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3008/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8770/2014, resolve conceder aos servidores **Gilmar Alves dos Santos, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C13, Matrícula 115957 e Antonio Garcia Barroso, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - B9, Matrícula 236549**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 05/09/2014, com a finalidade de realizar tombamento de aparelhos de ar condicionado no novo prédio do Fórum.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3009/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8740/2014, resolve conceder aos servidores **Robson Andrade Venceslau, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 352785 e Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352644**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Paraíso/TO, no dia 03/09/2014, com a finalidade de fazer manutenção nos computadores e scanners na sala de digitalização, conforme SEI 14.0.000149432-6 e 14.0.000152382-2.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3010/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8763/2014, resolve conceder aos servidores **Gilmar Alves dos Santos, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C13, Matrícula 115957 e Jhonne Araujo de Miranda, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 204861**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 02/09/2014, com a finalidade de levar mobiliário.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3011/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8771/2014, resolve conceder ao servidor **Aurecio Barbosa Feitosa, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - B8, Matrícula 252945**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Ponte Alta, Porto Nacional, Novo Acordo, Tocantínia, Miracema, Miranorte, Itacajá e Guarai/TO, no período de 15 a 19/09/2014, com a finalidade de acompanhar, juntamente com a ASMIL, as atividades de recolhimento de armas e munições nas Comarcas citadas, conforme SEI nº 14.0.000162918-3.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3012/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8772/2014, resolve conceder ao servidor **Aurecio Barbosa Feitosa, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - B8, Matrícula 252945**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Xambioá, Augustinópolis, Axixá, Wanderlândia, Araguaína, Colinas e Colméia/TO, no período de 21 a 26/09/2014, com a finalidade de acompanhar, juntamente com a ASMIL, as atividades de recolhimento de armas e munições nas Comarcas citadas, conforme SEI nº 14.0.000162918-3.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3013/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8773/2014, resolve conceder ao servidor **Elesbão de Oliveira Cavalcante, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C13, Matrícula 192248**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Dianópolis, Almas, Natividade, Gurupi, Formoso do Araguaia e Cristalândia/TO, no período de 28/09 a 03/10/2014, com a finalidade de acompanhar, juntamente com a ASMIL, as atividades de recolhimento de armas e munições nas Comarcas citadas, conforme SEI nº 14.0.000162918-3.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3014/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8774/2014, resolve conceder ao servidor **José Carlos Tajra Reis Junior, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 290935**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Araguatins/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 17 a 20/09/2014, com a finalidade de participar do curso Uma Profissão em Mutação - ESMAT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 448,59 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3015/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8758/2014, resolve conceder à servidora **Eugenia Paula Meireles Machado, Técnico Judiciário de 2ª Instância - B7, Matrícula 263938**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Araguaçu/TO, no dia 05/09/2014, com a finalidade de servidora do NACOM, buscar processos conclusos ao núcleo, conforme SEI 14.0.000122956-8.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3016/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 04 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8726/2014, resolve conceder aos servidores **Sheila Silva do Nascimento, Analista Judiciário de 2ª Instância - B9 / Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 196530, Marcela Batista Botelho, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B9, Matrícula 244747 e Carlos Leonardo Mesquita Oliveira, Motorista Cedido Executivo, Matrícula 353234**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Axixá/TO, no período de 08 a 13/09/2014, com a finalidade de em equipe do NACOM, instituída pela Presidência, prestar auxílio no cumprimento cartorário junto à Comarca, conforme SEI 14.0.000106032-6.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 3025/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, 05 setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8749/2014, resolve conceder aos servidores **Heloiza Simoni Rosa Tavares Vieira, Arquiteto - Daj6, Matrícula 353366 e Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 73846**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 02/09/2014, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 3026/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8775/2014, resolve conceder ao servidor **Juliano Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, servidor cedido do Município, Matrícula 353279**, o pagamento de (0,5) meia diária por seu deslocamento Porto Nacional/TO à Palmas/TO, no dia 04/09/2014, com a finalidade de buscar material - Nº da requisição 2014001375 - tendo em vista que com a mudança de prédio, a quantidade de material foi insuficiente.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

**Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 3027/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8779/2014, resolve conceder ao Magistrado **Luciano Rostirolla, Juiz de Direito de 2ª Entrância - Juz2, Matrícula 291638**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Formoso do Araguaia/TO à Figueirópolis/TO, no dia 02/09/2014, com a finalidade de realizar audiências, proferir despachos, decisões - respondendo pela Comarca em substituição automática.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 35,02 (trinta e cinco reais e dois centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3028/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8782/2014, resolve conceder à Magistrada **Silvana Maria Parfieniuk, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 35170** e aos servidores **Maria Luiza da Consolação Pedroso Nascimento, Técnico Judiciário de 2ª Instância - C14 / Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Daj8, Matrícula 26563, Leila Maia Bezerra, Técnico Judiciário de 2ª Instância - C14 / Chefe de Divisão - Daj5, Matrícula 173939, Ranielio Lopes Lima, Assistente de Gabinete de Desembargador - Daj4, Matrícula 352347 e Ednan Oliveira Cavalcanti, Cinegrafista - Daj3, Matrícula 352404**, com auxiliares diretos da Magistrada, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Goiatins, Pedro Afonso, Itacajá, Guaraí, Miranorte, Miracema e Tocantínia/TO, no período de 09 a 12/09/2014, com a finalidade de viagem, relativa ao projeto de Gestão de Pessoas por Competência.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3029/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8780/2014, resolve conceder ao Magistrado **Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 291148**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Dianópolis/TO à Palmas/TO, no período de 16 a 19/09/2014, com a finalidade de participar do curso Magistratura - Profissão em Mutação - ESMAT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 261,24 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3030/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8784/2014, resolve conceder à Magistrada **Luciana Costa aglantzakis, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 291050**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Pedro Afonso/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 17 a 19/09/2014, com a finalidade de participar de Curso Magistratura - Profissão em Mutação - ESMAT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3031/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 05 de setembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 8794/2014, resolve conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524**, o pagamento de 1,00 (uma) diárias por seu deslocamento Palmas/TO às Comarcas de Ananás, Araguatins, Xambioá, Augustinópolis e Axixá/TO, no período de 06 a 07/09/2014, com a finalidade de **prorrogação** da viagem para Instalação de tomadas 10 e 20 amperes no rack, balanceamento de cargas elétricas, troca de dps e manutenção de ar condicionado.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

ESMAT

Edital

EDITAL nº 41, de 2014

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Português: Revisão Gramatical e Redação Oficial**, a ser realizado no período de 16 de setembro a 20 de novembro de 2014, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Português: *Revisão Gramatical e Redação Oficial*.

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento linguístico e redacional de cada participante deste curso, como articulador da linguagem de sua vivência social e profissional.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 10 a 12 de setembro de 2014.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, que atuam na Corregedoria Geral de Justiça.

Carga horária: 60 horas-aula para cada turma

Modalidade: Presencial

Local: ESMAT

Número de Vagas: 50 vagas, sendo 25 para a turma do período matutino e 25 para a do vespertino.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas nos dias 16 a 18/9, 13 a 15/10, 22 a 24/4, 5 a 7/11 e 18 a 20/11, sendo Turma I das 8h às 12h e Turma II das 14h às 18h, na Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação.

As frequências das atividades presenciais serão registradas eletronicamente no início e final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras.

Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade.

Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada única e exclusivamente pelo aluno.

Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Aprimoramento ortográfico;

A necessidade de uma revisão quanto à aplicação das regras de ortografia torna indispensável a ocorrência de um treino ortográfico a cada aula/encontro.

2. Revisão das palavras hifenizadas e sua adequação aos textos de rotina institucional.

Sabe-se que o referido estudo pode favorecer o melhor desempenho das funções de quem precisa escrever um bom texto, adequadamente.

3. Retomada das palavras homônimas e parônimas;

A mensagem e sua veracidade não devem ser comprometidas por causa de deslizos no trato linguístico.

4. Adequações linguísticas ao contexto profissional:

O emprego de alguns termos requer habilidades que estão ligadas ao sentido próprio (semântica) de cada expressão em áreas e funções profissionais específicas.

5. Análise e Prática:

A partir da necessidade de ler e interpretar bem uma mensagem, até a possibilidade de produzir textos de padrão oficial com clareza e objetividade, tanto ao público interno quanto externo, aplicando o direcionamento da área profissional de atuação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 4 de setembro de 2014.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 042, de 2014

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso Sensibilização Responsabilidade Socioambiental A3P, a ser realizado no dia 19 de setembro, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Sensibilização Responsabilidade Socioambiental A3P.

Objetivo: Promover a sensibilização dos gestores, magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins quanto às ações de responsabilidade social e ambiental.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 9 a 17 de setembro de 2014.

Inscrições: Serão realizadas, via web, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: servidor e magistrado do Poder Judiciário Tocantinense e/ou membro e servidor de órgãos parceiros da Esmat.

Carga horária: 8 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de aula da Esmat

Número de Vagas: 55 vagas, distribuídas para as 42 Comarcas, Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça e Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

2. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

2.1 Ser servidor e magistrado do Poder Judiciário Tocantinense com atuação nas 42 Comarcas, Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça e Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

3. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas, as quais será desenvolvida no dia 19 de setembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h no auditório da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Os participantes deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação.

As frequências das atividades presenciais serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras.

Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para final da atividade.

Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada única e exclusivamente pelo aluno.

Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Oficina Interativa de Sensibilização Responsabilidade Socioambiental A3P

- A3P e sustentabilidade no setor público;
- Consumo Consciente: normas relacionadas, recursos naturais e bens públicos;
- Contratações Públicas Sustentáveis;
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Construções Sustentáveis;
- O papel do servidor público na construção de novos valores de cidadania e sustentabilidade;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

5.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

5.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 4 de setembro de 2014.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Apostila

CONCORRÊNCIA Nº 002-2014

SEI 14.0.000010257-2

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2014, às 08:30 horas (horário local), na sala de licitações no Anexo II do Tribunal de Justiça, reuniu-se os membros da CPL, designada pela Portaria nº 786 de 14 de março de 2015, publicada no Diário da Justiça sob o nº. 3309 de 20 de março de 2014, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos servidores *Moacir campos de Araújo* (Presidente), *Pauline Sabará Souza* (Secretária) e *Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira* (membro) para continuidade dos trabalhos de julgamento dos documentos referente a Concorrência nº 002/2014, cuja finalidade é a contratação de Agencia de Publicidade e Propaganda, cujos licitantes foram convocados ainda na sessão anterior. Ato contínuo o presidente da CPL declarou aberta a sessão. Somente compareceu a esta sessão o senhor **Paulo de Holanda da Silva** representante da empresas PUBLIC PROPAG E MARKETING. Na sequência foram abertos os invólucros nº 4 – **Proposta de Preços**, para a análise e conferência das mesmas ao ato convocatório. Registra-se que foram apresentados os seguintes percentuais de desconto: **CASA BRASIL** apresentou **25% para o item 7.1.1, 5% para o item 7.1.2. e 5% 7.1.3** todos do Anexo I do edital e a empresa **PUBLIC PROPAG E MARKETING** apresentou **35% para o item 7.1.1, 4% para o item 7.1.2 e 4% para o item 7.1.3**, todos do Anexo I do edital. Na oportunidade foi aberto prazo para eventual interposição recursal, conforme disposto na alínea “b”, inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Na oportunidade o Presidente da CPL informou aos presentes que caso não haja interposição de recurso, ficam as empresas desde já convocadas para a próxima sessão que será realizada no dia 17/09/2014 as 08:30 horas, no mesmo local.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por todos, segue assinada por mim Secretária e pelos membros da Comissão e representantes das licitantes.

Moacir Campos de Araújo

Presidente da CPL

Pauline Sabará Souza

Secretária

Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira

Membro

Paulo de Holanda da Silva

PUBLIC PROPAG. E MARKETING

Luciana Alves Borges

CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME

Aviso de Licitação

Processo nº: **14.0.000131820-0**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 012/2014 - SRP – Comprasnet (UASG 925814)**

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes (eletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis, dentre outros) para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.**

Data de disponibilidade do Edital: **09/09/2014** - (www.comprasnet.gov.br).

Data Abertura: **Dia 22 de setembro de 2014, às 09:00 horas (horário de Brasília).**

Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet nos **sites** www.tjto.jus.br e www.comprasnet.gov.br. Palmas/TO, 05 de setembro de 2014.

Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira

Pregoeiro

Processo nº: **14.0.000127470-9**

Modalidade: **Concorrência nº. 008/2014**

Tipo: **Menor Preço Global**

Legislação: Lei n. ° 8.666/93

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de reforma no edifício do Fórum da Comarca de Ananás-TO.**

Data: Dia 13 de outubro de 2014, às 08:30 horas.

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/58, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br, Palmas/TO, 05 de setembro de 2014.

Moacir Campos de Araújo

Presidente da CPL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANA CARINA MENDES SOUTO

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

Dr.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

TRIBUNAL PLENO

Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente)

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Des.ª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)

JUIZES CONVOCADOS

Juíza ADELINA GURAK (Des. AMADO CILTON)

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Convocada)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Des.ª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Des.ª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des.ª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)

Juíza ADELINA GURAK (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)

Juíza ADELINA GURAK (Revisora)

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente)

ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza ADELINA GURAK (Relatora)

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)

Des.ª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Des.ª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des.ª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)

Juíza ADELINA GURAK (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)

Juíza ADELINA GURAK (Revisora)

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa.ª. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E

SISTEMATIZAÇÃO

Des.ª. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ GADOTTI

Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. MOURA FILHO

Des.ª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. MARCO VILLAS BOAS

Des.ª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des.ª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO

JUDICIÁRIA

Des. LUIZ GADOTTI

Des.ª. JACQUELINE ADORNO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

PLANEJAMENTO

Des.ª. ÂNGELA PRUDENTE

Des. MOURA FILHO

Des. LUIZ GADOTTI

Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

OUVIDORIA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. RONALDO EURÍPEDES**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juíz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA

SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FLÁVIO LEALI RIBEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RONILSON PEREIRA DA SILVA

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR

DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br